CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 530, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 134/2013
AV 269/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011, que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;

2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;

3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;

4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;

5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;

6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;

7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;

8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;

9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;

10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;

11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;

12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;

13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

134/13

TVR
530/2013

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 479/11

C.C. H 000.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF, 11/11/11 H. 10:20

EM nº. 819/2011 - MC

Brasília, 8 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis**, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

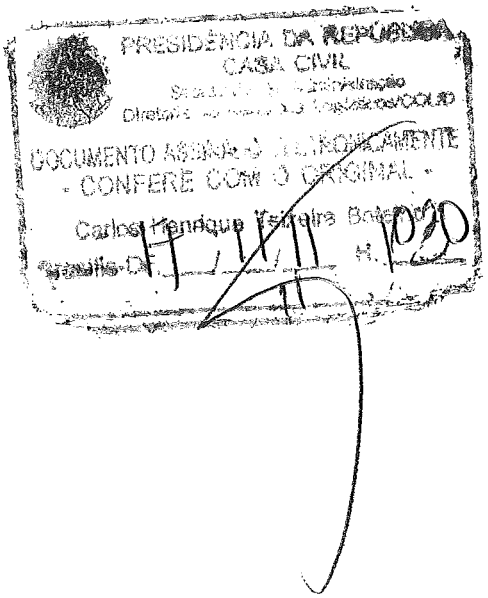
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001792/2003 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 / 11 / 11
Página: 60 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001792/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, com sede na Avenida Belém, nº 131 – Vale do Sol, Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 09' 42"S e longitude em 44º 51' 02" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Of 219/11C

ADR

21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
PROTOCOLO - GERAL

Folha 285 PROC. 53000.001792/2003

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA

ASSUNTO: CÓDIGO:

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

Divinópolis/MG

SISAP CADASTRADO M C EM

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SSR		27/02/03	15			/ /
02	e GSI		18/02/03	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24	31 NOV 03		/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: RADCOM

0125

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS

SCE - M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
MF/FEV 53000 001792/2003-57
PROTOCOLO - GERAL

A Associação COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.642.101/0001-17 no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem mui respeitosamente, a digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com centro localizado na AVENIDA BELEM, Nº 131, no bairro VALE do SOL, Cep 35.500-563, na cidade de DIVINÓPOLIS-MG de coordenadas geográficas (20)° (09)' (42)" S de latitude e (44)° (51)' (02)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema de sua estação (torre e antena). E ALTITUDE de 800 METROS

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Neste termos,
Pede deferimento.

07/03/03

DIVINÓPOLIS, 28 de JANEIRO de 2003.

Paulo de Oliveira
Presidente
CPF 039.912.906-50

01 NOV 2011

9

CMPRL-CMPR
17/2/03
SAPD/SICAP - ERO4
PROTOCOLO
Nº 20039001939
Data: 03/02/03
Nome:
PROTOCOLO
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Escritório Regional de Minas Gerais - ER - 4
Recebi o Original
Em 03 / 02 / 03
Assinatura:

ATA DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e um, às dezoito horas, um grupo pessoas reuniram-se na Rua Belém, 131, Bairro Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, CEP 35.563-000, os membros abaixo assinados, com o objetivo de fundarem uma Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis.

Após discussões, ficou acertado com todos os presentes, que a Associação acima descrita seria fundada e logo em seguida ficou aprovado o seu Estatuto.

Após aprovado o Estatuto, foi realizada uma votação para eleger a primeira Diretoria que será a primeira da Associação, que por voto unânime ficou assim constituída: **Presidente:** Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF 039.912.906-50, RG: MG-10.357.033 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Belém, 131 bairro Vale do Sol, Divinópolis MG.; **Vice-Presidente:** Gildeon Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, locutor, CPF 055.240.016-55, RG M-10.180.216 SSP/MG; **1º Tesoureiro:** Juscele Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante geral, CPF 886.967.236-00 RG M-10.684.383 SSP/MG; **Secretário:** Ceniro Romeu de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF 774.633.666-34 RG M-5.334.888; **2º Tesoureiro:** Joel Martins, brasileiro, ajudante geral, CPF 035.309.946-50, RG M-11.123.994 SSP/MG, que foram eleitos por 13 votos a favor e 01 voto contra e em seguida ficou decidido que os três membros do Conselho Administrativo ou Fiscal seriam eleitos pela Primeira Assembléia Geral a ser convocada antes do Registro do Estatuto em Cartório.

Nada mais havendo para tratar, dato a presente Ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

- Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF 039.912.906-50 RG MG-10.357.033 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Belém 131 Bairro Vale do Sol, Divinópolis MG

01 NOV 01

9

- Gildeon Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, locutor, CPF 055.240.016-55 RG M-10.180.216 SSP/MG

- Juscele Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante geral, CPF 886.967.236-00 RG M-10.684.383 SSP/MG

- Ceniro Romeu da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF 774.633.666-34 RG M-5.334.888 SSP/MG

- Joel Martins, brasileiro, ajudante geral, CPF 035.309.946-50, RG M-11.123.994 SSP/MG

- Luciana Rosárea

- Geraldo Roberto

- Maria Lourdes

- José Luis Ferreira

- Maria da Cruz Alves Caetano

- Solange Antonia de Souza

- Maria José Silva

- Marcelo de Souza Faria

- Maristela Antonia Silveira

- Maria Aparecida Borges

- Gisele Xavier

- José Felipe da Costa

- Raimunda de Fátima Costa

- Rosilene de Fátima Pereira

01 NOV 2011

9

Embaixo declaro que esta via confere com a original lavrada em livro próprio.

Divinópolis, 01 de junho de 2001.

Paulo de Oliveira
Presidente ou secretário

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Registrado sob o No. 4570 , no livro A-27, fls. 000-
Apontado no prot. A No. 7 sob o No. 30951 em 07/06/2001
Divinópolis, 13 de JUNHO de 2001

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS
Confere com o original arquivado neste Cartório.
Divinópolis, 24 de janeiro de 2003

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AIN 62947

01 NOV 01

Marcelo Barbosa de Oliveira
Rua 25 de Dezembro, 27 - Sala 204
C P F: 571.195.976/04
CRC-MG: 49.060 - OAB-MG: 68.077
Cep 37190-000 - Três Pontas — M.G.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS MG (ACRAD).

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS, é uma entidade de sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 01 de junho de 2001, com endereço a Rua Belém, 131 bairro Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, CEP 35.563-000, que se regerá na forma deste ESTATUTO, sob os seguintes artigos:

CAPÍTULO 1 – DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - DOS FINS

A Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, com a sigla ACRAD, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, podendo receber apoios e doações particulares, municipais, estaduais, federais e de qualquer outro tipo de entidade doadora para sua manutenção, sua democratização e da informação constituída e da difusão cultural e organizações da comunidade e não partidária, sendo dedicada aos serviços comunitários e de caráter não comercial.

Art. 2º - DA SEDE

A Associação terá sede em Divinópolis, na Rua Belém, 131, bairro Vale do Sol, Divinópolis, CEP 35.563-000 podendo ter novo endereço, tudo dentro das conveniências que forem aprovadas pela Assembléia.

Art. 3º - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

O prazo de duração da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis com a sigla ACRAD, será indeterminado.

Art. 4º - DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO

I – Apresentar programas de Radiodifusão Cultural e Educativa para a comunidade da região bem como programas televisados e usar de todos os meios de comunicação para difusão cultural e educativa defendendo seus interesses e os objetivos da consolidação da atividade em condições democráticas com a participação de populares no processo de comunicação.

II – Criar, implantar, dirigir, administrar, coordenar um sistema integralizado de comunicação na região de Divinópolis MG e ou em qualquer lugar que venha atingir os objetivos da Associação, sempre buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural. Todo trabalho deverá procurar a redução de custos, agilidade nas mobilizações de interesse da Associação.

III – Firmar contratos, assinar convênios e realizar demais atos entendidos como necessários para a Associação.

IV – Criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos e outros meios que especificamente cumpram os objetivos da Associação.

V – Promover encontros, atividades recreativas, conferências, cursos, palestras e outras formas que conduzam a uma vida melhor da população.

CAPÍTULO 2 – DA DIREÇÃO

Art. 5º SÃO ÓRGÃOS DA DIREÇÃO

A direção da Associação será exercida pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Administrativo e ou Fiscal.

Art. 6º DA ASSEMBLÉIA

A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente todo dia primeiro da cada ano civil, e extraordinariamente quando convocada pelo presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 dos Associados. A Assembléia se formará em

primeira convocação 2/3 dos Associados e em segunda convocação 30 minutos após a primeira com o número de presentes deliberando sob assuntos que estiverem na pauta da convocação. O presidente da Associação será sempre o presidente da Assembléia Geral, que indicará na Assembléia o seu Secretário de Assembléia.

$ 1º A Assembléia Geral ou Extraordinária, será convocada com antecedência de 15 (quinze) dias, mediante edital de convocação, que será afixado na sede da Associação e nas representações, além de comunicação por ofício aos Associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

$ 2º As deliberações da Assembléia somente serão feitas por votação pessoal, não se admitindo o voto por procuração. Os sócios votantes, terão suas presenças confirmadas na folha de presença com suas assinaturas.

$ 3º Os assuntos enviados para deliberação da Assembléia serão decididos por contagem de maioria simples dos votos.

$ 4º Somente poderão votar na Assembléia os sócios em dia com a tesouraria.

$ 5º O presidente da Assembléia terá direito a voto comum e cumulado com o voto de desempate, exceto em eleição de diretoria.

$ 6º As votações nas Assembléias Gerais poderão ser por aclamação, nominais, secretas ou abertas e simbólicas, tudo dependendo da decisão da própria Assembléia.

$ 7º São atribuições da Assembléia Geral:

a – examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos após aprovação ou não do Conselho Administrativo ou Fiscal;

b – destituir quando assim exigirem aos interesses da Associação um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) doa associados presentes à convocação e especificamente para esta finalidade;

c – promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato os membros destituídos na forma deste Estatuto;

d – deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do dia" e os não previstos neste Estatuto, além da competência de poder alterá-lo ajustando-o nas novas realidades, o que só poderá ser feito com uma aprovação de 2/3 do quorum presente na Assembléia.

Art. 7º DA GRATIFICAÇÃO OU PRÓ-LABORE

A Assembléia Geral, poderá ainda, perante relevantes casos de dedicação de tempo e sacrificado esforço por parte da Diretoria e o Conselho Administrativo, fixar retirada quinzenal ou mensal a título de gratificação ou Pró-labore.

Art. 8º DA DIRETORIA

A Diretoria será composta de um Presidente e um Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro.

$ 1º o mandato da Diretoria é de 05 (cinco) anos, podendo seus membros serem reeleitos por mais de um período.

$ 2º o mandato dos membros da Diretoria que substituem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir.

$ 3º os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral.

$ 4º a diretoria poderá conferir Título Benemérito a pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da Radiodifusão Comunitária, sem que obtenham o direito de associados.

$ 5º a Diretoria terá ressarcimento das despesas decorrentes de suas atividades previstas neste Estatuto.

01 NOV 01

OAB 68077

Art. 9º DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

I – Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

II – Constituir um ou mais procuradores para defesa dos interesses sociais.

III – Presidir as reuniões da Diretoria e convocar a Assembléia Geral.

IV – Zelar pelo cumprimento desse Estatuto, Regimento Interno e as deliberações da Diretoria e da Assembléia

V – Assinar os balanços anuais, os relatórios das atividades administrativas e sociais, referentes ao exercício findo, para que possam ser levados à apreciação da Assembléia.

VI – Realizar junto com o tesoureiro as operações comerciais e bancárias, assinando conjuntamente com o Tesoureiro os cheques.

VII – Contratar e demitir funcionários.

Art. 10 COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE

Compete ao Vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nos seu impedimento e definitivamente ao acesso da vaga. Deverá cumprir em esmero as atribuições emanadas do Presidente.

Art. 11 DA COMPETÊNCIA DO TESOUREIRO

I – Compete ao Tesoureiro zelar pelo patrimônio da Association, promover a escrituração da mesma, apresentar ao Presidente quaisquer irregularidade verificada nas finanças da Associação.

01 NOV 2011

0186077

II – Movimentar contas bancárias conforme previsto neste Estatuto

III – Acumular o cargo de Secretário provisoriamente nos seus impedimentos.

Art. 12 DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO

Compete ao Secretário, organizar todos os serviços internos e externos da Associação.

I – Manter em dia os livros de Atas, presença, correspondências fazendo suas escriturações.

II – Secretariar todas as reuniões da Associação.

III – Submeter ao presidente todo o sistema organizacional da Associação.

IV – Ser o chefe da secretaria, desincumbindo-se de sua atividade com zelo, ser o chefe dos funcionários da Associação.

Art. 13 DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO OU FISCAL

Compete ao Conselho Administrativo fiscalizar as prestações de contas, dando seu parecer para ser submetido à Assembléia.

I – Compete ainda zelar para que as finanças atinjam os objetivos do presente Estatuto.

01 NOV 2011

II – Convocar Assembléia Geral em caráter extraordinário, quando julgar necessário.

Parágrafo único. Reforça-se neste parágrafo que o Conselho Administrativo, composto por 03 (três) membros associados, será eleito pela Assembléia em separado, no mesmo dia da eleição da Diretoria, ficando após eleito por maioria simples com mandato concomitante no mesmo período da Diretoria eleita.

CAPÍTULO 3 – DOS SÓCIOS

Art. 14 DOS ASSOCIADOS

Serão admitidos como associados da Associação aqueles que pertencerem à Comunidade dos Bairros de Divinópolis e tiverem sua ficha de inscrição aprovada pela Diretoria da ACRAD.

Art. 15 DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

I – É direito dos associados, votar e ser votado nas reuniões e nas Assembléias ordinárias e extraordinárias.

II – Contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividades para consecução dos objetivos e finalidades da Associação.

III – Com abaixo-assinado contendo 1/3 dos associados em dia com a Associação, poderá convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

IV – Prestar as informações solicitadas, comparecer as reuniões e eventos exercer as relações das Assembléias e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

V – Contribuir com as cotas, mensalidades e transferências de recursos estabelecidos pela Diretoria e votadas em Assembléias, ter domicílio e residir na área de influência da mesma.

Parágrafo único. Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

01 NOV 2011

CAPÍTULO 4 – DA RECEITA

Art. 16 – SÃO RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO:

I – Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados.

II – Formação ou receitas provenientes de terceiros.

III – Outras receitas provenientes de prestação de serviço, inclusive para terceiros.

IV – Contribuições de sócios.

V – Convênios com outras instituições privadas ou governamentais.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 17 – O presente Estatuto entra em vigor a partir do seu registro em cartório.

Art. 18 – O presente Estatuto somente poderá ser modificado por votação das modificações em Assembléia Geral especificamente convocada para tal fim.

Art. 19 – No caso de extinção da Associação, que só poderá ser extinta por Assembléia Geral convocada especificamente e com votação de 2/3 dos presentes, os bens da Associação serão revertidos para outra Instituição congênere juridicamente constituída que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 20 – O presente Estatuto, bem como suas modificações, serão lavradas em Ata e alterado no Cartório de Registro num prazo máximo de 20 (dez) dias para que entre em vigor.

Divinópolis, 01 de junho de 2001.

01 NOV 01

9

010.68077

Paulo de Oliveira

Paulo de Oliveira – Presidente
CPF: 039.912.906-50
R.G.: MG-10.357.033 SSP/MG

Gildeon Pereira da Silva
Vice-Presidente

Sérgio Ronan de Souza
Secretário

Luscelo Fernandes da Silva
1º Tesoureiro

José Martins
2º Tesoureiro

José Luiz Ferreira
Conselho Administrativo

Marcelo de Souza Faria
Conselho Administrativo

José Felipe da Costa
Conselho Administrativo

Marcelo Barbosa de Oliveira
Rua 25 de Dezembro, 27 - Sala 204
C P F: 571.195.976 / 04
CRC-MG: 49.060 - OAB-MG: 68.077
Cep 37190-000 - Três Pontas — M.G.

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - TRÊS PONTAS - MG
Trav. 25 de Dezembro, n.º 12 - CNPJ: 21.406.830/0001-93
Reconheço as firmas de Paulo de Oliveira
Três Pontas MG, 01 de junho de 2011
Em testemunho da verdade
☐ TABELIÃO: BEL. PAULO LUIS RABELLO
☑ SUBSTITUTA: BEL.ª BERNADETE ALVES DA SILVA

01 NOV 2011

9

016.68077

M. das Comunicações - SSCE
Fls 13
Rubrica

Ao
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

REQUERIMENTO

Venho nesse ato requerer o registro da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis MG (ACRAD) para fins de legalização.

Junta neste ato, resumo do Estatuto e Ata de Fundação.

Divinópolis, 01 de junho de 2001.

Paulo de Oliveira

Paulo de Oliveira – Presidente
CPF: 039.912.906-50
RG: MG-10.357.033 SSP/MG

01 NOV 01

9

016.68077

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 14
Telefônica

ATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS.

Reg. Tít. Doctos. e Civil de P. Jurídica - Cert.

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, às dezoito horas, a diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, reuniu-se na sede da ACRAD, para deliberar sobre a necessidade de alterar o endereço, constante no Estatuto Social, por motivo do mesmo estar em desacordo com o endereço correto.

O endereço correto da sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, é: Avenida Belém, 131 bairro Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, CEP 35.500-563.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Estatuto Original.

Nada mais havendo a tratar, dato a presente que vai assinada pelo presidente e diretoria da ACRAD.

Divinópolis, 23 de julho de 2001.

01 NOV 2001

9

Paulo de Oliveira
PAULO DE OLVEIRA – Presidente.

Gildeon Pereira da Silva
GILDEON PEREIRA DA SILVA – Vice-Presidente

OAB 68077

Fls 85
Rubrica:

Juscele Fernandes da Silva
JUSCELE FERNANDES DA SILVA – 1º Tesoureiro

Cenira Romeu
CENIRO ROMEU DE SOUZA – Secretário

Joel Martins
JOEL MARTINS – 2º Tesoureiro

A presente cópia, confere com a Ata Original, devidamente lavrada em livro próprio.

Marcelo Barbosa de Oliveira
Rua 25 de Dezembro, 27 - Sala 204
C P F: 571.195 976 / 04
CRC-MG: 49.060 - OAB-MG: 68.077
Cep 37190-000 - Três Pontas — M.G.

Paulo de Oliveira

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Averbado à margem do Reg. 4569 , livro A-27, fls. 185-V
Apontado no prot. A No. 7 sob o No. 31215 em 31/07/2001
Divinópolis, 06 de agosto de 2001

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AIN 62945

01 NOV 01

9

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS
Confere com o original arquivado neste Cartório.
Divinópolis, 24 de janeiro de 2003

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.642.101/0001-17		13/06/2001	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA DE DIVINOPOLIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACRAD

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de radio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BELEM	131	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35500-563	VALE DO SOL	DIVINOPOLIS	MG

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
039.912.906-50	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

M. das Comunicações
SCS - 39800
16
V

01 NOV 31

9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA

DIPJ 2002

CNPJ: 04.642.101/0001-17
Nome Empresarial: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO ALTERNATIVA DE DIVINOPOLIS

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 13/06/2001 a 31/12/2001 Ano-calendário: 2001
Situação da Declaração: Normal Retificadora: NÃO

Refis: NÃO
Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ
Tipo de Entidade: Filantrópica
Apuração da CSLL: Desobrigada
Desenquadramento: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

PIS/Pasep E Cofins

MÊS	PIS/Pasep a Pagar	Cofins a Pagar
Jan	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00
Set	0,00	0,00
Out	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

Valor da Multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R$ 500,00

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: PAULO DE OLIVEIRA
CPF: 039.912.906-50
Telefone: ( ) Ramal: FAX: ( )
Correio Eletrônico:

DADOS DA RECEPÇÃO ELETRÔNICA OU CARIMBO

Declaração recebida via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 29/05/2002 às 15:32:51
3433100849

Versão: 1.00
Código: 22.63.06.12.14

Fls 17
Rubrica

01 NOV 2011

9

M. das Comunicações - SSCE
Fls 15 & V
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 1633 /2003/DOSR/SSR-MC

Brasília, 14 de março de 2003.

Ao Senhor
Paulo de Oliveira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA
Avenida Belem, 131 - Vale do Sol
35500-563 Divinópolis/MG

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA,** na localidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo n° **53000.001792/03** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

01 NOV 2013

9

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 13280 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de agosto de 2004.

Ao Senhor
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA
Avenida Belem, 131 - Vale do Sol
35500-563 Divinópolis/MG

Assunto: Arquivamento de novo interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento apresentado por meio do documento nº 53000.031887/2004-86, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA**, na qual **manifesta novamente interesse** para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, informamos o que segue:

O seu requerimento já se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº 53000.001792/03, **e que este novo requerimento está sendo arquivado junto ao apoio administrativo da Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica, devido a duplicidade da solicitação.**

Em face do exposto, comunicamos que qualquer alteração dos dados apresentados no protocolo acima indicado, deverá ser realizada sob a forma **de solicitação de alteração ou retificação de dados.**

Por fim a entidade interessada poderá obter todas as informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 NOV 2004

vfm/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

of. nº 13280 /2004/DOS/SSCE-MC

Representante Legal
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA
Avenida Belem, 131 - Vale do Sol
35500-563 Divinópolis/MG

CORREIO PRO RENSENTE

AUSENTE 3X

AO REMETENTE

A. R.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RZ 3 4 1 4 9 7 6 4 5 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE*

of. nº 13280 /2004/DOS/SSCE-MC
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA
Avenida Belem, 131 - Vale do Sol
35500-563 Divinópolis/MG

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIO / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION*

AR

RZ 3 4 1 4 9 7 6 4 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*
06 ABR 2004

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*
AGENCIA MINICOM
Brasilia/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

09/08/04	10/08/04	11/08/04
15:40 h	14:20 h	13:25 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília

ENDEREÇO PARA AVISO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

01 NOV 2004

Ministério das Comunicações
Fls. 27
Rubrica

RadCom - Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

14/out/04 03:02

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Divinópolis	5300000179203	0	20s0942	44w5102	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA
2,36	MG	Divinópolis	5371000112202	0	20s1027	44w5208	RAQ	não	RÁDIO PRK 30
2,65	MG	Divinópolis	5371000046799	0	20S0839	44W5204	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO PRO VIDA
4,04	MG	Divinópolis	5371000067198	4	20S0834	44W5301	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE DIVINÓPOLIS
4,57	MG	Divinópolis	5371000142098	0	20S0817	44W5311	RAQ	Não	ASSOC.COMUNIT.EDUCATIVA SAO FRANCISCO DE PAULA DE RADIODIF.
4,94	MG	Divinópolis	5300000012503	0	20s0840	44w5339	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AOS JOVENS DE DIVINÓPOLIS
5,83	MG	Divinópolis	5371000157998	0	20S0816	44W5401	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAULO LEMINSKI
8,03	MG	Divinópolis	5300000031403	0	20s0849	44w5533	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMPINA VERDE
8,24	MG	Divinópolis	5371000110802	0	20S0852	44W5541	CDI	não	ASSOCIAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE RENOVO
8,24	MG	Divinópolis	5300002712604	0	20s0852	44w5541	CDI	NÃO	ASSOCIAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE RENOVO
8,68	MG	Carmo do Cajuru	5371000148598	4	20S1108	44W4617	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAJURUENSE
19,91	MG	Prata	5371000128799	0	19S5858	44W5132	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA E EDUCAÇÃO DE PRATA
19,91	MG	São Gonçalo do Para	5371000138498	4	19S5858	44W5132	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ
19,94	MG	São Gonçalo do Para	5371000013999	4	19S5857	44W5133	DEC	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO TROPICÁLIA
21,86	MG	Betim	5371000014502	0	19s5826	44w4722	CDI	não	Associação Comunitaria DE Radiodifusão Cultural Educativa e Artistica do Parque B
26,87	MG	Itaúna	5371000073102	0	20s0543	44w3612	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE
27,31	MG	Igaratinga	5371000059899	0	19S5719	44W4233	RAQ	Não	FUNDACAO FELIPE SANTOS
27,31	MG	Igaratinga	5371000012202	16	19S5719	44W4233	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO J
27,45	MG	Itaúna	5371000074498	6	20S0412	44W3624	DEC	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO
27,72	MG	Igaratinga	5371000064802	16	19S5705	44W4230	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA
29,41	MG	Divinópolis	5371000014499	0	20S0907	44W3409	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO ÁGUA VIVA
29,65	MG	Itaúna	5371000119999	0	20s0556	44w3429	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LOUDES
30,14	MG	Itaúna	5371000108898	0	20S0417	44W3443	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL
30,16	MG	Itaúna	5371000069898	4	20S0445	44W3432	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAÚNA
30,41	MG	Itaúna	5371000048399	4	20S0425	44W3430	DEC	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELVEDERE DA CIDADE DE I
31,00	MG	Divinópolis	5300000319804	0	20s0821	44w3317	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANGUABEIRA
31,59	MG	Itaúna	5300000339604	0	20s0412	44w3352	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS DO BAIRRO PAD
31,68	MG	Claudio	5371000079401	14	20S2619	44W4648	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE CLÁUDIO
32,51	MG	Claudio	5371000075501	14	20S2641	44W4624	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BELA VISTA - ABBV

SSC Comunicação Social
Fls 23
Rubrica

SOLICITAÇÃO de DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

21º

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações
Dr. Helio Costa

53000.001792/03

A "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis – (ACRAD)", inscrita no CNPJ sob o nº 04642101/0001-17, no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Avenida Belém 131, Bairro Vale do Sol em Divinópolis – MG, de coordenadas geográficas 20°- 09'- 42" s de latitude e 44°- 51'- 02" w de longitude, e Altitude de 800,00 m onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (Torre e Antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053110/2006-34
SEAP/SC
16/05/2006-09:05

Divinópolis/MG 02 de maio de 2006

Rosana de Sousa
Assinatura

Nome: Rosana de Souza

CPF: 064502606-96
Cargo: Presidente
Rua Poemas das Américas, 280 – Bairro Novo Paraíso
35500-000 Divinópolis –MG
Fone: 37-3215-2863

01 NOV 2006

9

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina Indicando corretamente
1- Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom)
2- Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão
3- Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de Transmissão (Com precisão de segundos);
4- Local e data;
5- Assinatura do Representante legal da entidade;
6- Nome e CPF do representante legal da entidade.
Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.
Acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das Pretendentes interessadas.

142

09/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:56:14
037211962 SEGUNDA VIA 0289

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199601868000000831040021638214100000000002800

NOSSO NUMERO	83140021638
CONVENIO	00960188
CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00601450
DATA DO PAGAMENTO	09/05/2006
VALOR DO DOCUMENTO	28,00
VALOR COBRADO	28,00

NR.AUTENTICACAO 8.36B.B32.C5E.509.369

09/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:59:13
037211962 0291

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	09/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

NOME DO DEPOSITANTE	ASS CON ALT RADIODIFUSAO
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	04.642.101/0001 17

NR.AUTENTICACAO C.582.EA0.30A.D91.AF6

01 NOV 31

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNIT. DE RADIOFUSÃO ALTERN.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DE DIVINOPOLIS

CGC
04642101000117

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA BELÉM 131

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
VALE DO SOL

CIDADE
DIVINOPOLIS

UF
MG

CEP
35500-000

FONE
37-3215-2863

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA BELÉM 131

BAIRRO
VALE DO SOL

CIDADE
DIVINOPOLIS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20°09'42" S 44°51'02" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO
TEC 113

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
07177/03

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL ANTENAS LTDA

MODELO
PT-1/4

GANHO max (Gt)
00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
25,0 m

ALTURA DA TORRE
0024,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
0800,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP

MODELO
RG-213U

COMPRIMENTO(L)
26,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
07,0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
001,8 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
0,65

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$

01 NOV 01

9

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,65) = -17,89 dBk

-17,84

Pt • Potência do transmissor, em kW.
Ght • Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt • Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η • Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP • potência efetiva irradiada

d • distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,89)- 20 log 1 = 89,11

89,15

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Responsabilidade Técnica deste Estudo:

Carlos Alberto Araújo Peçanha – Crea 27364 – 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto – Crea 002321 4ª R

12 – DADOS DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

NOME COMPLETO
CARLOS ALBERTO ARAÚJO PEÇANHA
ANTONIO GONÇALVES PINTO

REG.CREA
0027364
0002321

ENDEREÇO
RUA MURIAÉ 1370
AV AMAZONAS 1750

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
SÃO JOSÉ

CIDADE
DIVINÓPOLIS

UF
MG

CEP
35501-206

TELEFONE
37-3212-1527

FAX
37-3212-2112

E-MAIL
agpinto@viaceu.com.br

LOCAL
DIVINOPOLIS

DATA
02/05/2006

ASSINATURAS

M. das Comunicações - SSCE
Fls 26
Rubrica

Estudo para instalação de Sistema Irradiante

Entidade: "Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão de Divinópolis"

Serviço: Radiodifusão Sonora - RADCOM

Localidade: Divinópolis

UF: MG

Data: 02 de maio de 2006

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 – 4ª R
Antonio Gonçalves Pinto
Crea 2321 4ª R
Fone/Fax: (37)- 3212 1527
E mail : agpinto@viaceu.com.br
Av. Amazonas 1750 – Bairro São José
35501-206 – Divinópolis- MG

01 NOV '31
9

Características Técnicas da Rádio Comunitária

Entidade: "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis" (ACRAD).

CNPJ: 04642101/0001-17

Localidade: Divinópolis

UF: MG

Data: 02 de maio de 2006

Endereço de correspondência:

Avenida Belém, 131 – Bairro Vale do Sol

355000-000 Divinópolis – MG

Local de Instalação:

Avenida Belém nº 131

Bairro: Vale do Sol

35500-000 – Divinópolis - MG

Coordenadas Geográficas

20°- 09'- 42"s

44°- 51'- 02"w

Transmissor:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC 113

Cód Anatel: 0717-03-0345

Potência: 25 Watts RF

M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica:

01 NOV '11

Antena:

Fabricante: Ideal Antenas Ltda

Modelo: Plano Terra de ¼ de onda

Ganho = 0,0 dBd (1 vez)

Tipo: Onidirecional

Polarização: Vertical

Cabo Coaxial

Fabricante: KMP

Modelo: RG-213U

Atenuação: 7,0 dB em 104,9 MHz

Perdas na Linha: 1,82

Eficiência: 0,65

Comprimento: 26 metros

Sistema Irradiante

Altura: 25 metros

Altura da torre de sustentação: 26 metros

Altitude do local: 800 metros

Potência Efetiva: -17,89 dBμ

Intensidade de Campo : 89,11 dBμ

Divinópolis 02 de maio de 2006

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 4ª R

Antônio Gonçalves Pinto
Crea 2321 - 4ª R

M. das Comunicações - SSCE
Fls 028
Rubrica

01 NOV 2011

9

Email: agpinto@viaceucombr
Fone/Fax: 37-3212-1527
35501-206 Divinópolis – MG

M. das Comunicações - SSCE
Fls 29
Rubrica

01 NOV 11

9

SSCE - M. das Comunicações
Fls 30
Rubrica

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis .

Declaração:

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante atende as condições exigidas no item 14.2.7.1, ou seja não possui desnível maior que 30 metros num raio de 1,0 Km.

Divinópolis/MG 02 de maio de 2006.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 – 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
Crea 2321 – 4ª R

01 NOV 2011
9

M. das Comunicações - SSCE
Fls 31
Rubrica

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Declaração

Declaramos, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis" atende a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicável.

Divinópolis/MG 02 de maio de 2006.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
Crea: 002321 4ª R

01 NOV 2011
9

M. das Comunicações - SCE
Fls 32
Rubrica

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis .

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação comunitária – "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis", não excede os da zona de proteção dos aeródromos da região.

Divinópolis/MG, 02 de maio de 2006.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
Crea: 0002321 – 4ª R.

Av. Amazonas 1750 – Bairro São José

35501-206 – Divinópolis - MG

01 NOV 01
9

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis .

Declaração:

Declaro, em atendimento as normas vigentes, que estou ciente de que somente poderei instalar, colocar em operação e gerar Rádio Freqüência de nossa emissora comunitária após a autorização expedida pelo Ministério das Comunicações.

Divinópolis - MG

Data: 02 de maio de 2006.

Rosana de Sousa

Rosana de Sousa

Presidente.

01 NOV 01

9

Ass. das Comunicações
34
SCE

Declaração

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, em Divinópolis /MG, do serviço de Ligação de Programas, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.

Divinópolis/MG 02 de maio de 2006

Rosana de Sousa

Rosana de Sousa
Presidente e Representante Legal

01 NOV 2011

9

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica:

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Declaração

A "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis", em atendimento as normas vigentes, por seus dirigentes abaixo relacionados, comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, conforme o disposto no sub item 6.7, inciso V da norma 02/98.

Divinópolis/MG 02 de maio de 2006

Rosana de Sousa
Rosana de Sousa
Presidente
RG: M-5788594 SSP-MG
CPF: 064502606-96

José Ferreira dos Santos
José Ferreira dos Santos
Vice Presidente
CPF: 499557806-49

Fernando Fialho de Camargos
Fernando Fialho de Camargos
1º Tesoureiro
CPF: 059909366-80

Moysés Moura Santos Júnior
Moysés Moura Santos Junior
Secretário
CPF: 807260467-87

Rosemary de Oliveira Gonçalves Santos
Rosemary Oliveira Gonçalves Santos
2º Tesoureiro
CPF: 803793466-72

01 NOV 2011
9

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 36

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Declaração

A "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis ", por seus dirigentes abaixo relacionados, e em atendimento as normas vigentes, declaram que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, nem de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, e que nenhum dos membros da entidade, não participam de sociedade ou empresa que explora serviço de radiodifusão sonora de qualquer modalidade, nem estação comunitária, nem empresas de distribuição de canais de televisão mediante assinatura e nem dirigem qualquer modalidade de serviço de radiodifusão no território nacional conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da norma complementar n° 02/98.

Divinópolis/MG 02 de maio de 2006.

Rosana de Sousa
Presidente

José Ferreira dos Santos
Vice Presidente

Fernando Fialho de Camargos
1° Tesoureiro

Moysés Moura Santos Júnior
Secretário

Rosemary Oliveira Gonçalves Santos
2° Tesoureiro

01 NOV 06

9

das Comunicações
37
SCS - SEQS

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Declaração

A "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis", por seus diretores abaixo relacionados, declaram que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, em Divinópolis – MG.

Divinópolis/MG 02 de maio de 2006

Rosana de Sousa
Rosana de Sousa
Presidente

José Ferreira dos Santos
José Ferreira dos Santos
Vice Presidente

Fernando Fialho de Camargos
Fernando Fialho de Camargos
1º Tesoureiro

Moysés Moura Santos Júnior
Moysés Moura Santos Junior
Secretário

Rosemary de Oliveira Gonçalves Santos
Rosemary Oliveira Gonçalves Santos
2º Tesoureiro

01 NOV 01
9

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis .

Declaração:

a- Na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis" – em Divinópolis MG, DECLARO em atendimento as normas vigentes, que qualquer interferência em outros Serviços de Telecomunicações devidamente legalizados, ou a critério do Ministério das Comunicações , nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões até a solução definitiva do problema.

b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso esta não seja sanada no prazo estipulado pela ANATEL, nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões,

Divinópolis - MG

Data: 02 de maio de 2006.

Rosana de Sousa

Rosana de Sousa

Presidente.
CPF: 064502606-96

Divinópolis - MG
Rua Poemas das Américas 280 – Bairro Novo Paraíso
Fone - 37- 3215-2863
35500-000 – Divinópolis - MG

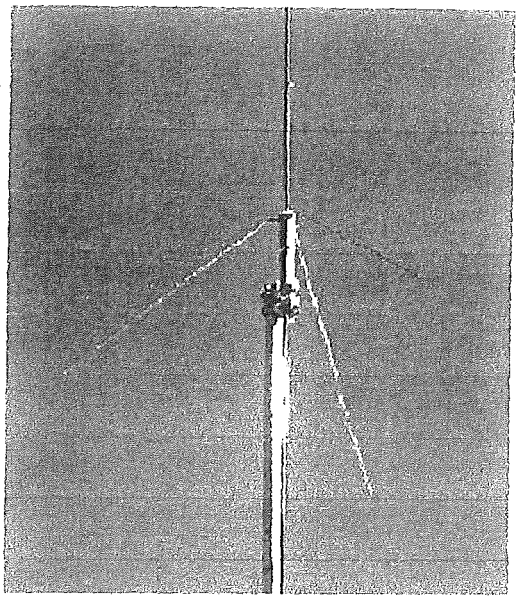
01 NOV 01

9

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

das Comunicações
39
Rubrica
SSC - segdes

Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

* Sujeito a alterações sem prévio aviso

Diagramas de Irradiação

01 NOV 13
9

Horizontal

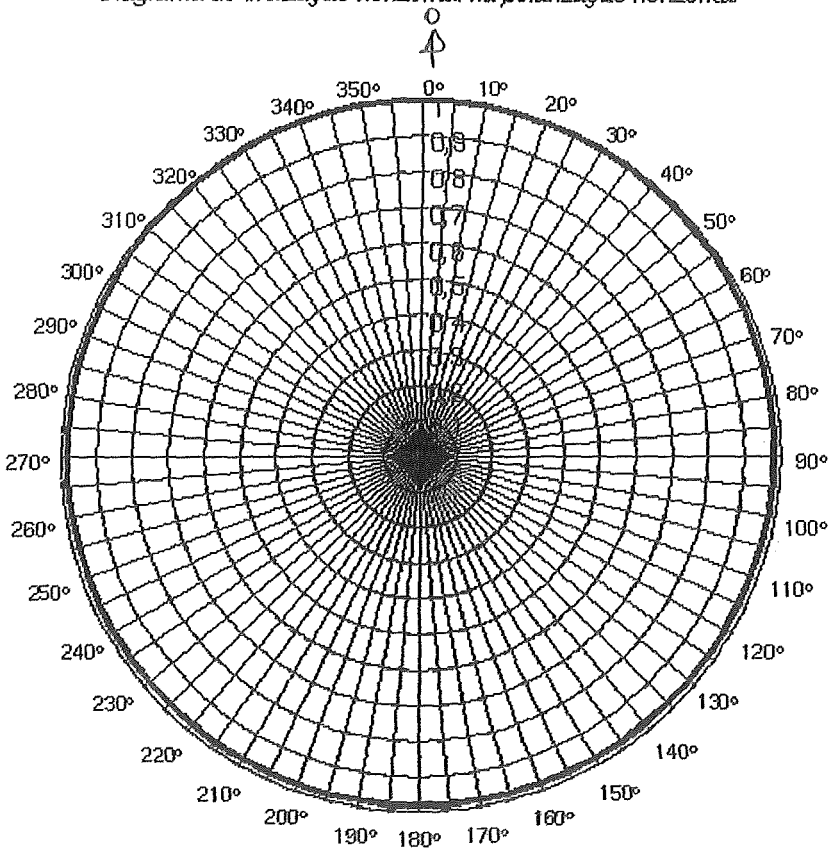
IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena Plano Terra 1/4 de onda

Diagrama de Irradiação

PT1/4

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



01 NOV 13

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(d
270°	0,98	-0,
275°	0,98	-0,
280°	0,98	-0,
285°	0,99	-0,
290°	0,99	-0,
295°	0,99	-0,
300°	0,99	-0
305°	0,99	-0
310°	0,99	-0,
315°	0,99	-0,
320°	0,99	-0,
325°	0,99	-0,
330°	1	-0,
335°	1	-0,
340°	1	-0,
345°	1	(
350°	1	(
355°	1	(

das Comunicações
Anatel
01 NOV 31
9

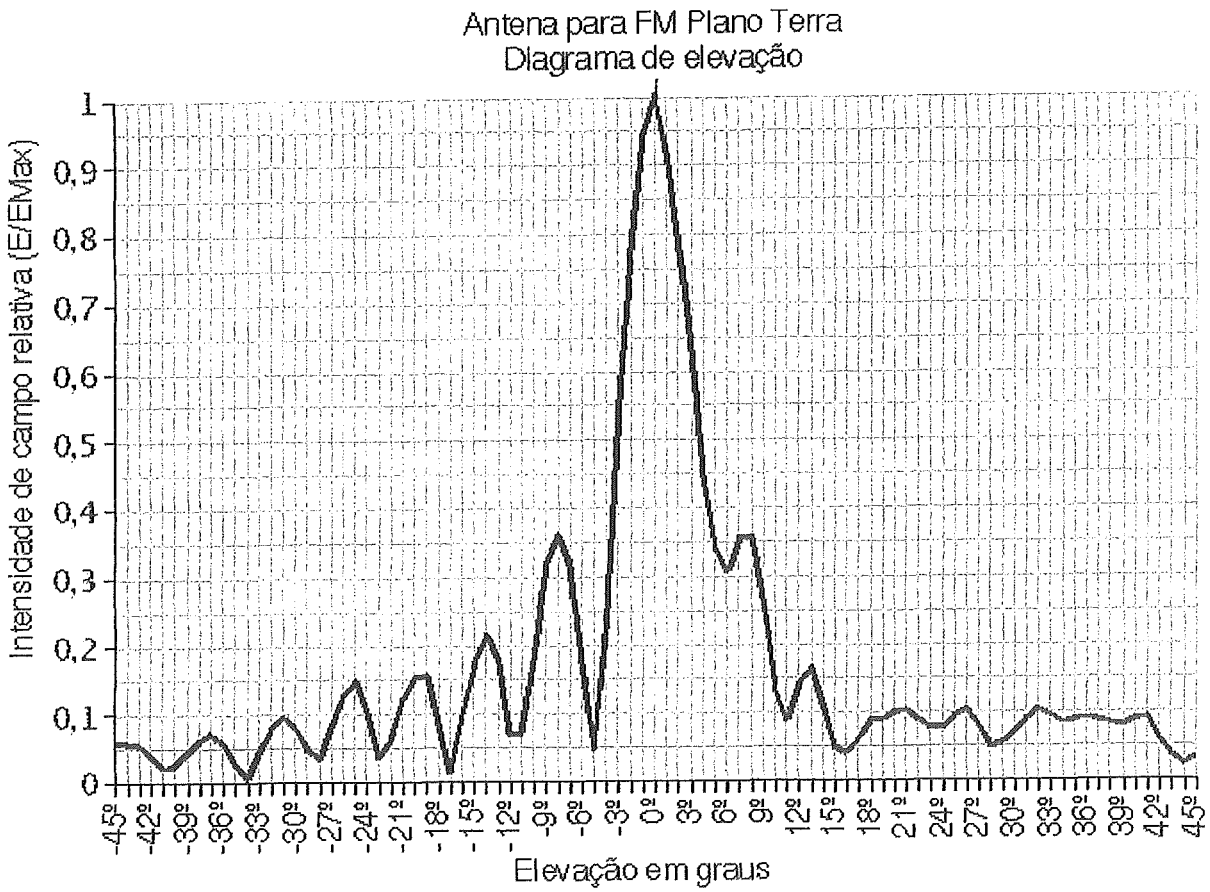
SSCE - M. das Comunicações
Fls 42
Rubrica

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena Plano Terra 1/4 de onda

Diagrama de Elevação

PT1/4



01 NOV 2011
9

Certificado de Homologação - Requerimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/06/2003**

Fabricante:
Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Praça da Piramide 120 Centro Empresarial
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

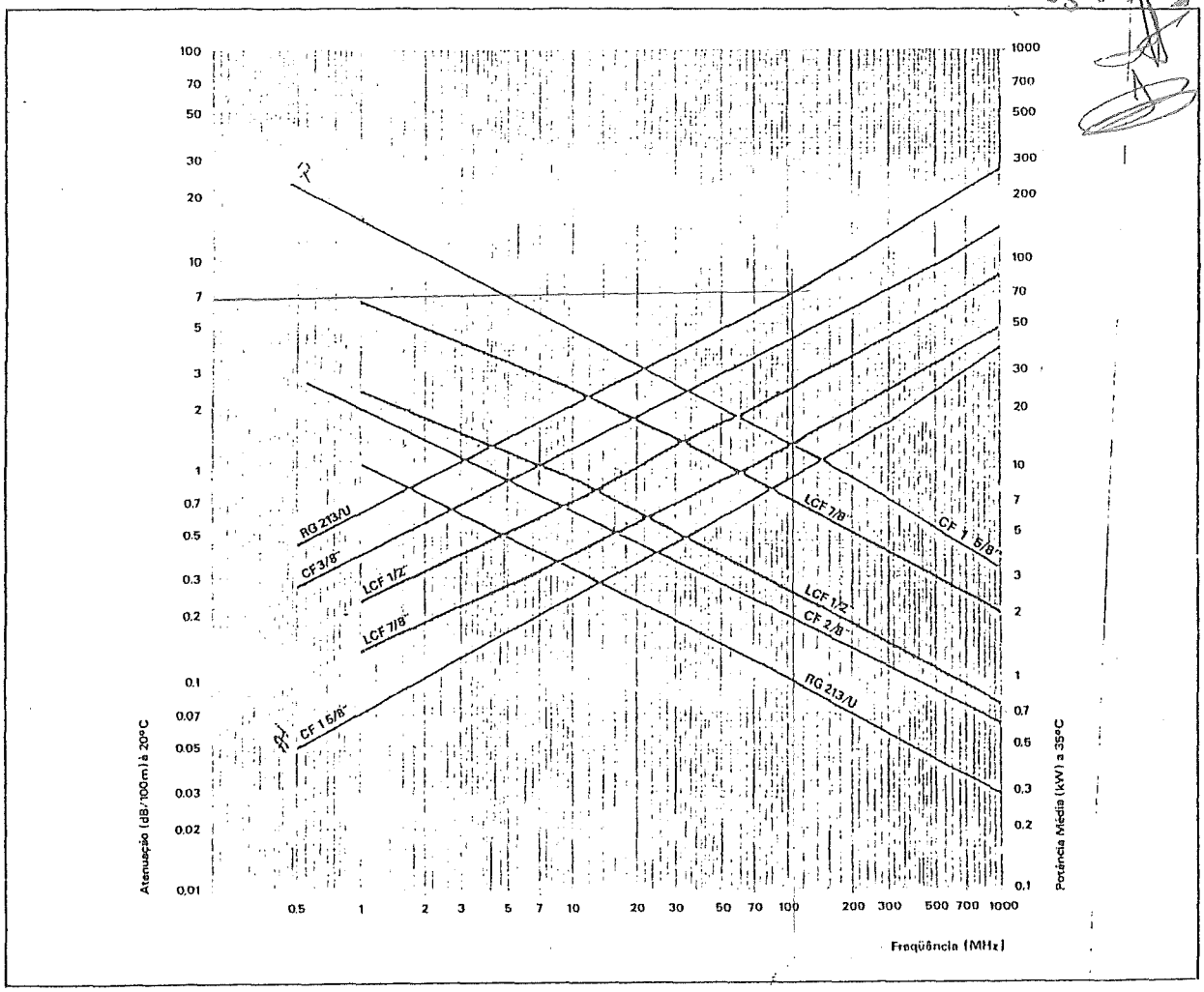
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

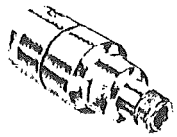
Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

01 NOV 2011

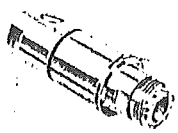
Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS



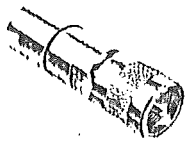
Conectores e Acessórios



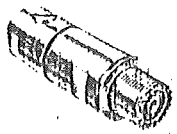
N Fêmea 7/8"



N Fêmea 1/2"



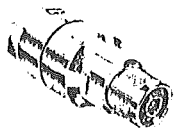
UHF Macho 1/2" e 7/8"



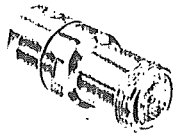
UHF Fêmea 1/2"



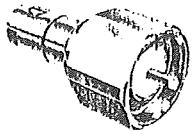
UHF Fêmea 7/8"



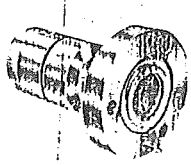
N Macho 1/2" e 7/8"



LC Fêmea 7/8"



LC Macho 1/2" e 7/8"



EIA 7/8"



Abraçadeiras e
Outros Acessórios

RFS

KMP

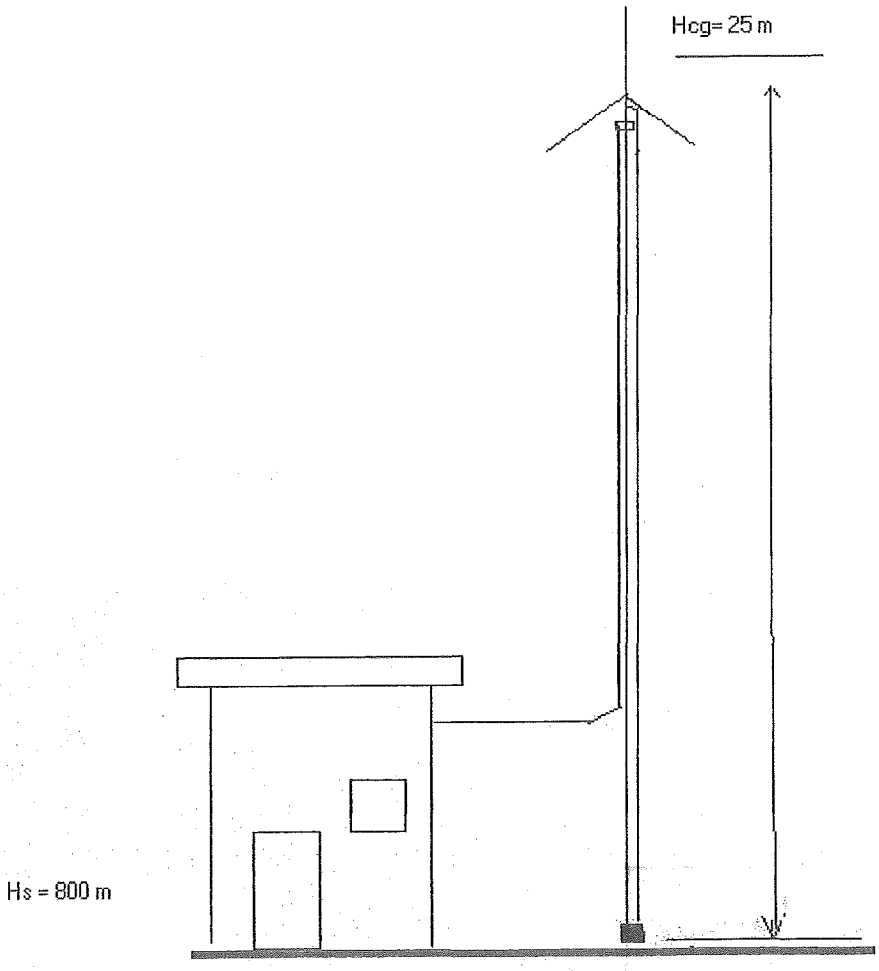
Cabos Especiais e Sistemas Ltda.

BR 116 - Km 25 - Cx. Postal 146
0680 - Embú - Tel.: 011-4942433
Telex 011-33234 KMPL
Telegramas - Pirelcable

MC Comunicações 45 SSCE

Entidade:

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinopolis.



01 NOV 2011

8

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
ART Nº 1-40021638

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	MG-27364/D	014.100.089-91

06 Titulo(s) do Profissional	08 Telefone
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	(0000)0000-0000

09 Endereço Residencial do Profissional	10 CEP
R MURIAE, 001370 MORADA NOVA, DIVINOPOLIS/MG	35500-000

11 Nome da Empresa Contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para Correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante	19 CPF ou CNPJ
Associação Comunitaria Alternativa de Radiodifusao	04.642.101/0001-17

20 Endereço para Correspondência	21 CEP
RUA Belém, 131 Vale do Sol, DIVINOPOLIS/MG	35500-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário	23 CPF ou CNPJ
Associação Comunitaria Alternativa de Radiodifusao	04.642.101/0001-17

24 Endereço da Obra ou Serviço
RUA Belem, 131 Vale do Sol,

25 Município	26 CEP
DIVINOPOLIS/MG	35500-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43	28								

33 Atividade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato
48200	0000	25,00	45	2.000,00	300,00	7

40 Descrição Complementar
Locar Rádio Comunitária oficial

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Divinópolis 2 de maio de 2006
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Rosana de Sousa
CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	
	28,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 06/05/2006. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 01 NOV. 06

VIA DA OBRA/SERVIÇO

ART 03

Ass. Comunicação 46

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.642.101/0001-17		13/06/2001

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA DE DIVINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRAD			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS			
LOGRADOURO AVENIDA BELEM	NÚMERO 131	COMPLEMENTO	
CEP 35.500-563	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/06/2005** às **14:01:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

01 NOV 31

Comunicações
48
V.
Reg. Tit. Doctos. e Civil P. Jurídicas — Cart.

ATA DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e um, às dezoito horas, um grupo pessoas reuniram-se na Rua Belém, 131, Bairro Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, CEP 35.563-000, os membros abaixo assinados, com o objetivo de fundarem uma Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis.

Após discussões, ficou acertado com todos os presentes, que a Associação acima descrita seria fundada e logo em seguida ficou aprovado o seu Estatuto.

Após aprovado o Estatuto, foi realizada uma votação para eleger a primeira Diretoria que será a primeira da Associação, que por voto unânime ficou assim constituída: **Presidente:** Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF 039.912.906-50, RG: MG-10.357.033 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Belém, 131 bairro Vale do Sol, Divinópolis MG.; **Vice-Presidente:** Gildeon Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, locutor, CPF 055.240.016-55, RG M-10.180.216 SSP/MG; **1º Tesoureiro:** Juscele Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante geral, CPF 886.967.236-00 RG M-10.684.383 SSP/MG; **Secretário:** Ceniro Romeu de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF 774.633.666-34 RG M-5.334.888; **2º Tesoureiro:** Joel Martins, brasileiro, ajudante geral, CPF 035.309.946-50, RG M-11.123.994 SSP/MG, que foram eleitos por 13 votos a favor e 01 voto contra e em seguida ficou decidido que os três membros do Conselho Administrativo ou Fiscal seriam eleitos pela Primeira Assembléia Geral a ser convocada antes do Registro do Estatuto em Cartório.

Nada mais havendo para tratar, dato a presente Ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

- Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF 039.912.906-50 RG MG-10.357.033 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Belém 131 Bairro Vale do Sol, Divinópolis MG

01 NOV 01

9

Fls. 49
Rubrica:
Reg. Tit. Doctos. e Civil P. Jurídicas — Cartl.
M. das Comunicações - SSCE

- Gildeon Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, locutor, CPF 055.240.016-55 RG M-10.180.216 SSP/MG

- Juscele Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante geral, CPF 886.967 236-00 RG M-10.684.383 SSP/MG

- Ceniro Romeu da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF 774.633.666-34 RG M-5.334.888 SSP/MG

- Joel Martins, brasileiro, ajudante geral, CPF 035.309.946-50, RG M-11.123.994 SSP/MG

- Luciana Rosárea

- Geraldo Roberto

- Maria Lourdes

- José Luis Ferreira

- Maria da Cruz Alves Caetano

- Solange Antonia de Souza

- Maria José Silva

- Marcelo de Souza Faria

- Marisela Antonia Silveira

- Maria Aparecida Borges

- Gisele Xavier

- José Felipe da Costa

- Raimunda de Fátima Costa

- Rosilene de Fátima Pereira

01 NOV 31

9

M. das Comunicações - SSC
Fls. 50
Rubrica

Embaixo declaro que esta via confere com a original lavrada em livro próprio.

Divinópolis, 01 de junho de 2001.

Paulo de Oliveira
Presidente ou secretário

Reg. Tit. Doctos. e Civil P. Jurídicas — Art. 129, 6º

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Registrado sob o No. 4570 , no livro A-27, fls. 000-
Apontado no prot. A No. 7 sob o No. 30951 em 07/06/2001
Divinópolis, 13 de JUNHO de 2001

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

Marcelo Barbosa de Oliveira
Rua 25 de Dezembro, 27 - Sala 204
C P F: 571.195.976/04
CRC-MG: 49.060 - OAB-MG: 68.077
Cep 37190-000 - Três Pontas — M.G.

01 NOV 01

8

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS MG (ACRAD).

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS, é uma entidade de sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 01 de junho de 2001, com endereço a Rua Belém, 131 bairro Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, CEP 35.563-000, que se regerá na forma deste ESTATUTO, sob os seguintes artigos:

CAPÍTULO 1 – DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - DOS FINS

A Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, com a sigla ACRAD, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, podendo receber apoios e doações particulares, municipais, estaduais, federais e de qualquer outro tipo de entidade doadora para sua manutenção, sua democratização e da informação constituída e da difusão cultural e organizações da comunidade e não partidária, sendo dedicada aos serviços comunitários e de caráter não comercial.

Art. 2º - DA SEDE

A Associação terá sede em Divinópolis, na Rua Belém, 131, bairro Vale do Sol, Divinópolis, CEP 35.563-000 podendo ter novo endereço, tudo dentro das conveniências que forem aprovadas pela Assembleia.

Art. 3º - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

O prazo de duração da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis com a sigla ACRAD, será indeterminado.

Reg. Tit. Doctos. e Civil P. Jurídicas – Cartório
Fls. 52
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

Art. 4º - DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO

I – Apresentar programas de Radiodifusão Cultural e Educativa para a comunidade da região bem como programas televisados e usar de todos os meios de comunicação para difusão cultural e educativa defendendo seus interesses e os objetivos da consolidação da atividade em condições democráticas com a participação de populares no processo de comunicação.

II – Criar, implantar, dirigir, administrar, coordenar um sistema integralizado de comunicação na região de Divinópolis MG e ou em qualquer lugar que venha atingir os objetivos da Associação, sempre buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural. Todo trabalho deverá procurar a redução de custos, agilidade nas mobilizações de interesse da Associação.

III – Firmar contratos, assinar convênios e realizar demais atos entendidos como necessários para a Associação.

IV – Criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos e outros meios que especificamente cumpram os objetivos da Associação.

V – Promover encontros, atividades recreativas, conferências, cursos, palestras e outras formas que conduzam a uma vida melhor da população.

CAPÍTULO 2 – DA DIREÇÃO

Art. 5º SÃO ÓRGÃOS DA DIREÇÃO

A direção da Associação será exercida pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Administrativo e ou Fiscal.

01 NOV 01

Art. 6º DA ASSEMBLÉIA

A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente todo dia primeiro da cada ano civil, e extraordinariamente quando convocada pelo presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 dos Associados. A Assembléia se formará em

Paulo de Oliveira
OAB 68077

primeira convocação 2/3 dos Associados e em segunda convocação 30 minutos após a primeira com o número de presentes deliberando sob assuntos que estiverem na pauta da convocação. O presidente da Associação será sempre o presidente da Assembléia Geral, que indicará na Assembléia o seu Secretário de Assembléia.

$ 1º A Assembléia Geral ou Extraordinária, será convocada com antecedência de 15 (quinze) dias, mediante edital de convocação, que será afixado na sede da Associação e nas representações, além de comunicação por ofício aos Associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

$ 2º As deliberações da Assembléia somente serão feitas por votação pessoal, não se admitindo o voto por procuração. Os sócios votantes, terão suas presenças confirmadas na folha de presença com suas assinaturas.

$ 3º Os assuntos enviados para deliberação da Assembléia serão decididos por contagem de maioria simples dos votos.

$ 4º Somente poderão votar na Assembléia os sócios em dia com a tesouraria.

$ 5º O presidente da Assembléia terá direito a voto comum e cumulado com o voto de desempate, exceto em eleição de diretoria.

$ 6º As votações nas Assembléias Gerais poderão ser por aclamação, nominais, secretas ou abertas e simbólicas, tudo dependendo da decisão da própria Assembléia.

$ 7º São atribuições da Assembléia Geral:

a – examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos após aprovação ou não do Conselho Administrativo ou Fiscal;

b – destituir quando assim exigirem aos interesses da Associação um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) doa associados presentes à convocação e especificamente para esta finalidade;

c – promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato os membros destituídos na forma deste Estatuto;

d – deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do dia" e os não previstos neste Estatuto, além da competência de poder alterá-lo ajustando-o nas novas realidades, o que só poderá ser feito com uma aprovação de 2/3 do quorum presente na Assembléia.

Art. 7º DA GRATIFICAÇÃO OU PRÓ-LABORE

A Assembléia Geral, poderá ainda, perante relevantes casos de dedicação de tempo e sacrificado esforço por parte da Diretoria e o Conselho Administrativo, fixar retirada quinzenal ou mensal a título de gratificação ou Pró-labore.

Art. 8º DA DIRETORIA

A Diretoria será composta de um Presidente e um Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro.

$ 1º o mandato da Diretoria é de 05 (cinco) anos, podendo seus membros serem reeleitos por mais de um período.

$ 2º o mandato dos membros da Diretoria que substituem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir.

$ 3º os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral.

$ 4º a diretoria poderá conferir Título Benemérito a pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da Radiodifusão Comunitária, sem que obtenham o direito de associados.

$ 5º a Diretoria terá ressarcimento das despesas decorrentes de suas atividades previstas neste Estatuto.

01 NOV 2011

OAB 68077

Art. 9º DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

I – Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

II – Constituir um ou mais procuradores para defesa dos interesses sociais.

III – Presidir as reuniões da Diretoria e convocar a Assembléia Geral.

IV – Zelar pelo cumprimento desse Estatuto, Regimento Interno e as deliberações da Diretoria e da Assembléia

V – Assinar os balanços anuais, os relatórios das atividades administrativas e sociais, referentes ao exercício findo, para que possam ser levados à apreciação da Assembléia.

VI – Realizar junto com o tesoureiro as operações comerciais e bancárias, assinando conjuntamente com o Tesoureiro os cheques.

VII – Contratar e demitir funcionários.

Art. 10 COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE

Compete ao Vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nos seu impedimento e definitivamente ao acesso da vaga. Deverá cumprir em esmero as atribuições emanadas do Presidente.

Art. 11 DA COMPETÊNCIA DO TESOUREIRO

I – Compete ao Tesoureiro zelar pelo patrimônio da Associação, promover a escrituração da mesma, apresentar ao Presidente quaisquer irregularidade verificada nas finanças da Associação.

01 NOV 2011

9

II – Movimentar contas bancárias conforme previsto neste Estatuto

III – Acumular o cargo de Secretário provisoriamente nos seus impedimentos.

Art. 12 DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO

Compete ao Secretário, organizar todos os serviços internos e externos da Associação.

I – Manter em dia os livros de Atas, presença, correspondências fazendo suas escriturações.

II – Secretariar todas as reuniões da Associação.

III – Submeter ao presidente todo o sistema organizacional da Associação.

IV – Ser o chefe da secretaria, desincumbindo-se de sua atividade com zelo, ser o chefe dos funcionários da Associação.

Art. 13 DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO OU FISCAL

Compete ao Conselho Administrativo fiscalizar as prestações de contas, dando seu parecer para ser submetido à Assembléia.

I – Compete ainda zelar para que as finanças atinjam os objetivos do presente Estatuto.

II – Convocar Assembléia Geral em caráter extraordinário, quando julgar necessário.

Parágrafo único. Reforça-se neste parágrafo que o Conselho Administrativo, composto por 03 (três) membros associados, será eleito pela Assembléia em separado, no mesmo dia da eleição da Diretoria, ficando após eleito por maioria simples com mandato concomitante no mesmo período da Diretoria eleita.

01 NOV 2011

9

Fls 57
Rubrica

CAPÍTULO 3 – DOS SÓCIOS

Art. 14 DOS ASSOCIADOS

Serão admitidos como associados da Associação aqueles que pertencerem à Comunidade dos Bairros de Divinópolis e tiverem sua ficha de inscrição aprovada pela Diretoria da ACRAD.

Art. 15 DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

I – É direito dos associados, votar e ser votado nas reuniões e nas Assembléias ordinárias e extraordinárias.

II – Contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividades para consecução dos objetivos e finalidades da Associação.

III – Com abaixo-assinado contendo 1/3 dos associados em dia com a Associação, poderá convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

IV – Prestar as informações solicitadas, comparecer as reuniões e eventos exercer as relações das Assembléias e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

V – Contribuir com as cotas, mensalidades e transferências de recursos estabelecidos pela Diretoria e votadas em Assembléias, ter domicílio e residir na área de influência da mesma.

Parágrafo único. Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO 4 – DA RECEITA

Art. 16 – SÃO RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO:

I – Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados.

01 NOV 13

II – Formação ou receitas provenientes de terceiros.

III – Outras receitas provenientes de prestação de serviço, inclusive para terceiros.

IV – Contribuições de sócios.

V – Convênios com outras instituições privadas ou governamentais.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 17 – O presente Estatuto entra em vigor a partir do seu registro em cartório.

Art. 18 – O presente Estatuto somente poderá ser modificado por votação das modificações em Assembléia Geral especificamente convocada para tal fim.

Art. 19 – No caso de extinção da Associação, que só poderá ser extinta por Assembléia Geral convocada especificamente e com votação de 2/3 dos presentes, os bens da Associação serão revertidos para outra Instituição congênere juridicamente constituída que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 20 – O presente Estatuto, bem como suas modificações, serão lavradas em Ata e alterado no Cartório de Registro num prazo máximo de 20 (dez) dias para que entre em vigor.

Divinópolis, 01 de junho de 2001.

Paulo de Oliveira

01 NOV 01

9

010.680.77

M. das Comunicações
Fls 59
Rubrica
Reg. Tit. Dout. e Civil P. Jurídicas — Cart.

1º Ofício

Paulo de Oliveira

Paulo de Oliveira – **Presidente**
CPF: 039.912.906-50
R.G.: MG-10.357.033 SSP/MG

Gildesia Pereira da Silva
Vice-Presidente

Cirilo Romeu de Souza
Secretário

Rosele Fernandes da Silva
1º Tesoureiro

José C. Martins
2º Tesoureiro

José Luiz Ferreira
Conselho Administrativo

Marcelo de Souza Faria
Conselho Administrativo

José Celso da Costa
Conselho Administrativo

Paulo de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - TRÊS PONTAS - MG
Trav. 25 de Dezembro, n.º 12 - CNPJ: 21.406.830/0001-93
Reconheço as firma(s) Paulo de Oliveira
Três Pontas, MG, 02 de junho de 2004
Em testemunho da verdade
☐ TABELIÃO: BEL. PAULO LUIS RABELLO
☑ SUBSTITUTA: BEL.ª BERNADETE ALVES DA SILVA

Marcelo Barbosa de Oliveira
Rua 25 de Dezembro, 27 - Sala 204
C P F: 571.195.976 / 04
CRC-MG: 49.060 - OAB-MG: 68.077
Cep 37190-000 - Três Pontas — M.G.

01 NOV 04

9

OAB 68077

ATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS.

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, às dezoito horas, a diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, reuniu-se na sede da ACRAD, para deliberar sobre a necessidade de alterar o endereço, constante no Estatuto Social, por motivo do mesmo estar em desacordo com o endereço correto.

O endereço correto da sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, é: Avenida Belém, 131 bairro Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, CEP 35.500-563.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Estatuto Original.

Nada mais havendo a tratar, dato a presente que vai assinada pelo presidente e diretoria da ACRAD.

Divinópolis, 23 de julho de 2001.

Paulo de Oliveira

PAULO DE OLVEIRA – Presidente.

Gildeon Pereira da Silva

GILDEON PEREIRA DA SILVA – Vice-Presidente

01/08/31

9

Paulo de Oliveira

68077

Juscelo Fernandes da Silva

JUSCEI E FERNANDES DA SILVA – 1° Tesoureiro

Cenir Romeu

CENIRO ROMEU DE SOUZA – Secretário

Joel Martins

JOEL MARTINS – 2° Tesoureiro

A presente cópia, confere com a Ata Original, devidamente lavrada em livro próprio.

Marcelo Barbosa de Oliveira
Rua 25 de Dezembro, 27 - Sala 204
C P F: 571.195 976 / 04
CRC-MG: 49.060 - OAB-MG: 68.077
CEP 37190-000 - Três Pontas — M.G.

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Averbado à margem do Reg. 4569 , livro A-27, fls. 185-V
Apontado no prot. A No. 7 sob o No. ~~31215~~ em 31/07/2001
Divinópolis, 06 de agosto de 2001

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

01 NOV 01

9

Paulo de Oliveira

Ata de Eleição da Nova Diretoria da "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis – MG" (ACRAD)

Aos onze dias de maio de 2004, às vinte horas, reuniu-se nas dependências desta associação, situada a Avenida Belém, nº 131 – Bairro Vale do Sol em Divinópolis-MG, para eleger a nova diretoria tendo como resultado desta eleição a seguinte diretoria:

PRESIDENTE: Rosana de Sousa
RG: M – 5.788.594
CPF: 064.502.606-96
Rua Poemas das Américas nº 280
Bairro Novo Paraíso (divorciada, brasileira) Rosana de Sousa.

VICE-PRESIDENTE: José Ferreira dos Santos
RG: M – 4.812.762
CPF: 499.557.806-49
Rua Leo Antunes Vernex nº 10
Bairro Dona Rosa (casado, brasileiro) José Ferreira dos Santos

1º TESOUREIRO: Fernando Fialho de Camargos
RG: MG – 13.353.247
CPF: 059.909.366-80
Rua Augusto de Oliveira Torres nº 440
Bairro Padre Eustáquio (casado, brasileiro) Fernando Fialho de Camargos

SECRETÁRIO: Moysés Moura Santos Junior
RG: M – 3.019.346
CPF: 807.260.467-87
Rua Bom Sucesso nº 2731
Bairro V. do Sol (casado, brasileiro) Moysés Moura Santos Júnior

2º TESOUREIRO: Rosemary Oliveira Gonçalves Santos
RG: M – 5.263.112
CPF: 803.793.466-72
Bairro V. do Sol (casado, brasileiro) Rosemary de Oliveira Gonçalves Santos

(todos domiciliados na Comunidade de Divinópolis-MG)

que foram eleitos pela maioria dos presentes na reunião.

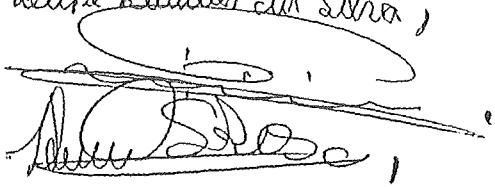
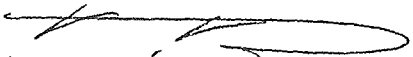
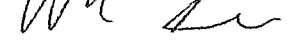
Nada mais havendo para tratar-se, dato a presente ata que vai assinada por mim e os presentes.

Declaro que esta via confere com a original lavrada em livro próprio.

Divinópolis-MG, 11 /MAIO/ 2004.

Moysés Moura Santos Júnior
Secretário

01 NOV 01

Vanessa Ferreira dos Santos,
Gabriel de Sousa,
Vinicius de Souza,
Felipe Claudeir da Silva,

Antônio Marcos da Silva,
Edvone Alvarenga Lopes,

ANA CLÁUDIA SOUSA DE FARIA,




CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Registrado sob o No. 6213 , no Livro A-31, Fls.
Averbado no Prot. e No. / sob o No. 32079 em 28/05/2024
Divinópolis, 29 de maio de 2024

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antonia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.
Certifico que este documento é cópia da 1ª via
com 02 folha(s) no qual consta o SELO
DE FISCALIZAÇÃO de nº BEN 64112
à BEN 64115
O referido é verdade. Dou fé.
Divinópolis(MG), 29 de maio de 2024.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 63
Rubrica

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária dos Bairros Vale do sol, Prol. Nações e Capão da Cana.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 25 / MAIO / 2004.

Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol
CGC 04 [illegible]
Presidente

responsável pela Comunidade dos Bairros

01 NOV 31

9

MC SS Comunicações
Fls. 64
Rubrica

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Davanuze.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642 01/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 22 / MAIO / 2004.

Jonas Ferreira Nunes da Silva

Responsável pela Comunidade do Bairro Davanuze.

64479140/0001-77
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAVANUZE
Rua Cinco, 80
B. Davanuze - CEP 35500
Divinópolis - MG

64479140/0001-77
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAVANUZE
Rua Cinco, 80
B. Davanuze - CEP 35500
Divinópolis - MG

64479140/0001-77
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAVANUZE
Rua Cinco, 80
B. Davanuze - CEP 35500
Divinópolis - MG

64479140/0001-77
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAVANUZE
Rua Cinco, 80
B. Davanuze - CEP 35500
Divinópolis - MG

64479140/0001-77
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAVANUZE
Rua Cinco, 80
B. Davanuze - CEP 35500
Divinópolis - MG

64479140/0001-77
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAVANUZE
Rua Cinco, 80
B. Davanuze - CEP 35500
Divinópolis - MG

01 NOV 04

SCE - M. das Comunicações
Fls 650
Rubrica

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Santa Rosa.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 23 / maio / 2004.

Responsável pela Comunidade do Bairro Santa Rosa.

23764673/0001-13
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO SANTA ROSA

01 NOV 13

9

Min. das Comunicações
SCS - Fls. 66

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG na representativa da Associação Comunitária do Bairro Terra Azul..

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ Nº 04642101/0001-17 PROCESSO DE Nº 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO,SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 05 / Abril / 2004.

Luis Carlos de Oliveira

Responsável pela Comunidade do Bairro Terra Azul.

CNPJ
01.467.429/0001-56
RUA: ANA ANGELICA, 711
BAIRRO: TERRA AZUL
CEP: 35501-121

01 NOV 2004

9

M. das Comunicações
Fls. 67
SSC

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Paraíso.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 03 / maio / 2004.

Responsável pela Comunidade do Bairro Paraíso.

23.781.396/0001-55
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO PARAISO
Rua Padre Abel, 1870
Bairro Paraíso - Cep: 35500-000
Divinópolis - Minas Gerais

23.781.396/0001-55
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO PARAISO
Rua Padre Abel, 1870
Bairro Paraíso - Cep: 35500-000
Divinópolis - Minas Gerais

01 NOV 04

9

Min. das Comunicações - SSCT
61

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Nações.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 19 / 06 / 2004.

Ana Macaria Damasceno

Responsável pela Comunidade do Bairro Nações

64479165/0001-70
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAS NAÇÕES
Rua João Severino de Azevedo, 1710
B. Nações - CEP 35500-482
Divinópolis - MG
19-06-2004

01 NOV 31

9

Declaração

M. das Comunicações
SCS - Fls. 69

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Jusa Fonseca.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 20 / 06 / 2004.

Responsável pela Comunidade do Bairro Jusa Fonseca.

23770795/0001-13
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
JUSA FONSECA E PROLONGAMENTO PARAISO
Rua Vonsza, 44
Jusa Fonseca - CEP 35500-51[illegible]
Divinópolis - MG

01 NOV 31
9

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG na representativa da Associação Comunitária do Bairro Santos Dumont.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ Nº 04642101/0001-17 PROCESSO DE Nº 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO,SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 01 / Agosto / 2009.

Responsável pela Comunidade do Bairro Santos Dumont.

CNPJ. 20.939.864/0001-80

01 NOV 31

9

M. das Comunicações - SSCM
Fls 21
Rubrica:

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária Conjunto Habitacional Santa Lúcia.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 01 / 08 / 2004.

Cintia Ferreira Ribeiro

Responsável pela Comunidade Conjunto Habitacional Santa Lúcia.

CNPJ: nº 06.241.960/0001-92

01 NOV 2004
9

Min. das Comunicações
SSE - SED
72

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG na representativa da Associação Comunitária do Bairro Quinta das Palmeiras.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ Nº 04642101/0001-17 PROCESSO DE Nº 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO,SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 15 / 08 / 2004

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO QUINTAS DAS PALMEIRAS
04.021.618/0001-99

Denilson Victor Cecotti
Presidente

Responsável pela Comunidade do Bairro Quinta das Palmeiras.

01 NOV 2004
9

M. das Comunicações - SCS
Fls 73
Rubrica

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Cidade Jardim.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 20 / 08 / 2004.

João Batista Sousa Filho

Responsável pela Comunidade do Bairro Cidade Jardim.

23.771.280/0001-37
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DOS B. CIDADE JARDIM, MAR E TERRA
Rua Ourinos 560
B.cidade Jardim Cep.35501-066
DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS.

01 NOV 31

8

M. das Comunicações
Fls. 74
Rubrica
ECOS - SS

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 15 / de julho / 2.004.

Maria de Oliveira Rosa Alves.

Responsável pela Comunidade do Bairro Santa Tereza.

03 784 523 / 0001 - 71
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA TEREZA
Av. Brigadeiro Cabral, 939
Santa Tereza - CEP 35500
Divinópolis MG

01 NOV 31

9

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Santa Lúcia.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 01 / MAIO / 2004.

Humberto Antônio da Silva Angelo.

Responsável pela Comunidade do Bairro Santa Lúcia.

Associação de Moradores do
Bairro Santa Lúcia
Rua Pedro Martins Machado, 403
B Santa Lúcia - CEP 35500-591
Divinópolis — MG

23 775 810/0001-15

Associação de Moradores do
Bairro Santa Lúcia
Rua Pedro Martins Machado, 403
B Santa Lúcia - CEP 35500-591
Divinópolis — MG

23 775 810/0001-15

01 NOV 31

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 76

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Sagrada Família.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 05 / JANEIRO / 2004.

Responsável pela Comunidade do Bairro Sagrada Família.

20945739/0001-83
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA
Rua Buenos Aires, 381
B. Sagrada Família CEP 35500-542
Divinópolis - MG

01 NOV 2004
8

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 77

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Dona Rosa.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 20 / 02 / 2004.

Geraldo Pereira Martins

Responsável pela Comunidade do Bairro Dona Rosa.

23784549/0001-10
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DONA ROSA
Bairro Dona Rosa
Divinópolis - Minas Gerais

23784549/0001-10
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DONA ROSA
Bairro Dona Rosa
Divinópolis - Minas Gerais

01 NOV 01

8

Min. das Comunicações
SCS - 28

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Padre Eustáquio.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 10 / MAIO / 2004.

José Israel da Silva

Responsável pela Comunidade do Bairro Padre Eustáquio.

06098246/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO
Rua Altino de Oliveira Campos, 181
B. Padre Eustáquio - CEP 35500-551
Divinópolis - MG

01 NOV 04

9

Declaração

A Comunidade Divinopolitana na representativa, Exmos. Senhores Vereadores

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA-FM, ESCRITA NO CNPJ Nº 04 642 101/0001-17 PROCESSO DE Nº 53000 001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTRTEMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 29 / MAIO / 2004

Gab. 01 Edson Sousa VEREADOR - LÍDER P

Gab. 02 Adair Otaviano de Oliveira VEREADOR - LÍDER PAN

Gab. 03 Vereador Carlos Cônsoli

Gab. 04

Gab.05 Vanilson Rocha VEREADOR - PSDB

Gab. 06 Edmar Rodrigues Vereador Líder do PTB

Gab. 07 Antônio de Lisboa Paduano Pereira Vereador

Gab. 08

Gab. 09 Antônio Davi Filho - Pateta VEREADOR - PMDB

Gab. 10 Sebastião Cândido Gomes Vereador - Vice-Presidente

Gab. 11 Vereador José Francisco Martins

Gab. 12

Gab. 13 VEREADOR - LÍDER PT

Gab. 14 Milton Donizete VEREADOR

Gab. 15 Eliana Piola
Rua São Paulo, 277 - GABINETE 18
Centro - CEP 35500-006 - Divinópolis - MG

Gab. 16 "Dorzinha"

Gab. 17 Marcos Vinicius Alves da Silva - VEREADOR - Maria das Dores Manoel Vereadora - Líder PSB

Gab. 18 Antônio Geraldo da Silva VEREADOR

Gab. 19

Vladimir de Faria Azevedo
VEREADOR - PSDB

Declaração

das Comunicações
Fls 80

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa da Associação Comunitária do Bairro Maria Helena.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 29 / Out / 2004.

Marcelo Rocha Moreira

Responsável pela Comunidade do Bairro Maria Helena

20937264/0001-83
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO MARIA HELENA
B. Maria Helena - CEP 35500-359
Divinópolis - MG

01 NOV 04
9

Declaração

M. das Comunicações - SSCE
Fls 83
Rubrica

A Comunidade do Comércio e Indústria da Região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa Confiscadora Vani Ltda

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 23 / Fevereiro / 2005.

Vani de Oliveira Silva

Representante do Comércio ou Indústria

R: João Severino de Azevedo, 2154

B. S. Família

CNPJ-05.139.879/0001-70

01 NOV 31

9

das Comunicações
SSCS - SEDE

Declaração

A Comunidade do Comércio e Indústria da Região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa MARIA PAULINA DE OLIVEIRA CASTRO

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 23 / FEVEREIRO / 2005.

Suzana Cristina de Castro

Representante do Comércio ou Industria

CNPJ - 04.273.794/0001-18

RUA: Moscou, 270

B- S. FAMILIA

CEP - 35500538

01 NOV 31

9

M. das Comunicações
SCS - 83
Fls.
Rubrica

Declaração

A Comunidade do Comércio e Indústria da Região Sudeste de Divinópolis/MG, na representativa DE MERCEARIA POPULAR.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ N.º 04642101/0001-17 PROCESSO DE N.º 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 23 / fevereiro / 2005.

Joaquim José Moreira MG 4.518.560

Representante do Comércio ou Indústria

RUA. JOÃO SIVERINO DE AZEVEDO, Nº 2155

BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA

CEP- 35.500-006

01 NOV 31

9

Declaração

A Comunidade Escolar da Região Sudeste de Divinópolis/MG na representativa, Escola Municipal Paulo freire.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA-FM ESCRITA NO CNPJ Nº 04 642 101/0001-17 PROCESSO DE Nº 53000 001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTRTEMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 18 / Maio / 2004

Responsável pela Comunidade Escolar
Marília Conceição Lacerda
Diretora - Aut. 934/02

ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR PAULO FREIRE"
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO 4273/97
PORTARIA S.E.E. Nº 927/98
Rua Alzira Fonseca, 771 - B. Dona Rosa
CEP 35500-523 - Divinópolis - MG
Fone (37) 3214-8707

01 NOV 04

9

Declaração

A Comunidade Escolar da Região Sudeste de Divinópolis/MG na representativa, Escola Estadual Antônio da Costa Pereira.

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA-FM ESCRITA NO CNPJ Nº 04 642 101/0001-17 PROCESSO DE Nº 53000 001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTRTEMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SOCIIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 18 / maio / 2004

Responsável pela Comunidade Escolar

Neuza Maria dos Santos
Diretora - MaSP 479 794-0

E.E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA M.O.3.5.B.2.
Decreto nº 22.987 de 29/08/83
Rua João Severino de Azevedo, 1740 - B. Nações
CEP 35500-461 - Divinópolis - MG - 12ª SRE

01 NOV 01

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA RIBEIRO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 32-621-613-3, residente na AV-BOM JARDIM v-291-VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA de DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Maria Aparecida Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 31

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SSCE - M. das Comunicações
Fls 87
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vicentina de Toledo da Silva.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-11.975.422, residente na Av. Bom Jardim nº 321 - Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Alternativa de Divinópolis-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 08 de Maio de 2006.
(local e data)

Vicentina de Toledo Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 11
9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA BERNADES do SANTOS.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº M-6.170.987, residente na AV- BOM JARDIM Nº 471 - VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS. CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Maria Bernades do Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 06

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRE da Silva.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 12.009.900-7, residente na AV. BELEM nº 190 B. VALE do Sol, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA de DIVINÓPOLIS-MG que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Alexandre da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 2011

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações - SCS - 9000 Fls. 90

Nilo MACHADO Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-11.479.364, residente na AV-BELEM nº:172 B- VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35.500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ALTERNATIVA de DIVINÓPOLIS-MG que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Nilo Machado Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 11
9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia CASSIMIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-11.335.657, residente na AV- BELEM N-191 B- VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35.500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Lúcia Cassimiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 06

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE
Fls 92
Kubinca

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo José Rocha de Souza.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº M.G. 2.727.289, residente na AV: Belém, 171, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35500-563, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
(denominação da entidade requerente)
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 08 de maio de 2006.
(local e data)

Paulo José Rocha de Souza.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 31
9

Ministério das Comunicações - SSCE - 93 - Fls. 93 - Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSELI CREMENTINO MOREIRA.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº M-9.174.113, residente na AV-BELEM Nº 151 VALE DO SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35.500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA de DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006
(local e data)

Roseli Clementino Moreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 06

9

M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica
SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CENIRO ROMEL de SOUSA.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº M-5 339 888, residente na AV. BELEM nº 131 VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 31

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
Fls 95
SCS - 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVIVANDO AUGUSTINHO TOTES.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº CPF. 484.079.416-20, residente na AV-BELEM nº 111 VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE DIVINOPOLIS-MG que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 07

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações - SSCE - 96 Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VIVIANA do CARMO Rodrigues.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº M-B-459 078, residente na AV-BELEM nº 90 VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA de DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 06

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações · SSCE · Fls. 97 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO BALBINO MARIANO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº M 37 736, residente na AV-BELEM nº 40 B- VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35 500 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2006.
(local e data)

Francisco Balbino Mariano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 2006

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SCE - M. das Comunicações
Fls 98
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXSANDRO APARECIDO AMARAL.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-7.116.312, residente na R-BAVIERA nº 231 VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 09 de MAIO de 2006.
(local e data)

Alexandro Francisco Amaral Junior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 2006
9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE - Fls 99 - Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILMA FERREIRA NUNES DA SILVA.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-2580826, residente na HENRIQUE LISBOA Nº30 DAMASCENO, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 09 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 2006

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls 100
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jerry Adriano Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº M-9.131.258, residente na AV. Belém nº 20
Centro, Vale do Sol, na cidade de Divinópolis, Estado de
Minas Gerais, CEP 35.500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. COMUNITARIA
ALTERNATIVA de DIVINÓPOLIS-MG
(denominação da entidade requerente)
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 09 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 31

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
SSCE - 1051

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos Pereira.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº MG-13.057.965, residente na SANTA HELENA Nº 120 B - MARIA HELENA, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS-MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 10 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 NOV 06

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SCE - MC das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

Nome: Juarez Martins	Nome: Evandro Bambu Guimarães
Identidade: M-5-822.591	Identidade: MG-15.126.144
Rua: Rua Ecliptamica	Rua: Belém
Bairro: Sta Rosa · Nº 601	Bairro: Vale do sol
CEP: 35500-535	CEP: 01659146-56
Nome: Renilson da silva B	Nome: Carla Fernanda S. A
Identidade: M-8.495.761	Identidade: MG-15.583.338
Rua: Moscou 109	Rua: Belém
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Vale do Sol
CEP: 01449565E-03 → 35500-000	CEP: 35500-561
Nome: Ana Maria da Silva	Nome: Maria Angela Martins
Identidade: M-7.327-127	Identidade: MG-13.420.446
Rua: Avenida Belém nº 16	Rua: Belém nº 20
Bairro: Vale do sol	Bairro: Vale do sol
CEP: 35500-561	CEP: 35.500.000
Nome: Agenor Martins	Nome: Jerry Adriano
Identidade: M-I.788-894	Identidade: M.9.131.258
Rua: Belem nº 10	Rua: Belém nº 20
Bairro: Vale do sol	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35500 561	CEP: 35.500-000

01 NOV 2011

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

das Comunicações 103 Rubrica SSC - SCS

Nome: Dalila Pereira	Nome: José Ronaldo Braga
Identidade: MG-1.647.346	Identidade: M-9.158-666
Rua: Vaz nº 290	Rua: Edit Emiliano Lima 120
Bairro: Vila Paraíso	Bairro: Maria Helena
CEP: 35500-000	CEP: 35.500-356
Nome: Alvanir H. Araujos	Nome: Pedro Arl. Rosa
Identidade: M-6.903.046	Identidade: M-6.639.012
Rua: João Severino Azevedo	Rua: SABINO PINTO 131
Bairro: DAVANUZE 2640	Bairro: P. FUNDA
CEP: 35500-461	CEP: 35000-000
Nome: Jarbas Teixeira de Carvalho	Nome: Juliana Ribeiro
Identidade: 23693147	Identidade: MG 14527873
Rua: Prof. Francisco Dias 780 F	Rua: Olímpio Bronquim
Bairro: Nações	Bairro: N.S. Graças
CEP: 35500-525	CEP: 35500-000
Nome: Maria Beatriz S. Carvalho	Nome: Maria Aparecida Rodrigues
Identidade:	Identidade: 83818146691
Rua: Prof. Francisco Dias 780	Rua: Ana Belém S-nº
Bairro: Nações	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35500-525	CEP: 35500-000

01 NOV 03

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 104 - Rubrica: V

Nome: Valdomira de Oliveira	Nome: Marlina
Identidade: M. 6. 170.230	Identidade: MG-096.633.256-05
Rua: Bom Sucesso	Rua: Barrina Nº 231
Bairro: Maçoás	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35.500.458	CEP: 35.500-000
Nome: Simara de Oliveira	Nome: Gilmar Ferreira Nunes Silva
Identidade: MG-13.258.462	Identidade: MG 2580826
Rua: Bom Sucesso nº2	Rua: Henrique Lelonio Rodrigues 30
Bairro: Maçoás.	Bairro: Lavoreze
CEP: 35.500-458	CEP: 35500-498
Nome: Maria da Conceição	Nome: Edite Rodrigues Brandão
Identidade: M-7.672.555	Identidade: 52844838 6/34
Rua: Chile 121	Rua: Rodrigues Alves 84
Bairro: Maçoás	Bairro: Porto Velho
CEP: 35500 531	CEP: 35500-000
Nome: João David Pereira	Nome: André Luiz Sant'Anna
Identidade: M-133.755	Identidade: M3052442
Rua: Chile 121	Rua: Antonio Gontijo Azevedo 27
Bairro: Maçoás	Bairro: Lavoreze
CEP: 35500 531	CEP: 35500-000

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações
Fls 107
SSCE

Nome: Maria Dania Silva	Nome: Maria Claudia Alves Ferreira
Identidade: MG-8.392.843	Identidade: M.G. 12.959.186
Rua: Honduras 340	Rua: Bernte 261
Bairro: Vale do Sol	Bairro: Davanuza
CEP: 35500-541	CEP: 35 500 563
Nome: Manoel Miranda	Nome: Francisco B. Mariano
Identidade: M.G 9377840	Identidade: M 37.736
Rua: Rua Brasilio FT	Rua: Av. Belém - 40
Bairro: Vale do Sol	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35.500.000	CEP: 35500 563
Nome: Sra Lucia dos Santos	Nome: Alberide Martins
Identidade: M.G. 14.083.984	Identidade: M.G 2338032
Rua: Bernte 300	Rua: Honduras - 240
Bairro: Davanuza	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35500563	CEP: 35 500 541
Nome: Bruno Alves Ferreira	Nome: Priscila Brandão Silva
Identidade:	Identidade: MG 15.630.729
Rua: Rua Bernte 261	Rua: Henrique Ribeiro Rodrigues
Bairro: Davanuza	Bairro: Davanuza
CEP: 35500 563	CEP: 35500-498

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações SSCE Fls. 106 Rubrica

Nome: José Carlos Ribeiro	Nome: JOSE CARLOS RIBEIRO
Identidade: M.G. 11.720.741	Identidade: M-5 204 696
Rua: Rio Branco 157	Rua: RIO BRANCO 857
Bairro: Porto Velho	Bairro: PORTO VELHO
CEP: 35500 430	CEP: 35 500 430
Nome: Fabiana E. Nunes	Nome: JOSE LUIZ PEREIRA BATISTA
Identidade: M. 9.361.539	Identidade: M 7 057 520
Rua: Piúnas, 1710	Rua: HUMENIA MINERVA 271
Bairro: Jardim das Acácias	Bairro: VILA ROMANA
CEP: 35.501.116	CEP:
Nome: Raquel E. Nunes	Nome: Vanderson Felício de Oliveira
Identidade: MG-10.797.632	Identidade:
Rua: Manoel Bandeira 2610	Rua: Estanho 821 Ap. 201
Bairro: São Judas	Bairro: Padre José de Melo
CEP: 35501-278	CEP:
Nome: Maria L. N. Eustáquio	Nome: Kayla Cristina da Silva Medeiros
Identidade: M-4.307.579	Identidade: M.G. 12.994.336
Rua: Manoel Bandeira 2610	Rua: Venezia 185
Bairro: São Judas	Bairro: Paraíso
CEP: 35501-278	CEP: 35600-613

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Amarildo Pinto Sousa	Nome: JORGE NUNES BRAZ
Identidade: MG 6639 891	Identidade: MG-4.468.541
Rua: MINERVA 280	Rua: OLIMPIO GOMES BRANQUINHO, 240
Bairro: Vila ROMANA	Bairro: ANTONIO FONSECA
CEP: 35500-400	CEP: 35.501-041
Nome: Anderson Pinto de Sousa	Nome: João Batista Paulo da Silva
Identidade: m6538765	Identidade: 129.671.188-51
Rua: Frei Leão Rodrigues 660	Rua: Halim Saiki 269 F2
Bairro: Anto Fonseca (Divinopolis)	Bairro: Esplanado
CEP: 35502-426	CEP: 35501-018
Nome: Vicente Paulo da Silva	Nome: Elias Gomes da Silva
Identidade:	Identidade: 15 684 463-1
Rua: Antonio Fonseca	Rua: Guadalajara, 740
Bairro: Antonio Fonseca	Bairro: Dona Rosa
CEP: 35500-000	CEP: 35500-549
Nome: Ricardo Elias de Almeida	Nome: Ana Lucia de Souza
Identidade:	Identidade: 18.038.391
Rua: Medina nº 91 B	Rua: Palmas da América 260
Bairro: Belvedere	Bairro: Novo Paraiso
CEP: 35500-000	CEP: 35.500-000

Nós abaixo assinados da Comunidade

01 NOV 2011

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

das Comunicações - SSCE
Fls. 108
Rubrica:

Nome: Cleber Mendes da Fonseca	Nome: Everson Roger Conrado
Identidade: MG-11.732.217	Identidade: MG 8949091
Rua: Inácio Fonseca 60	Rua: Rua Brudilon n-861
Bairro: Ponte Funda	Bairro: B. P.e Contagem
CEP:	CEP: 35500-544
	Solange A Silva de Oliveira
Nome: Dionisio Gomes de Souza	Nome:
Identidade: MG-11.126.805	Identidade: 29.808.527-6
Rua: João Seberino de Azevedo	Rua: Rua Guatemala 101
Bairro: Planaltino	Bairro: SANTA ROSA.
CEP:	CEP: 35500-000
Nome: Odair José de Souza	Nome: Elios de Paula
Identidade: MG-12.635-761	Identidade: MG 5792 295
Rua: FAMILIA PEREIRA FRANCO	Rua: Veneza 185
Bairro: JACANUZE	Bairro: Roraima
CEP:	CEP: 35 500-573
Nome: Kimia C. de Oliveira Dias	Nome: Kennedy Ramos Faria
Identidade: MG-10-073.783	Identidade: 12.800-309 MG
Rua: Bruchelas 493	Rua: Antonio O. de Oliveira
Bairro: Jacanuze	Bairro: Lonaira N.º 301
CEP: 35.500-008	CEP: 35500-480

01 NOV 2011

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Antonio camargo silva	Nome: Antonio Raimundo
Identidade: M.3.314.446	Identidade: 302 1632
Rua: Lavenha Fonseca 1221	Rua: Jose Jaime Soares 440
Bairro: Davanuze	Bairro: Santa Lucia
CEP: 35 500-000	CEP: 35 500-000
Nome: Jose Wilson Pinto Silva	Nome: Deleniro nunes Vieira
Identidade: 15.454 340	Identidade:
Rua: Buenos aires 601	Rua: Havana
Bairro: Davanuze	Bairro: Santa Rosa
CEP: 35 500-000	CEP: 35 500-000
Nome: mauricio ferreira	Nome: Gizele Aparecida de Jesus
Identidade: 5 467 578	Identidade: 11.551.734
Rua: Boston 520	Rua: Boston 360
Bairro: Dona Rosa	Bairro: Dona Rosa
CEP: 35 500-000	CEP: 35.500-000
Nome: Mauricio Junho costantino	Nome: Iraci Gomes de Souza
Identidade: M.6 143.672 12	Identidade: M.6. 10 965430
Rua: mendes morão	Rua: magibi salim
Bairro: Santa Lucia	Bairro: santa Lucia
CEP: 35 500-000	CEP: 35 500-000

Comunicações - SSCE - MC - GBS
109

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Min. das Comunicações - SSCE Fls 110 Rubrica

Nome: Michelly cristina	Nome: Rosalina Pereira Oliveira
Identidade: MG 136.168.12	Identidade: M. 2074 312
Rua: Jeraldo magela 1210	Rua: Jeraldo Magela 1210
Bairro: Dona Rosa	Bairro: Dona Rosa
CEP: 35 500 - 000	CEP: 35 500 - 000
Nome: Neuba Maria S. Silva	Nome: Silvia Gomes Tavares
Identidade: MG 970.322	Identidade: MG. 6.375 652
Rua: Buenos aires 601	Rua: João Severino de Agevedo 1210
Bairro: Davamoza	Bairro: Sagrada familia
CEP: 35 500 - 000	CEP: 35 500 - 000
Nome: Paulino Vieira	Nome: Jeruza maria de Jesus
Identidade:	Identidade: 19 146 571
Rua: Alzira Fonseca 523	Rua: Boston 560
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Dona Rosa
CEP: 35 500 - 000	CEP: 35 500 - 000
Nome: Pergentino Laurentino S.	Nome: Luciana de Sousa.
Identidade: M.5.277.639	Identidade: MG - M-5 166.040
Rua: João Severino de Agevedo	Rua: VENEZA Nº 185
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: PARAISO
CEP: 35 500 - 000	CEP: 35 500 - 000

01 NOV 01

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Raimundo Paulo Lima Filho	Nome: Osvaldo Pazete
Identidade: 9.[illegible]6.501	Identidade: 6.914 913
Rua: Havana 760	Rua: Boston
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Dona Rosa
CEP: 35 500-000	CEP: 35 500-000
Nome: Joana Darc Jorge Lima	Nome: Lazaro Antonio dos Santo
Identidade: 22001 709	Identidade: M-5, 253.766
Rua: Havana 760	Rua: Antonio Vieira dos Santos 160
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Candidos
CEP: 35 500-000	CEP: 35 500-000
Nome: Geraldo mageta Duarte	Nome: Juvenil milagre Azevedo
Identidade: M.T.47 983	Identidade: M 247.160
Rua: Boston 390	Rua: Paraguai 101
Bairro: Vale do sol	Bairro: Nacoes
CEP: 35.500548	CEP: 35 500 - 000
Nome: Rodrigo Rezende	Nome: Mariuza Agusto Duarte
Identidade: M 6.10334837	Identidade: M.8.748 752
Rua: Joaquim manoel Pereira	Rua: Boston 390
Bairro: Davamoze	Bairro: Vale do sol
CEP: 35 500 - 000	CEP: 35 500 - 000

01 NOV 01

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.



Nome: Isabella Cristina de Oliveira	Nome: Alexandre C. Oliveira
Identidade: MG-12-708-035	Identidade: M-4-128-122
Rua: Nilo Fonseca 80	Rua: Nilo Fonseca nº 80
Bairro: Ponte Funda	Bairro: Ponte funda
CEP: 35-1500-487	CEP: 35-1500-487
Nome: Ana Flávia de Oliveira	Nome: Joa Raimunda dos Santos
Identidade: MG-12-708-014	Identidade: MG15.108.680
Rua: Nilo Fonseca nº80	Rua: Trq. Francisco Dias 230
Bairro: Ponte Funda	Bairro: Ponte Funda
CEP: 35-1500-487	CEP: 35500-523
Nome: Alexandre C.O. Júnior	Nome: Mª Benigna de Oliveira Ferreira
Identidade: MG-12-708-055	Identidade: M4. 983-544
Rua: Nilo Fonseca nº 80	Rua: Av. Berlim 561
Bairro: Ponte Funda	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35-1500-487	CEP: 35.500-000
Nome: Angela Maria de Oliveira	Nome: Evaldo Mauro Ferreira
Identidade: M-4-993-722	Identidade: M6.068-648
Rua: Nilo Fonseca nº 80	Rua: Berlim 561
Bairro: Ponte Funda	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35-1500-487	CEP: 35500-000

01 NOV 31

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações - SSCE - Fls 113

Nome: Aparecida Cândido Eugênio	Nome: Vânia Bernadete Eugênio
Identidade:	Identidade: M6903620
Rua: Alameda Rio Xingu - 270	Rua: Al. Rio Xingu 270
Bairro: Tietê – Divinópolis/MG.	Bairro: Tietê
CEP: 35501-174	CEP: 35501-174
Nome: Joana Dark Eugênio	Nome: DEBORAH CANDIDA EUGÊNIO
Identidade:	Identidade: M 2709959
Rua: Al. Rio Xingu 270	Rua: Al. Rio Xingu 270
Bairro: Tietê	Bairro: TIETÊ
CEP: 35501-174	CEP: 35501.174
Nome: Sérgio de Jair e Eugênio	Nome: Thayse Raquel P.M. Eugênio
Identidade: M 7.174.854	Identidade: MG. 13.659.424
Rua: Al. Rio Xingu 270	Rua: Al. Rio Xingu 270
Bairro: Tietê	Bairro: Tietê
CEP: 35501-174	CEP: 35501-174
Nome: Antonio Gilberto F. Eugênio	Nome: Jaciabeth Cândida Eugênio
Identidade: M-7.756.522	Identidade: M 3630543
Rua: Al. Rio Xingu 270	Rua: Al. Rio Xingu 270
Bairro: Tietê	Bairro: Tietê
CEP: 35501-174	CEP: 35501-174

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SSCE M. das Comunicações Fls. 114 Rubrica:

Nome: Luiz Carlos Moreira Silva	Nome: Flavio Alexandre Coelho
Identidade: MG-13.159.791	Identidade: M 6639420
Rua: V. Leonel Araujo nº 90	Rua: R. Ver. Laurindo Pascoa 71
Bairro: Danilo Passos I	Bairro: Danilo Passos I
CEP: 35.500.340	CEP: 35500 340
Nome: Airton S de Silva	Nome: Claudio da Silva
Identidade: R. T. Ribeiro 301	Identidade: M-2 721 539
Rua:	Rua: V. Leonel Araujo 140
Bairro: D. Parro 1	Bairro: Danilo Passo I
CEP: 312.571.196-72	CEP: 3500340
Nome: Nilo Rezende	Nome: Geovane Ferreira da Silva
Identidade: M6 39 2700	Identidade: M-5-723.216
Rua: Projetada 150	Rua: Professor Francisco dias 761
Bairro: Nacoes	Bairro: nacoes
CEP: 35.500.000	CEP: 35.525
Nome: Valdimar de Oliveira	Nome: Valteria Reis
Identidade: 11 49 37 46	Identidade: MG-12.767.503
Rua: Ibirité Nº 131	Rua: Rua Chile
Bairro: Novaes	Bairro: Nacoes
CEP: 35.500-531	CEP: 35.500-531

01 NOV 31

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.



Nome: Maria Abadia A. Sara	Nome: Maria J. Almeida
Identidade:	Identidade:
Rua: Nigéria 176	Rua: Alexandrina Fagundes 2080
Bairro: Jesa Fonseca	Bairro: Jesa Fonseca
CEP: 35500-000	CEP: 35500-472
Nome: Paulo Roberto Oliveira	Nome: Fábio Augusto Almeida
Identidade:	Identidade:
Rua: Iraque 351	Rua: Alexandrina Fagundes 2080
Bairro: Paraíso	Bairro: Jesa Fonseca
CEP: 35500-000	CEP: 35500-472
Nome: Fabiana A. A. Oliveira	Nome: Gilberto Eleotério
Identidade:	Identidade:
Rua: Iraque 351	Rua: Alexandrina Fagundes 2010
Bairro: Paraíso	Bairro: Jesa Fonseca
CEP: 35500-000	CEP: 35500-472
Nome: Agostinho C. Almeida	Nome: Maria do Carmo Eleotério
Identidade:	Identidade:
Rua: Alexandrina Fagundes 2080	Rua: Alexandrina Fagundes 2010
Bairro: Jesa Fonseca	Bairro: Jesa Fonseca
CEP: 35500-472	CEP: 35500-472

01 NOV 01

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Marcus Vinicius Zacarias	Nome: Almir Rogério S. Souza
Identidade:	Identidade:
Rua: Lorinia Fonseca 701	Rua: Geraldo Magela 520
Bairro: ST Rosa	Bairro: ST Rosa
CEP: 35.500-000	CEP: 35500-000
Nome: Cibele Cássia	Nome: Geice Araujo Souza
Identidade:	Identidade:
Rua: Barcelona 41	Rua: Geraldo Magela 520
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: ST Rosa
CEP: 35500-000	CEP: 35500-000
Nome: Joselônia M. Macedo	Nome: Gislene Mª da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Dinamarca 201	Rua: Perú 861
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: ST Rosa
CEP: 35500-000	CEP: 35500-000
Nome: Sheila P. Pela	Nome: Leonardo F. da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Iraque 213	Rua: Nigéria 176
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: Jusa Fonseca
CEP: 35500-514	CEP: 35500-000

01 NOV 03

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Antônio carlos de oliveira	Nome: Quelen Conceição de D. O.
Identidade: MG-14.380.153	Identidade: MG-
Rua: Montreal 70	Rua: Montreal 70
Bairro: Santa Lúcia	Bairro: Santa Lúcia
CEP: 35.500-000	CEP: 35.500-554
Nome: Weliton carlos de Deus oliveira	Nome: Renato Souza Barbosa
Identidade: MG-14.856.118	Identidade: MG-
Rua: Montreal 70	Rua: California 710
Bairro: Santa Lúcia	Bairro: Santa Rosa
CEP: 35.500.554	CEP: 35.500-
Nome: Geraldina de Deus O.	Nome: Cristina José Resende
Identidade: MG-14.855.203	Identidade: MG.15.512.038
Rua: Montreal 70	Rua: Rua Mª Silvia 41
Bairro: Santa Lúcia	Bairro: Santa Lúcia
CEP: 35.500.554	CEP: 35,500-850
Nome: Rodrigo de Deus Resende	Nome: Eduardo de Deus Resende
Identidade: MG 15.152.512	Identidade: MG.12.632.419
Rua: Jerusa Fagundes Nº 250	Rua: Jasurino Caravia da Silva 250
Bairro: Santa Lucia	Bairro: Santa Lucia
CEP: 35.500.554	CEP: 35.500.554

01 NOV 01

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações SCE Fls 116 Rubrica

Nome: Luciana Silva Pereira Amaro	Nome: Vânia do Carmo
Identidade: MG-13.659.499	Identidade:
Rua: Sargento Caliopio nº 591	Rua: Jesuino Ferreira Silva
Bairro: Santa Lucia	Bairro: Santa Lucia Nº 181
CEP: 35-500-554	CEP: 35-500-554
Nome: Flávio Jacó Amaro	Nome: Marina José Ferreira
Identidade: MG 10.309.887	Identidade:
Rua: Sargento caliopio nº 591	Rua: Sargento caliopio 500
Bairro: Santa Lucia	Bairro: Santa Lucia
CEP: 35-500-554	CEP: 35500 554
Nome: Rose Lúcia do Amor Divino	Nome: Paulina de Deus Ferreira
Identidade:	Identidade: 5.468.508
Rua: Jesuino Ferreira Silva	Rua: Sargento Caliopé Nº 500
Bairro: Santa Lúcia	Bairro: Santa Lucia
CEP: 35-500-554	CEP: 35500-554
Nome: Alicia Dias Rosendo	Nome: Maria Fernanda de Paiva
Identidade:	Identidade: 11 992 426
Rua: Jesuino Ferreira Silva	Rua: Nina Mª Silva 41
Bairro: Santa Lucia Nº 181	Bairro: Santa Lucia
CEP: 35-500-554	CEP: 35 500 850

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.



Nome: Marielle Pâmela	Nome: Nilton Sena Mello
Identidade:	Identidade: C.I. 725.591
Rua: 3 Nº 201	Rua: Wilson Santos 1.300
Bairro: Ícaraí I	Bairro: C. Industrial
CEP: 35500-000	CEP: 35.500-000
Nome: Adailson Souza	Nome: Adriano Ferreira de Melo
Identidade:	Identidade:
Rua: Av. Silva Melo 7007	Rua: Rua Cantarino 1440
Bairro: Ícaraí	Bairro: Centro
CEP: 35500-000	CEP: 35500-000
Nome: Adailson Souza Dias	Nome: LUIZ Angelo da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Av. Silva Melo 700 FD	Rua: Bolívia, 370
Bairro:	Bairro: Nações
CEP: 35 500 - 000	CEP: 35500-532
Nome: Otávio Henrique Moreira Portela	Nome: Sebastião Pedro da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Havane 901	Rua: Rua Itararé nº 890
Bairro:	Bairro: Icaraí II
CEP: 35 500 -000	CEP: 35502-271

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SSCE/MC 688 Comunicações Fls. 120 Rubrica:

Nome: Adriana Pereira Dias	Nome: Beatriz mendes da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Av Bela Vista 1150	Rua: Lassiano Eustáquio Oliveira
Bairro: Icaraí 2	Bairro: Laapa Dias mandarino
CEP: 35502-264	CEP: 35.500-000
Nome: Rosângela mendes Florindo	Nome: Ricardo Pereira
Identidade:	Identidade:
Rua: Av Bela Horizonte	Rua:
Bairro: Icaraí II nº 623	Bairro: Av. contorno 1607 centro
CEP: 35500-000	CEP: 35500.000
Nome: Julia Ribeiro Pereira	Nome: Silvia Luiz Siqueira
Identidade:	Identidade:
Rua: Odety Alves Nº 11	Rua: Av. Avida Brasil 268
Bairro: São Caetano	Bairro: Icaraí
CEP: 35.50229	CEP: 35.500-000
Nome: Márcia Pereira dos Santos	Nome: Angela ma da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Av contorno 1609	Rua: Bolívia nº 370
Bairro: Centro	Bairro: Nações
CEP: 35.500-000	CEP: 35.500-000

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Min. das Comunicações - SSC
Fls. 121
Rubrica:

Nome: Michel Ribeiro Viana	Nome: Sabrina T.
Identidade:	Identidade:
Rua: Odete Alves nº 11	Rua: Av. Silva Melo nº 880
Bairro: São Caetano	Bairro: Icaraí II
CEP: 35.502.29	CEP: 35 500-000
Nome: Nilma Reis Reis	Nome: Nauro Moreira Portela
Identidade:	Identidade:
Rua: Bela Vista 1150	Rua: Itaraé 901
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí
CEP: 35502.264	CEP: 35 500-000
Nome: Jocielmo Portela	Nome: André Ricardo da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Itaraé 901	Rua: 3
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí I
CEP: 35.500-000	CEP: 35 500-000
Nome: Pedro Portela	Nome: Eduardo Christiano da Silva
Identidade:	Identidade: 21 anos
Rua: Itaraé 901	Rua: Av Seda nº 760
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí II
CEP: 35.500-000	CEP: 35600-266

01 NOV 03

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações
Fls 122
Rubrica
SSCE - SCS

Nome: Rosangela Oliveira Silva	Nome: José Rodrigues da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: Itaiari 890	Rua: Wilson Santos
Bairro: Icaraí 2	Bairro: Setor Industrial
CEP: José Renaldo	CEP: 35.500-000
Nome: José Renaldo	Nome: Angela Mª F. Araújo
Identidade:	Identidade:
Rua: Zero	Rua: Wilson Santos 1300
Bairro: Centro Industrial	Bairro: Centro Industrial
CEP:	CEP: 35.502.286
Nome: Maria de Lourdes	Nome: Maria Francisca Gonçalves
Identidade:	Identidade:
Rua: Liberdade 1110	Rua: Av. Leda nº 760
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí II
CEP: 35.500-000	CEP: 35500-000
Nome: Rosana O. Silva	Nome: Isabel Dº de Moura Coelho
Identidade:	Identidade:
Rua: Rua Itaiari nº 890	Rua: Silva Melo nº 850
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí II
CEP: 35.500-000	CEP: 35502265

01 NOV 01

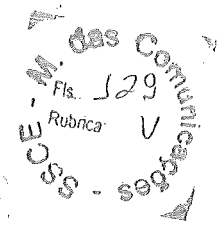
Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 128
Rubrica

Nome: Marcia Antonio Teixeira	Nome: Geraldo Joaquim da Silva
Identidade:	Identidade: M-6170896
Rua: Lavinia Fonseca	Rua: Paraguai Nº 431
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Nacoes
CEP: 35500-522	CEP: 35500529
Nome: Gilberto Nelson Lopes	Nome: Pedro Francisco da Silva
Identidade:	Identidade:
Rua: R Lavinia Fonseca	Rua: Sebastião M. Andrade 90
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Santa Rosa
CEP: 35500-522	CEP: 6170838346-15
Nome: Carlos Alexandre.	Nome: Jesus Sinha
Identidade: MG.10.767.857	Identidade:
Rua: Chile 1220	Rua: R. Lavinia Fonseca
Bairro: Santa Rosa.	Bairro: Santa Rosa 720
CEP: 35.500.531.	CEP: 35500 522
Nome: Tiago Amancio da Silva	Nome: Nelson Camilo Lo
Identidade: MG 264251	Identidade:
Rua: R. Padre Eustaquio 660	Rua: R Lavinia Fonseca
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Santa Rosa 720
CEP: 35.500-000	CEP: 35500 522.

01 NOV 2011

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.



Nome: [illegible]	Nome: Antônio Rocha Nogueira Neto
Identidade: MG 11397045	Identidade: C.P.F 37.937.596.00
Rua: Nicaragua nº 170	Rua:
Bairro: Sagrada Familia	Bairro:
CEP: Divinopolis Cep 35500,00	CEP:
Nome: Diogo Teodoro Moreira	Nome: Guilherme R. Martins
Identidade:	Identidade:
Rua: R. Nicaragua nº 280	Rua: Guadalajara nº 240
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Davanuza
CEP: 35.500.000	CEP: 35.500-549
Nome: Adriano Jerônimo	Nome: Hudgard dos S. Freitas
Identidade: MG-21 0253	Identidade:
Rua: Adjair Jerônimo 300	Rua: Alzira Fonseca 830
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Sagrada Familia
CEP: 35.500-000 461	CEP: 35500 523
Nome: JOSE MAURICIO	Nome: Antonio Maia
Identidade: M7.858.373	Identidade: 35-500 523
Rua: JOAQUIM DUTRA 1080	Rua: Santa Clara 310
Bairro: SANTA ROSA	Bairro: N. Eustaquio
CEP: CPF. 955873066-15	CEP: 35.500
CEP-35500-000	

01 NOV 01

9

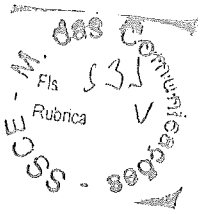
Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações - SSCE
Fls 130
Rubrica

Nome: Vicente José Caetano	Nome: Gualdo Joaquim da Silva
Identidade: MG. 10.249.916	Identidade: CPF: 872.946.306-82
Rua: Nilo MACIEL Nº 221	Rua: HONDURAS Nº 180
Bairro: Ponte funda	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35500 485	CEP: 35500541
Nome: Aparecida Cintia Batista caetano	Nome: Leonardo Gomes Mar
Identidade: MG:1722.348	Identidade: 12345.249
Rua: R: Nilo maciel Nº 221	Rua: HAVANA 721
Bairro: Ponte funda.	Bairro: D.na Rosa
CEP: 35500 485.	CEP: 35500 000
Nome: João Carlos Ramos	Nome: Maria R. da Silva NV
Identidade: M- 937.587	Identidade: 15.503.538
Rua: Delfinópolis 370/200	Rua: HAVANA 721
Bairro: Stº Antonio	Bairro: D.na Rosa
CEP: 35500.000	CEP: 35500 000
Nome: Jose Carlos Silva	Nome: Sidonio Nilson Lopes
Identidade: M6 538294	Identidade: M4627074.
Rua: Bom jardim 324	Rua: LAVINIA FONSECA 721
Bairro: Vale do Sol	Bairro: B. ROSA
CEP: 35500 524	CEP: 773.967.406.06
	CEP: 35500 000

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.



Nome: Raimundo C. da Silva	Nome: Juvenil Milagres
Identidade: M.8.258.568	Identidade: M2671 60
Rua: Homero Ferreira Maia 121	Rua: Paraguai 101
Bairro: DPII	Bairro: Nações
CEP: 35500-318	CEP: 35500-529
Nome: Antonio Camargo da Silva	Nome: Daniel marcus f.
Identidade: M3.314 496	Identidade: MG 3,890 053
Rua: Lavinha Fonseca	Rua: José Penha
Bairro: Davanuze	Bairro: Santa Lucia
CEP: 35500 522	CEP: 35500-000
Nome: Paulo R.B. Lima	Nome: Daniel José de Oliveira
Identidade: 798.925	Identidade: 10.201 220
Rua: Boston	Rua: Bolivia 35
Bairro: Davanuze	Bairro: Nações
CEP: 35500 970	CEP: 35500 532
Nome: Raimundo Paulo Lima	Nome: Rodrigo Rezende
Identidade: 9.246 501	Identidade: M6.10 334 837
Rua: Havana 760	Rua: Joaquim Monteiro Peruna 800
Bairro: Santa ROSA	Bairro: Davanuze
CEP: 35500536	CEP: 35500524

01 NOV 13

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SCE - M. das Comunicações
Fls 132
Rubrica

Nome: Rubia	Nome: Daniel ferreira silva
Identidade:	Identidade: M-7.141.873
Rua: .	Rua: colobia 330
Bairro:	Bairro: Nações
CEP:	CEP: 35500 000
Nome: Joana Dare Jorge.	Nome: Doriana Deleampi fe
Identidade: 22.001.789	Identidade: M2.229.363
Rua: Havana 760	Rua: João Severino Azevedo
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Sagrada Familia
CEP: 35.500-536	CEP: 35500-000
Nome: Leticia de Lima	Nome: Delmiro nunes Vieira
Identidade: MG 13 776 916	Identidade:
Rua: Havana 760	Rua: Havana 870
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Santa Rosa
CEP: 35500 530	CEP: 35500-536
Nome: Breno Ricardo Silva	Nome: Erica nogueira felipe
Identidade:	Identidade: M-12.154.343
Rua: 13 425 457	Rua: manoel Pires 341
Bairro: Bonfalor	Bairro: Santa Lucia
CEP: 35500-000	CEP: 35 600 000

01 NOV 11

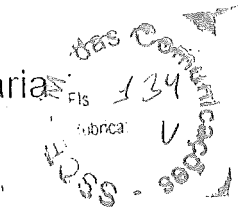
Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 133
Rubrica:

Nome: Geralda de Fatima	Nome: marta Joana Sousa
Identidade:	Identidade:
Rua: CPF. 005940006-45	Rua: Moscou
Bairro: Santa Lucia	Bairro: Sagrada familia
CEP: 35 500 000	CEP: 35500-000
Nome: Wandina Leopodino S.	Nome: Osvaldo Pazeff
Identidade: M 5737928	Identidade: 6.914.978
Rua: Augusto de Oliveina 251	Rua: Boston.
Bairro: Pe Eustaquio	Bairro: Davanuze 560
CEP: 35 500 000	CEP: 35500 970
Nome: Jose Wilson Pinto	Nome: Paulo alves Rezende
Identidade: 15454340	Identidade:
Rua: Buenos Aires 601	Rua:
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Davanuze
CEP: 35500 542	CEP: 35 500 000
Nome: Neusa maria	Nome: Silvana Aparecida S.
Identidade: M6.970 322	Identidade: 11 292 108
Rua: Buenos-aris 601	Rua: Joaquim manoel Pereira
Bairro: Sagrada Familha	Bairro: Davanuze
CEP: 35500 542	CEP: 35500 [redacted] 524

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.



Nome: Edilson Rosa	Nome: Marcos Heleno dos Santos
Identidade: MG 14.121.659	Identidade: 15.400.548
Rua: Alameda Roma	Rua: João Serissimo de Azevedo 204
Bairro: Dona Rosa	Bairro: Sagrada Família
CEP: 21.156.321.04	CEP: 35500-000
Nome: Ronaldo Geraldo Dias	Nome: Rosa Jorge Pereira
Identidade: MG 11.280.691	Identidade:
Rua: São gonçalinho nº 81	Rua: Azuira fonseca 111
Bairro: Marimbondo	Bairro:
CEP: 073.977.877.38	CEP:
Nome: Vanilda H. P. Rosa	Nome: Ma das Graça
Identidade: 10574256	Identidade: 10202500
Rua: Havana 771	Rua: CANADA nº 511
Bairro: Dona Rosa	Bairro: SAGRADA FAMÍLIA
CEP: 35500536	CEP: 35.500-000
Nome: José Cicero de Sá	Nome: Leonardo Natalicio
Identidade:	Identidade: MG-12.265469
Rua:	Rua: HAVANA nº 591
Bairro:	Bairro: SAGRADA FAMÍLIA
CEP:	CEP: 35500-000

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SSCE - Secretaria de Serviços de Comunicação
Fls. 535
Rubrica

Nome: Gilmar Helio Rodrigues.	Nome: Sebastião Anizete
Identidade: CPF: 072.225.126-24	Identidade: M.3.317.641
Rua: Bom Jardim nº 200	Rua: Honduras nº 191
Bairro: VALE do SOL	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35 500-000	CEP: 35 500-000
Nome: Maria Aparecida Helena.	Nome: Sosaura Silva.
Identidade: M. 7394267	Identidade: MG. 14 22 631
Rua: BELEM nº 190	Rua: Honduras nº 240
Bairro: VALE do SOL	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35 500-000	CEP: 35 600-000
Nome: Terezinha Soares Cardoso.	Nome: Neusa Maria M. Borges
Identidade: M. 3. 452488	Identidade: MG 21 290 915
Rua: BELEM nº 10	Rua: BELEM nº 31
Bairro: VALE do SOL	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35 500-000	CEP: 35 600-000
Nome: Vilza Maria M. Santo	Nome: Maria das Graças Ferreira
Identidade: MG: 11587871	Identidade: ME. 11 248 118
Rua: BELEM nº 200	Rua: BELEM nº 161
Bairro: VALE do SOL	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35 500-000	CEP: 35-500060

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº 53000.001792/2003.

Maria P. Vieira	749.303.466-1
Helena das Dores Ferreira	886.792.76
Jucelino Costa da Silva	MG9.111.916
[illegible]	M-5-458-6
Ilda Helena	258.453.572-68 ~~RF-258-453~~
Luiz Vicente Filho	M.4.916.927
Carlos Alberto Soares	M.5.094202
Thiago Alves Toledo	MG.13.206.29
Janaina Xavier da Fonseca	MG 12.991.564
Adriana Xavier da Fonseca	MG-13.995.958
Fabiana [illegible]	MG.7.593.695
Antonio Alvarenga Xavier	M.G.12.835.315
Amelia Maria [illegible]	CPF 397.994.956-20
Fátima [illegible] Silva Navarro	M 4860.66
Tatiana Augusta Arruda Zamora	mg-22.922.909
Fernando José dos Santos	MS757775
Raquel Rachel da Silva	CPF 066.016.726-40
Maria das Graças Lima	42 370 375
[illegible]	M-3 854 502
Maria Lima Teixeira Reis	M-13.999.041
[illegible]	M-7.674.989
[illegible]	M2 013.[illegible]
Antônio Caetano Filho	M-2-86 1046
[illegible]	MG.12.870
José Ricardo Bessa	667 761 206 68
Jandira Aparecida Lemos Bessa	816.677.3[illegible]

9

Maria Francisca Almeida MG 13 580.178
Wesley Alves de Almeida MG.13.226.70
William Alves de Almeida MG.7.460.396
José [illegible] M 72.04.86
Rei José Lacerda m.7675474
Wagner Maciel da Silva 3219.1420
Cristiano Linhares de Queiroz 13.331.497.
[illegible] 3.215.7731
Isabela Amaral Campos 3215 7731
Maria Cristina de Brito (9964-8128)
Fernanda A. Oliveira
WALDEMAR JOSÉ DA SILVA
Márcia Geralda Gonçalves 08.529.526-05
[illegible]
Claudio
Julia [illegible]
Helena Ribeiro Freire 749.818.626-87
Wender Júlio de Moura [illegible] M.G 11.943.415
Shirley Christian de Jesus Oliveira M-8569207
[illegible]

Raul Candido de Amorim M-8.049.173
Julio Cesar Melo - M-6.892532
Juliana Valeska Coelho Pinto 02938 4746-01
Joao Felipe Xavier de Andrade [redacted] M.G. 13 943.435
Floriano Monteiro Moraes MG.13.717.905
Ronaldo Adriano da Silva M-8.188.534
João Gomes da Silva [illegible] - RG 13.183.598-1
Fernando Claudio de Paula - RG M-4-804-672

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº 53000.001792/2003.

ASSINATURAS	DOCUMENTOS
[illegible]	015.309.986-03
Paulo Araújo dos Santos	M-6.523.048
Leandro Pato de Jesus	M 3296762
Valdete Geane de Moura Lacerda	MG 11.379.084
Clara Ramos da Silva	MG 12.944.110
Vânia Luicia do Carmo	M.B694.990
Marco Aurélio do Carmo	MG-11.641.164
Júlio César Ferreira da Silva	MG 11.480.664
Adão Moura Santos	MG 13.304.080
Bruno Diego de Lima Melo	MG 12.988.368
Sônia de Assis Soares	MG-14.484.564
Aurélio Santos	MI 310.315
Ly Aparecida Gonçalves	M 5335916

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº 53000.001792/2003.

ASSINATURAS	=	DOCUMENTOS
Geovane Araújo		M.G 335.807
Cássio e Alves Lima		M.G. 170.181
Adriane M.ª Henriques		M.G. 791.360
Nelson Rodrigo Ferreira		M.G. 705.171
P.M. José do Couto		M.G 335 3[illegible]
Paulo Roberto		
Wanderley Souza Neto		M.G 365594
Flávio Souza Alves		M.G 871789

01 NOV 01

9

Nos abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ · 04.642.101/0001-17, processo de nº 53000.001792/2003.

Sonia Vitta	83.241.313-6
José Henrique R. Moreira	18 914 868-6
José Francisco dos Santos	MG-M-4.812.7
Mauricio Ferreira dos Santos	M. 3592 474
Francisco Augusto Silva — CPF	063.701.186-3
Gilberto Moura Souza - REVISTA	164 235 93
Janice Vitória de Andrade	MG-7490600
Otia Ferreira Alves	MG-13 680.50
Joseph Rocha Lopes	M-6 891 015
Elisana Alves	CT 75 290
Adeir Rodrigues Lopes	

01-NOV-01

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº 53000.001792/2003.

Anderson Alves do Nascimento MG 13 515 911

Renizete José da Silva M-5.823.373

Adilson Geraldo Costa

Rosilda Rezende de Oliveira mg 8.478.078

Lorena Batista M-5.063.827

Marcelo Dias Farias M-4.575.946

Nicodemos

Nicodemos Gomes Martins - RG 12.345.249.

Maria Rosalia da Silva (Martins) CPF 035324796-05

Maria madalena Ferreira da Silva. M-5.460.513

Tatiane Graziella de Jesus O. do Nascimento MG. 14.491.460

Vicente José Caetano MG. 10 249 916

Maria Helena da Silva M-5.957.849

Maria Aparecida Dias de Jesus Moreu. MG-10.458.88

Geraldo da Silva M 6538073

Jª Natalia Rodrigues Zacarias

MG-12.382.506

Maria de Lourdes Oliveira M-5 287 453

01 NOV 11

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº 53000.001792/2003.

		DOCUMENTOS
01 -	Alcyr Moura Santos Jr	807 260 467 87
02 -	Rosiane de Oliveira Gonçalves Santos	66483 Sec 0088/m
03 -	Raimundo Ramos de Oliveira	M/925 1 So
04 -	Cleni Pereira dos Santos	05800375
05 -	Alexandra dos Santos Ferreira	MG 10 732 08
06 -	Rosana de Sousa	064.509.606
07 -	Paulo Cabral	M 7 669 30
08 -	Fernando Tadeu de Camargos	M G. 13.353.09
09 -	Eva de Fátima Alvarenga Lopes	M. G. 9 12 827
10 -	Luciano Gomes da Silva	MG-10 430.048
11 -	Edilene Alvarenga Lopes	12 418 308
12 -	Evanjoyce Alvarenga Lopes	M.G. 10.780
13 -	Vanderlei Rodrigues dos Santos	MG-12933054 93
14 -	Sebastião Aparecido Rosa	M3 577 864
15 -	Geniele Cândida da Silva Rosa	MG-12.903.944
16 -	Raimundo Renato Santos	M.G. 923.194
17 -	Celia Antonio Dias	MG 8.268.93
18 -	Sergio Oliveira	
19 -	João Batista de Deus	MG-10.842.92
20 -	Geraldo de Deus Silva	MG 15.067.927
21 -	Eduardo	15.684.465-1
22 -	Selma Aparecida da Silva	184 80 14 888-1
23 -	Fernando Henrique Dias	CNPJ 034.327/0001-5
24 -	Wander Paulo dos Santos	MG-11.395.385
25 -	Cristiano Daniel dos Santos	MG-11.367.052
26 -	Rosa Maria da Silva	CPF. 000.908 376 65
27 -		M.G. 9 152 17

8 -	Josiman Carvalho da Silva	RG - 433 8239
9 -	Francisco Batista [illegible]	RG M 37 736
10 -	Israel Ferreira Januário	107.887.26
11 -	Alaíde F. Ferreira Januário	- RG 21.937.3[illegible]
12 -	Antonio maria da Silva	- RG MG-13.511.1[illegible]
13 -	Osvaldo Gomes da Silva	RG 1141835
14 -	Osvaldo Silva Neto	RG 7384497
15 -	Pedro José Lemos Quadros	RG 5.787.998
16 -	Flávio de Paula Rodrigues	CPF-383359726.72
17 -	Maria Fátima de J. Rodrigues	MG-10.917.68[illegible]
18 -	Maeva Gabriela Rodrigues	M MG-13.867.182
19 -	Michelle Rodrigues	MG-13.867.1[illegible]
20 -	Tamara Pp de Jesus Lima	RG - MG-13.785.24[illegible]
21 -	Vinicius Lima	MG M 4377908
22 -	Sebastião Teles	CRF 295-927.986-7
23 -	Silvia S. Reis	CPF 567.956.653-5
24 -	[illegible]	RG 23.693.147-7
25 -	Diante de Paula Santos	CPF - 545.242.296-10
26 -	[illegible]	
27 -	Nilo Machado Rodrigues - CT.	52245 serie 0015
28 -	Jaiman Evangelista dos Santos	- MG 17 959
29 -	Rodrigo Alves	
30 -	Marcelo de Castro Reis	501-9422 D.F.
31 -	José da Silva RG	MG-7540.635
32 -	Angelo da Silva	- M 4600392
33 -	Jerry Adriano Teles MG -	9-131.258
34 -	Maria Angela Máxima Teles	MG-13.420.447

03403277/0001-53
LANCHONETE E SORVETERIA
CLIMA FRIO LTDA
Rua Bom Sucesso, 2074
B. Nações - CEP 35500-458
Divinópolis - MG

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

MC das Comunicações - SSCE Fls 142 Rubrica

Nome: Cesar Henrique F. Silva	Nome: Thenison Mendes Rocha
Identidade: MG-15524058	Identidade:
Rua: R: Bom Sucesso nº 2201	Rua: R: Bolívia Nº 80
Bairro: Nações	Bairro: Nações
CEP: 35500-458	CEP: 35500-537
Nome: Doracy Nogueira	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua: R: Bom Sucesso	Rua:
Bairro: Ponte FUNDA	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome: Sérgio de Souza O.	Nome:
Identidade: MG-13.232.955	Identidade:
Rua: R: Antônio Olímpio Oliveira nº80	Rua:
Bairro: Ponte Funda	Bairro:
CEP: 35.500-480	CEP:
Nome: Joaquim Ferreira da Silva	Nome:
Identidade: MG-	Identidade:
Rua: Rua Santa Isadora	Rua:
Bairro: Maria Helena 250	Bairro:
CEP: 35.500.360	CEP:

01 NOV 2011

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Geraldo Fernando da Cruz	Nome:
Identidade: M3733768	Identidade:
Rua: Rua Argentina 160	Rua:
Bairro: Itaúna	Bairro:
CEP: 35500 530	CEP:
Nome: Rafael Fernandes da Cruz	Nome:
Identidade: MG 14 402039	Identidade:
Rua: Rua Argentina 160	Rua:
Bairro: Itaúna	Bairro:
CEP: 35500 530	CEP:
Nome: Rozilena S. Fernandes	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:

01 NOV 31

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações
Fls 144
Rubrica
SSCE - SEDS

Nome: Alessandra C Reis Prado	Nome:
Identidade: MG-11.551.771	Identidade:
Rua: Santa Barbara Nº 270	Rua:
Bairro: Maria Helena	Bairro:
CEP: 35 500-000	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Zulina S.S. Jesus	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua: Alexandrina Nogueira 2220	Rua:
Bairro: Jesa Fonseca	Bairro:
CEP: 35500-472	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações - SCE
Fls. 146

Nome: LUIZ BATISTA DA SILVA	Nome:
Identidade: M997.220	Identidade:
Rua: R. BOLIVIA Nº 370	Rua:
Bairro: NAÇÕES	Bairro:
CEP: CPF: 294210636-00 / 35500-000	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:

01 NOV 11

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações - SSCE/DF
Fls 147
Rubrica

Nome: Sarinha Apa Gonçalves	Nome:
Identidade: CPF- 082.987.196-97	Identidade:
Rua: Teresa 223	Rua:
Bairro: Paraíso	Bairro:
CEP: 35500013	CEP:
Nome: Jerry Adriano	Nome:
Identidade: M-9.131.258	Identidade:
Rua: Belém Nº 120	Rua:
Bairro: Vale dos Sol	Bairro:
CPF: 009.923.096-20	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:

01 NOV 13

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

M. das Comunicações
148
SCS - Sec

Nome: Valdeci G Costa	Nome:
Identidade: 175 335	Identidade:
Rua: Guatemala 87	Rua:
Bairro: Santa Rosa	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome: Allisson P. Sousa	Nome:
Identidade: M-G-12277600	Identidade:
Rua: Av. Minerva 280	Rua:
Bairro: Vila Romana	Bairro:
CEP: 35500-400	CEP:
Nome: Gilberto Nelson Lopes	Nome:
Identidade: 35500 522	Identidade:
Rua: Lavinia Fonseca	Rua:
Bairro: Santa Rosa	Bairro:
CEP: M462 7074	CEP:
Nome: Benedita Pinheiro Barbosa	Nome:
Identidade: M-4-626-249	Identidade:
Rua: São João del Rei 236	Rua:
Bairro: D. Pedro II	Bairro:
CEP: 35501-003	CEP:

01 NOV 11

SSE - AM. das Comissões
Fls 449
Rubrica

01 NOV 01

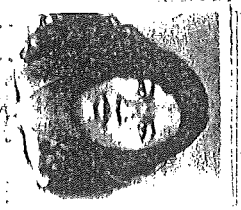
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Rosana de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: M-5 788 594 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/88

NOME: ROSANA DE SOUSA

FILIAÇÃO: ANTONIO SINFRONIO DE SOUSA
IRAIDE RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE: DIVINOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/07/78

DOC ORIGEM: NAS. LV. 73A FL. 173 DIVINOPOLIS MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSANA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/07/1978	93149830221		103	0174

MUNICÍPIO / UF: DIVINOPOLIS/MG

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2002

JUIZ ELEITORAL: Aurélio Rocha Barbosa

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosana de Sousa.

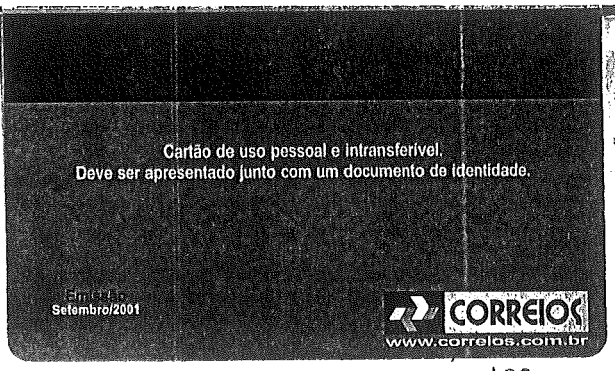
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

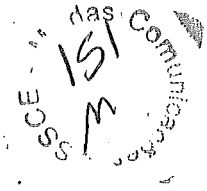
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

01 NOV 01

9


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
064.502.606-96
ROSANA DE SOUSA
26/07/1972
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
Setembro/2001
CORREIOS
www.correios.com.br


das Comunicações
ISC
151
M

01 NOV 01

9

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

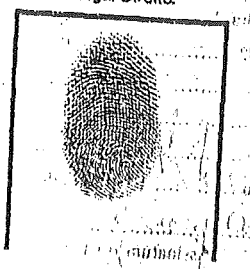
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SIP

Número 81193 Série 00511MG



Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR

Rosana de Sousa

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosana de Sousa

Loc. Nasc. Uruaçu-GO Data 26/07/72

Filiação Antonio Siqueira de Sousa e Maria Barbosa de Sousa

Est. Civil Solteira Dep. Nº 1

Fls 113-V Liv. 113-A Reg. Civil Uruaçu-GO

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est

Naturalizado Dec. Nº Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ...../...../.....

Estado

Obs

Uruaçu-GO 25/04/90 DRT MG

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE DIVINÓPOLIS
NOARA MATTAR RAMOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Fernanda

C E R T I D Ã O D E C A S A M E N T O

LIVRO...: 98 -B

FOLHA...: 14

TERMO...: 11997

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados, do registro de Casamento Civil do cartório a meu cargo, consta o assento referente a

Aos quatro(04) de Agosto(08) de um mil e novecentos e noventa e oito (1998) às 09:30 Horas/

Foi Realizado o Casamento de /

JOSE GERALDO DE FARIA //

com

ROSANA DE SOUSA //
a qual passou assinar-se : ROSANA DE SOUSA FARIA //

Ele, nascido em Itapecerica, MG /
aos 17 de Janeiro de 1954 /
Filho de : ALIPIO FRANCISCO DE FARIA e
ALEXANDRINA MARIA DE FARIA //

Ela, nascida em Divinópolis, MG /
aos 26 de Julho de 1972 /
Filha de : ANTONIO SINFRONIO DE SOUSA e
IRAIDE RODRIGUES DE SOUSA //

Regime adotado : Comunhão Parcial de Bens. //

A MARGEM CONSTA QUE FOI FEITA A AVERBAÇAO DE DIVORCIO DO CASAL CONFORME SENTENÇA DO MMDR. JUIZ DE DIREITO DA 4ªVARA CIVEL DR.AURELIANO ROCHA BARBOSA DIA 22/10/20001 PROC.Nº22301075697-9.A CONTRAENTE VOLTA ASSINAR O NOME DE SOLTEIRA-ROSANA DE SOUSA. //

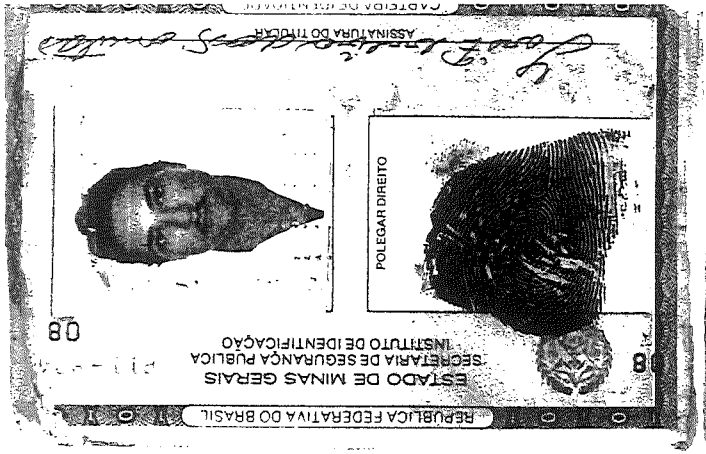
O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 26 de Outubro de 2001.

01 NOV 01

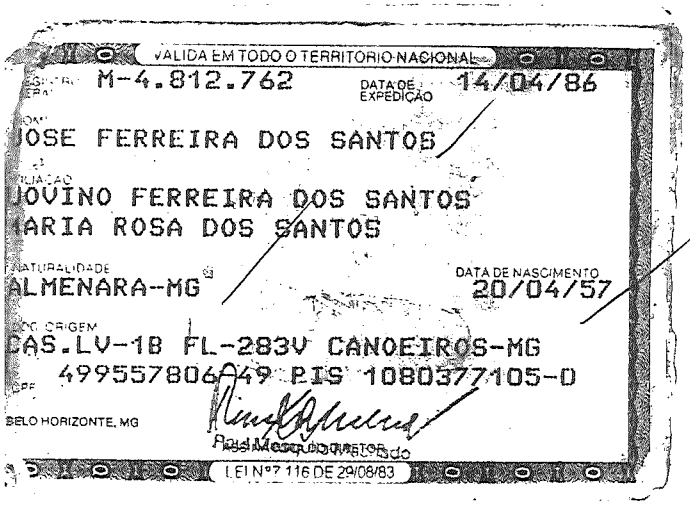
Fernanda Machado Mattar
Escrevente Autorizado

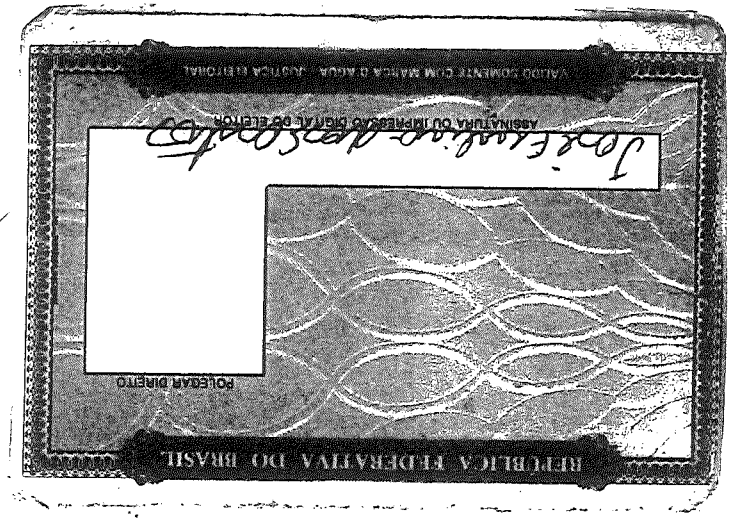
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar Ramos
Fernanda Machado Mattar
Av. Artur Bernardes, 800
CEP 35500-000 - Divinópolis - MG













Comunicação SSCE - PRF
Comunicação SSCE - PRF

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

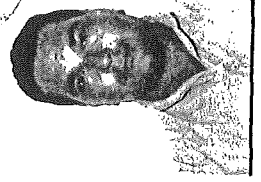
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª via

Número 37.137 Série 588



Assinatura do Portador

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rose Ferreira dos Santos

Loc. Nasc. Almenara MG Data 20/04/57

Filiação Joana Ferreira dos Santos e Maria Rosa dos Santos

Doc. nº CTPS Continua

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em...../...../..... Estado.....

Obs.....

Data Emissão 23/05/..... DRT MG

Assinatura do Funcionário

Rosa Ferreira dos Santos

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Nome .....

Doc. .....

Nascimento .....

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

4ª R M

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



11ª CSM Nº 482883 SÉRIE M

Certifico que JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

nascido a 20 ABR 57 (data) — ALFENAS (município) — MG. (est.)

filho de Jovino Ferreira dos Santos

e de Maria Rosa dos Santos

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1978 (data) por residir em (motivo)

município não tributário. (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,68 Cútis parda Olhos cast.esc.

Cabelos c.esc.lis. Tipo sanguíneo

Sinais particulares não tem.

José Ferreira dos Santos

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

OUTROS DADOS:

(Somente é válido com as "Baixas Nacionais" em nosso d'Água)

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

BELO HORIZONTE, MG, 17 JUL 78

(local e data)

SM/Ten.

José Carlos Coulon Cordeiro

MAJOR

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

(*) Se será cabível anotação em carimbo para ser comunicado ou ela com as obrigações militares, quando solicitar isolado em folha especial.

SSCE - MG
Rubrica
Fls. 152
das Comunicações

b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Geraes.
COMARCA DE Patos de Minas.
MUNICÍPIO DE São Gonçalo do Abaeté.
DISTRITO DE Ouros.

Jonas Lourenço Braga.
Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º [illegible], à fls. 283,Vº, do livro n.º B-1 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de Maio de 1981, foi feito o casamento de José Ferreira dos Santos, e Marlene Moreira dos Santos. // // // //

contraído perante o Juiz Liberato Pacheco Lima.

e as testemunhas Joaquim de Paula Santiago, Luzia Francisco Gonçalves.

Ele, nascido no distrito de Almena-MG.digo:Almenara-MG. aos 20 de Abril de 1.957 profissão lavrador, domiciliado e residente neste distrito., filho de Jovino Ferreira dos Santos, D. Maria Rosa dos Santos.

Ela, nascida no distrito de Canoeiros-MG.digo:distrito de Almenara-MG. aos 11 de Outubro de 1.961 profissão domestica, domiciliada e residente neste distrito., filha de Claudionor Moreira Santos, D. Anizelina Moreira Santos.

a qual passou assinar-se Marlene Moreira dos Santos Ferreira.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1,2,3,e 4. do Código Civil Brasileiro. – Observações: Casamento realizado Sob o regime de comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Canoeiros, 16 de Maio de 19 81

D. B. e S.

Oficial

T. S. D. S/A – Ord. 517/5

CIVIL BELO HORIZONTE
ABILIO MACHADO FILHO
Av Afonso Pena, 1162

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-13.353.247 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2000

NANDO FIALHO DE CAMARGOS

TONIO GUILHERME

ERGISTA FIALHO DE CAMARGOS

DATA DE NASCIMENTO

MO DO CAJURU-MG 28/11/1979

NASC. LV-28A FL-292

MO DO CAJURU-MG

-2149

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Fernando Fialho de Camargos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

59.909.366-80

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS

28/11/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

11ªCSM

RA 608853-02

NOME

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: ANTONIO GUILHERME

MÃE: EVERGISTA FIALHO DE CAMARGOS

DATA NASC. 28/11/79

NATURALIDADE CARMO CAJURU/MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 15 FEV 01

POR EXC-C

Galileu Teixeira Machado

PROFISSIONAL DE SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ERNANDO FIALHO DE CAMARGOS

DATA DE NASCIMENTO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ZONA	SECÃO
8/11/1979	1478354302 72	103	0120

MUNICÍPIO / UF

IVINOPOLIS/MG

DATA DE EMISSÃO

22/12/2000

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - JUSTIÇA ELEITORAL

Juíza de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fernando Fialho de Ca

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO SOMENTE COM A

01 NOV 01

9

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

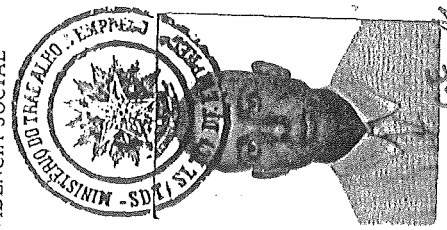
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 99678 Série 0098/MG

Fernando Eulálio de Camargo

ASSINATURA DO PORTADOR

Fls. 59

Rubrica

das Comunicações

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome FERNANDO FIGUEIREDO DE CAMARGO

Loc. Nasc. Guaxupé-MG Est. Civil Solteiro Data 29/12/1954

Filiação EURICO SILVA FIGUEIREDO DE CAMARGO

ANTONIA EMILIA FIGUEIREDO

Doc. Nº C.I. Nº 3M-13.353.642 SSP-MG EXP 22-12-2000

Chegada ao Brasil em ..../..../.....

Exp. em ..../..../..... Estado Civil .....

Obs.: .....

Data Emissão 27/03/04

Fernando Eulálio de Camargo

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

Nascimento .....

.....

.....

Doc. .....

.....

.....

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE DIVINÓPOLIS
NOARA MATTAR RAMOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
C E R T I D Ã O D E C A S A M E N T O

ro : 114 -B Folha : 76 Termo : 15259 Fernan

TIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado o termo de Casamento
do qual se lê:
dezenove(19) de Julho(07) de dois mil e dois (2002) às 16:00 Horas /

Realizado o Casamento de :

RNANDO FIALHO DE CAMARGOS //

com

ENE ALVARENGA LOPES //
ual passou a assinar : EDIRLENE ALVARENGA CAMARGOS //

traido perante o Juiz Alair Ferreira Rodrigues, e as testemunhas
IO QUEIROZ DE OLIVEIRA e
ALVARENGA SILVA //
LUMENTOS PAGOS NA DATA DA HABILITAÇAO
OS AFF47486 A AFF47499

é Brasileiro, solteiro, nascido em Carmo Do Cajuru, MG /
28 de Novembro de 1979 /
idente e domiciliado em Rua Sacramento, 310- Bom Pastor, Divinópolis, MG, /
a profissão de MOTORISTA /

ho de : ANTONIO GUILHERME e
EVERGISTA FIALHO DE CAMARGOS //

Alair Ferreira Rodrigues
JUIZ DE PAZ -

é Brasileira, solteira, nascida em Raposos, MG /
8 de Março de 1979 /
ente e domiciliado em Rua Augusto De Oliveira Torres, 441-pde, Eustáquio,
inópolis, MG, /
a profissão de DO-LAR /

ha de : ELIZEU LOPES e
EVA DE FATIMA ALVARENGA LOPES //

ime adotado : Comunhão Parcial de Bens. //

O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 19 de Julho de 2002.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar Ramos
Bel. Fernanda Machado Mattar
Escrevente Autorizada
Av. Antônio Cândido de Morais, 802
CEP 35500-005 - Divinópolis - MG

Bel. Fernanda Machado Mattar
Escrevente Autorizada

Rubrica

Fiscalização
AFF 47487
DIVINÓPOLIS MG

01 NOV 31 -

9

b

I C / ACN L O

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Lembre-se que "entendidos" e "curiosos" concorrem para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

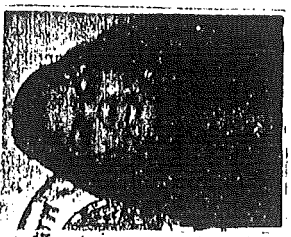
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



DRT-MG / SOB / DVT / ITA

Número 58.565 Série 0073 MG

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Romano de Oliveira Gonçalves

Loc. Nasc. Santa Vitória MG Data 21/12/67

Filiação Antonio Gonçalves e Geralda de Oliveira Gonçalves

Doc. nº M. 2.263.112 SSP/MG

casada

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. nº M.G

Exp. em ..../..../.... Estado M.G

Obs. Lavra

Data Emissão 01/03/93 DRT M.G

Assinatura do Funcionário

DRT-MG / SOB / ITAÚNA - M.G.

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE 9
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....
.....
Doc. .....
.....
Nome .....
.....
Doc. .....
.....
Nome .....
.....
Doc. .....
Est. Civil .....
.....
Doc. .....
.....
Est. Civil .....
.....
Doc. .....
Nascimento .....
.....
.....
Doc. .....
.....
.....

CARTÓRIO HUGO MARINHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
PARÁ DE MINAS - MG.
Hugo Marinho - Oficial Maior
Oficial Substituto
Escrevente Juramentado
Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Pará de Minas
Distrito da Cidade

HUGO MARINHO
Escrivão do Reg. Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 4362 às fls. 170 do livro B-15, perante o MM. Juiz de Paz, Sr. Geraldo Alvares da Silva, e as testemunhas: Antonio José dos Santos, Sônia Jacira dos Santos, Jair Carlos Marques, Terezinha Aparecida Silva Guimarães Marques, no dia 04 de novembro de 1988, foi realizado o casamento de MOYSÉS MOURA SANTOS JUNIOR com ROSEMARY DE OLIVEIRA GONÇALVES.

Ele, nascido em Montes Claros-MG, aos 10 de maio de 1964, residente em esta cidade, filho de MOYSÉS MOURA SANTOS e CONCEIÇÃO MADALENA MOURA DOS SANTOS.

Ela, nascida em Coronel Fabriciano-MG, aos 21 de dezembro de 1967, residente em esta cidade, filha de ANTONIO GONÇALVES e HILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

A contraente passa assinar-se: ROSEMARY DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS.

OBS: Casamento realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens.

Nada mais referido e verdade e dou fé.

Pará de Minas, 04 de novembro de 1988.

Escrevente

Isento

das Comunicações
163

01 NOV 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MOYSES MOURA SANTOS JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
10/05/1964	0287 1600 0230		103	0194

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
DIVINOPOLIS/MG	30/01/2004

JUIZ ELEITORAL

SE - MS das Comunicações
Rubrica 164

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
10.05.64	807 260 467	87

CONTRIBUINTE
MOYSES MOURA SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
121.57557.51-4

NÚMERO	SÉRIE	UF
6193817	001-0	MG

Moyses Moura Santos Júnior

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





01 NOV 01

6 - SSP

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO HUGO MARINHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
PARÁ DE MINAS - MG.
Hugo Marinho
Oficial
Estado de Minas Gerais
Em exercício

REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Pará de Minas
Distrito da Cidade

HUGO MARINHO
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 4262 às fls. 170 do livro B-15, perante o MM. Juiz de Paz, Sr. Geraldo Alvares da Silva e as testemunhas: Antonio José dos Santos, Sônia Dacira dos Santos, Luiz Carlos Marques, Terezinha Aparecida Silva Guimarães Marques,

no dia 04 de novembro de 1982, foi realizado o casamento de ROSEMARY DE OLIVEIRA GONÇALVES

Ele, nascido em Montes Claros-MG aos 10 de maio de 1964, residente em esta cidade, filho de MOYSES MOURA SANTOS e CONCEIÇÃO APARECIDA MOURA DOS SANTOS.

Ela, nascida em Coronel Fabriciano-MG aos 21 de dezembro de 1967, residente em esta cidade, filha de ANTONIO GONÇALVES e HILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

A contraente passa assinar-se: ROSEMARY DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS.

OBS: Casamento realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens.

É referido e verdade e dou fé.

Pará de Minas, 04 de novembro de 1982.

Escrevente

01 NOV 91

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MOYSES MOURA SANTOS JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
10/05/1964	0287 1800 0230		103	0194

MUNICÍPIO/UF: DIVINOPOLIS/MG

DATA DE EMISSÃO: 30/01/2004

JUIZ ELEITORAL

VISTO DO SERVIÇO MILITAR

TSE - Min. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

NASCIMENTO 10.05.64

INSCRIÇÃO NO CPF 807 260 467 87

CONTRIBUINTE
MOYSES MOURA SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 121.57557.51-4

NÚMERO	SÉRIE	UF
6193817	001-0	MG

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





01 NOV 01

9

Moyses Moura Santos Júnior
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Moyses Moura Santos Júnior

NOME: MOYSES MOURA SANTOS JUNIOR

LOC. DE NASC.: MONTES CLAROS - MG 10/05/1964 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: MOYSES MOURA SANTOS
CONCEICAO MADALENA MOURA DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO:
CC 4362 LV B 16 FLS 170 CRC PARA DE MINAS/MG

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

LOCAL DA EMISSÃO: SDT/DIVINÓPOLIS
EMISSÃO: 03/02/2004

Carlos A. M. Cerqueira
ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

SUS Sistema Único de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE: Centro Saúde CSU

MATRÍCULA: 1211

NOME: Moyses Moura Stos Junior

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/64

RESIDÊNCIA: Sargento Valério, 575, PV.

03.05.14

CARTÓRIO HUGO MARINHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
PARÁ DE MINAS - MG.
Hugo Pinto Lobato Marinho
Oficial Substituto
Reservado ao Cartório Distrito Único
Às escrevo subscrito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Pará de Minas
Distrito da Cidade

HUGO MARINHO
Escrivão do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 4362 às fls. 120 do livro B-15, perante o MM Juiz de Paz, Sr. Geraldo Alvares da Silva
e as testemunhas: Antonio José dos Santos, Sônia Dacira dos Santos, Elio Carlos Marques, Terezinha Aparecida Silva Guimarães Marques

no dia 04 de novembro de 1988, foi realizado o casamento de MOYSES MOURA SANTOS JUNIOR com ROSEMARY DE OLIVEIRA GONÇALVES

Ele, nascido em Montes Claros-MG aos 10 de maio de 1964, residente em esta cidade
filho de MOYSES MOURA SANTOS
CONCEIÇÃO MADALENA MOURA DOS SANTOS

Ela, nascida em Coronel Fabriciano-MG aos 21 de dezembro de 1967, residente em esta cidade
filha de ANTONIO GONÇALVES
HILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES

A contraente passa assinar-se: ROSEMARY DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS

OBS: Casamento realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens.

É referido e verdade e dou fé

Pará de Minas, 04 de novembro de 1988

Escrivão

DMA

01 NOV 01

9

ações - SSC

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO DIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS – MG

AV. BELÉM Nº 131 – VALE DO SOL – CEP: 35500-563

A Sr. Ministro das comunicações estamos enviando manifestações da comunidade para comprimento da documentação enviada em: 11/05/200 6.

Divinópolis – MG 05 de Julho de 2006.

Rosana de Sousa.

Ass. do representante legal da entidade

Rosana de Sousa – Representante Legal

CPF: 064.502.606-96

21º 53000.001792/03

01 NOV 31

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 1633 /2003/DOSR/SSR-MC

Brasília, 14 de março de 2003.

Ao Senhor
Paulo de Oliveira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA
Avenida Belem, 131 - Vale do Sol
35500-563 Divinópolis/MG

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA,** na localidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo n° **53000.001792/03** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

01 NOV 03

9

MINISTÉRIO DAS COMUNIC.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC
Departamento de Outorga de S
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - C
Tel.: (61) 3311-6000

09/05/2006 - BANCO DO BRASIL 15:59:13
037211962 SEGUNDA VIA 0291

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	09/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
NOME DO DEPOSITANTE	ASS COM ALT RADIODIFUSAO
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	04.642.101/0001 17
NR.AUTENTICACAO	C.582.EA0.30A.D91.AF6

Ofício Circular - SC/RadCom/2006

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à demonstração de interesse apre
obtenção de autorização para execução do Serviço de Rad
publicação do Aviso de Habilitação nº 01/2006, no Diár
o qual contempla a localidade de seu interesse, estam
do Aviso, com uma Cartilha e um Manual de Orient
necessários à correta apresentação da documentação de
dicas e características técnicas para o bom funcionamento de uma Rádio Comunitária.

O envio deste ofício e anexos, é feito no intuito de disseminar as informações necessárias à instrução de seus processos e conferir maior transparência deste Órgão, viabilizando o acompanhamento dos procedimentos e a apresentação da documentação necessária que, por sua vez, **deverá ser encaminhada à esta Secretaria até o dia 22/05/2006 (prazo final), no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP 70044-900 – Brasília – DF.**

Vale ressaltar que o Manual dispõe também de todos os **modelos de requerimentos, declarações, manifestações em apoio válidas, Estatuto Social e demais documentos solicitados no citado Aviso de Habilitação e determinados pela Norma Complementar 01/2004.** Na oportunidade comunicamos que o **pagamento da taxa relativa às despesas de cadastramento (R$ 20,00) deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, sob o código 4100030000118818-2.**

Maiores informações poderão ser encontradas no site www.mc.gov.br ou obtidas por intermédio de contato telefônico (61 – 3311-6000).

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.064540/2006-81
SEAP/PA/SC
12/07/2006-09:17

01 NOV 31

9

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ESPL. DOS MINISTERIOS BL "R" ANEX "B" SALA 300

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044-900	BRASILIA	DF	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

PROJETO TECNICO DE RADIO COMUNITARIA.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 12/05/06

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 12 MAI 2006 — Brasília - DF

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 646963

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Thierry P. de Castro — Carteiro I — Mat. 0.134.669-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SR 33766156 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*: 11 MAI 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*: AGF DIVINOPOLIS MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ASSOC. COMUNITARIA DE RADIO FUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINOPOLIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AV. BELEM 131

VALE DO SOL

CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	
DIVINOPOLIS	MG	BRASIL

3 5 5 0 0 - 5 6 3

01 NOV 31

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de moradores do bairro Sagrada Família
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 20945739/0001-83, com sede Rua Buenos Aires no 391, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35500-542, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 04 de julho de 2006.
(local e data)

José Maria
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Maria
CPF: 327 626 746-20

ASSOC. DE MORADORES DO B. SAGRADA FAMÍLIA
CNPJ: 20945739/0001-83
Rua Buenos Aires, 391 - B. Sagrada Família
CEP 36500-542 - Divinópolis - MG

01 NOV 2006

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de moradores do B. dos Vales
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 64.429/65000170, com sede Rua Paraguai nº 171 B. dos Vales, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35500529, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis 20 de junho de 2006.
(local e data)

Caetano
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Libânio Joaquim Caetano
CPF: 228 295 046-15

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS NAÇÕES
Rua João Severino do Nascimento, 1710
B. Nações - CEP 35500-461
Divinópolis - MG

01 NOV 01

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Ass. Comunicação 173

A ASSOCIAÇÃO DOS MOIZADORES DO Bairro STª Lucia
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 23775810 / 0001 - 15, com sede R. Pedro Martins Machado, 403 - STª Lucia, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35500 - 591, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 02 de Julho de 2006.
(local e data)

Humberto Antonio da Silva Angelo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Humberto Antº da Silva Angelo
CPF: 513-850-316-20

23 775 810/0001-15
Associação de Moradores do
Bairro Santa Lúcia
Rua Pedro Martins Machado, 403
B Santa Lúcia - CEP 35500-591
Divinópolis — MG

23 775 810/0001-15
Associação de Moradores do
Bairro Santa Lúcia
Rua Pedro Martins Machado, 403
B Santa Lúcia - CEP 35500-591
Divinópolis — MG

01 NOV 06

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Ass. das Comunicações
174
Rubrica

A Associação de Moradores do Ponte Funda
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 23.769.086/0001-17, com sede Rua Professor Francisco Dias nº 261, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 04 de julho de 2006.
(local e data)

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Agemiro de Jesus
CPF: 143.988.006-97

01 NOV 2011
9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Bairro Dona Rosa
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 23.784.549/0001-10, com sede à Rua Nicaragua nº 871 - Dona Rosa, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 03 de Julho de 2006.
(local e data)

Geraldo Pereira Martins
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Geraldo Pereira Martins
CPF: 095.866.016-68

01 NOV 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO dos MORADORES do BAIRRO SANTA ROSA
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 23.764.673 10001 - 13, com sede RUA BOLIVIA Nº 751
, na cidade de
DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP _____-_____,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 01 de JULHO de 2006.
(local e data)

JACKSON Rodrigues
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JACKSON RODRIGUES
CPF: 967.632/488-49

01 NOV 06

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO MORADORES DO BAIRRO DAVANUZE
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 64479140 / 0001/77, com sede RUA HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES Nº 30, na cidade de DIVINOPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOPOLIS, 2 de JULHO de 2006.
(local e data)

Gilmar Ferreira Nunes da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GILMAR FERREIRA NUNES DA SILVA.
CPF:

64479140/0001-77
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO DAVANUZE
Rua Cinco, 30
B. Davanuze - CEP 35500
Divinopolis - MG

01 NOV 06

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARAÍSO
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 23.781.396/0001-55, com sede RUA PADRE ABEL Nº 1870 - PARAISO, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35 500 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 04 de JULHO de 2006.
(local e data)

Maria de Fátima Pereira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria de Fátima Pereira
CPF: 749347756-68

23.781.396/0001-55
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO PARAISO
Rua Padre Abel 1870
Bairro Paraiso Cep 35500-000
Divinopolis Minas Gerais

01 NOV 06

9

Ass. Comunitárias
SCE 179
Rubrica

Declaração

A Comunidade da região Sudeste de Divinópolis/MG na representativa da Associação Comunitária do Bairro Costa Azul..

Apoiamos a INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, ESCRITA NO CNPJ Nº 04642101/0001-17 PROCESSO DE Nº 53000001792/2003, UMA VEZ QUE ESTA É UM MEIO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO,SOCIALIZAÇÃO, FERRAMENTA CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COMO UM TODO.

Divinópolis/MG 15 / MAIO / 2004.

Loundes Francisca de Jesus Lima

Responsável pela Comunidade do Bairro Costa Azul.

ASSOC. DE MORADORES DO B. COSTA AZUL

Loundes Francisca de Jesus Lima

Presidente

CNPJ
04.216.666/0001-32

01 NOV 01

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Federação de Associação de Moradores de Bairros, Conselhos Comunitários de Divinópolis (FAMBACCORD) que agrega 150 Associações filiadas.

(denominação da empresa)

Inscrição no CNPJ-20 939 013/0001 com sede Av. 1° (primeiro) de Junho, n.° 12, na cidade de Divinópolis no estado de Minas Gerais CEP 35 500-0002, vem demostra o seu total apoio á iniciativa da **Associação Comunitária Radio Alternativa Fm.**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária E considerando importância da instalação no município de Divinópolis da rádio, que possa ampliar sua prestação de serviço.

Divinópolis, 26 de Junho de 2006.

20 939 013/0001-38
FAMBACCORD
Federação das Assoc de Moradores
de B e Cons Com Rurais Divinopolis
Rua São Paulo 134 Tel 229 0682
Centro - CEP 35 500 006
Divinopolis

Marcos Faria
Presidente da FAMBACCORD
(37) 3221-1860
RAMAL - 36

01 NOV 06

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comu... 181

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V 4 NU 36

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUIZ BATISTA DA SILVA	M1997 220	R. BOLIVIA Nº37	
02	DIRCEU ALVES DIAS	M-5.723-250	JCANSI II	
03			R. Wilson Santos 130	
04			Rº Itanaré Nº 890	
05			R. Jadir Guilhermino 130	
06		058 25961-60	Rua Rodrigo Duarte Silva	Nº 90
07				
08		896.897.046-49	Silva melo nº880	
09		M-6 222 154	AV. contorno 1607	
10			R. Wilson Santos 1300	
11			Rua 3 Nº 201	
12			Rua Itanaré nº 890	
13			AV. SILVA MELO 700 FD	
14			AV Contorno 1607	
15		36.789.382-41	R. Vera Cruz	Nº 850
16		M. 4.687.325	Conjunto Liberdade	Nº 1110
17			R. Itanaré 901 Icaraí	
18		M-5 724.275	R Bela Vista 1150	
19		47.12.700	AV. Silva melo 700	
20			R. Itanaré 890	
21				
22			R. João de Oliveira	Nº 831
23			João de Oliveira	nº 841
24			AV Leda nº 160	Icaraí II
25			R João de oliveira	
26		MG 14.155.273	RUA tres nº 20 Icaraí	
27			RUA Odete Silva	
28			R Bolivia nº 37	
29			R. Ceará, 260/902	
30			Av Contorno 1440	
31			R. Guatemala	
32			R. Bahia 370	
33			R Belo Horizonte 673	
34				
35				
36				
37				
38				
39			R: 3. Nº 201	
40			R: 3 nº 141	

OBS. O CEP-35500-000 É VALIDO P/ TODOS OS ENDEREÇOS ACIMA.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica Carla Martins	M5.475.019		
02	Gomar Rodrigues Batista	M3611624		
03	Rosa Monteiro	M2480481		
04	Kelly Braga Moura	MG 10.350.174		
05	Tomas Oliveira	MG 11.784.803		
06	Elza Oliveira	MG 2229.608		
07	Rafael Oliveira	MG 14.629.939		
08	Jessica	MG 15.373.239		
09	Wanderlei Araújo Silva	M2935714		
10	Solange Maria da Silva	MG 722 200		
11	Elenice Ap. Silva M.	MG 12.588.797		
12	Carla Gabriela Pinheiro Martins	MG-16.325.028		
13	Fernanda Vitória Martins	MG-14.818.357		
14	Magda Pereira	MG 13.651.365		
15	Anibal Gonçalves Filho	MG-12.337.568		
16	Ronaldo Aparecido da Silva	[illegible]		
17	Luciene Ap. O. Silva	[illegible]		
18	Luciana Maria			
19	Joana Maria			
20	Marcio Rodrigo			
21	Francisco A. C. Dias	M2967251-SSP MG		
22	Carmella O. Dias	MG 15.836.114		
23	Paulo	815 515 84		
24	Kenya D. Dias	MG-12.001.160		
25	Marcos P. Lopes			
26	Raimundo Candido da Silva	M8.258.568		
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

OBS. O CEP-35500-000 É VÁLIDO P/ TODOS OS ENDEREÇOS ACIMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª Aparecida Lucas			
02	Cristiane Enia Machado	913866086-53	Batido do Bd. nº 280	Cristiane Enia
03	Geovane Aparecido	M.G. 5.331.808	Rua C 140	Geovane Aparecido
04	Alessandra P. A. Teixeira	MG-7.116.312	Vale do Sol nº 231	Alessandra P. A. Teixeira
05	Vânia C. de Oliveira Leite	MG 10.073.783	Bruxelas nº 493	Vânia C. de Oliveira Leite
06	Silvana Silva	M.G. 4.265.970	Rua Honduras 640	Silvana Silva
07	Fernando Marques	MG 13.777.634	Rua Honduras 650	
08	Rosimeire Pereira Gomes	M.G. 991.244	R. Honduras 636	
09	Mª Aledi A. Lopes	CPF 74601466868	R. Almirante Barroso 388 S. José	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

OBS. O CEP-35500-000 - É VÁLIDO P/ TODOS OS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

184

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Nelson Lopes	MG 6270 74	R LAVINIA F/SR	
02	Terezinha M Lopes	R.6774092216 15	R. LAVINIA F SR. 78	
03	ORIMAR M MORAIS	MG. 11.487.376	R LAVINIA F SR-78	
04	Tiago J. da Cruz do Carmo	MG 11.640.176	R. Alzira F. SR 700	
05	Paulina Barros Tavares	17-7 669.325	R. Alzira F. Sta Rosa 701	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

RS. O CEP-35500-000 É VÁLIDO P/ TODOS OS ENDEREÇOS ACIMA.

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 185

Nome: Gil Maria Nelson Lopes	Nome: José Wandeir Soares
Identidade: MG-11.329.086	Identidade: M.G. 7.916.990
Rua: Lavinia Fonseca 720	Rua: Geraldo Amaral
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Bom Rosa Divinopolis
CEP: 35 500 000	CEP: Nº 50 35 500 000
Nome: Orimar	Nome: José Geraldo Silva
Identidade: M 4.627.074	Identidade: M-5.054.292
Rua: Lavinia Fonseca 720	Rua: Guatampa nº 580
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Santa Rosa
CEP: 35 500 000	CEP: 35 500.521
Nome: Sulmey Coelho Neto	Nome: Odair José Moreira
Identidade: MG 8 421 751	Identidade: M.G 8.184.262
Rua: Lavinia fonseca 721	Rua: California 146
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Sta Rosa
CEP: 35 500 000	CEP: ~~M.G 8.184.262~~ 355.543
Nome: Gladston Alves da Silva	Nome: Marco Antonio Faria
Identidade: M.9 056.196	Identidade: M-6-669.363
Rua: R. Guatemala nº 110	Rua: Sr. Antônio Fonseca 711
Bairro: Santa Rosa.	Bairro: Santa Rosa
CEP: 35.500.535.	CEP: 902870 96-04

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SCE - M. das Comunicações
186
Rubrica

Nome: Leonardo Paulo de f.ma.	Nome: Silvano Silva
Identidade: 3296716 2	Identidade: M.G.261.079
Rua: Havana, 760	Rua: Honduras 640
Bairro: Santa Rosa	Bairro: Sagrada Família
CEP: 35.500 536	CEP: 35.500.541
Nome: inaci Gomes de Sousa	Nome: Honduras Nº 636
Identidade: MG. 10.965430	Identidade: M. G 991 2424
Rua: Magibi Salim 81	Rua: Aguinaldo Pereira Gomes
Bairro: Santa Lucia	Bairro: Sagrada Família
CEP: 35 500.000	CEP: 35.500-541
Nome: Paulino Vieira	Nome: Joel moreira Leite
Identidade: CPF 39748359620	Identidade: 11.103.481
Rua: Albina Fonseca 1000	Rua: Av. Leo Antunes Ferreira
Bairro: Sagrado Familha	Bairro: Dona Rosa
CEP: 35 500.000	CEP: 35500-000
Nome: Edinson de Oliveira	Nome: Carla Rabelo
Identidade: MG 11290437	Identidade: M-7. 832. 679
Rua:	Rua Adelino Gomes
Bairro: Santa Lucia	Bairro: Wanderley
CEP: 35 500.000	CEP: 35. 500

01 NOV 01

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: James Lima de Carvalho	Nome: Fabio Aparecido de Oliveira
Identidade: 25.700.088-4	Identidade: M. 3699633
Rua: Rua Antônio Olympio Oliveira, 420	Rua: Tom Valenkamp 81
Bairro: Paraíso	Bairro: Nova Holanda
CEP: 35500-480	CEP: 35501-101
Nome: Moysés Moura Santos Jr.	Nome: Esmar de Almeida.
Identidade: M-3019346	Identidade: 28-611879-8
Rua: Bonsucesso, 2731	Rua: Montreal 420
Bairro: Vale do sol	Bairro: Padre Eustaquio
CEP: 35500-458	CEP: 057009301/53
Nome: Normanjo de Oliveira Q Santo	Nome: Edirlene Aparenga Lopes
Identidade: MG 5.263.442	Identidade: 18.418.305
Rua: Bonsucesso, 2731	Rua: Augusto de Oliveira Torres
Bairro: Vale do Sol	Bairro: Padre Eustaquio Nº 441
CEP: 35500-458	CEP: 35.500-550
Nome: Maria Lucia	Nome: João Bosco da Silva
Identidade: 29647551.76-53	Identidade: MG 8.430.082
Rua: Valencamp. 81	Rua: Bom jardim
Bairro: Nova Holanda	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35.501-101	CEP: 35.500-500

01 NOV 01

9

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Laurentino Ap. Rosa	Nome: Luciano Lemes da Silva
Identidade: M3 577 864	Identidade: MG-10 048 930
Rua: Honduras Nº 191	Rua: Augusto de Oliveira Torres 441
Bairro: Vale do Sol	Bairro: Padre Eustáquio
CEP: 35.500-541	CEP: 35.500-550
Nome: Denise Candida da Silva Rosa	Nome: Fernando Fialho de Carvalho
Identidade: MG-12.903.944.	Identidade: MG-1335 3247
Rua: Honduras Nº 191	Rua: Augusto de Oliveira Torres nº 441
Bairro: Vale do Sol	Bairro: Padre Eustáquio - CEP-35500.000
CEP: 35 500-541	CEP: 059-909-366-80
Nome: Antonio marcos da Silva	Nome: Osmar
Identidade: MG-13.511.151	Identidade: C-T 65.209.
Rua: Honduras nº 191	Rua: João pinheiro - nº 191
Bairro: Vale do sol	Bairro: Nova fortaleza. I
CEP: 35500-541	CEP: 35-500-000
Nome: Júlio César Costa Meireles.	Nome: José da SILVA.
Identidade: mg-13.035.484.	Identidade: MG-7.540.635
Rua: Ana Angelica nº 711.	Rua: CANADA Nº 130
Bairro: Terra Azul.	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35501-121.	CEP: 35-500-540

01 NOV 01

9

SCE - M. das Comun. 189

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Raimundo Nonato Santos	Nome: Wander Paulo dos Santos
Identidade:	Identidade: MG: 11-375.385
Rua: R: Honduras nº 551	Rua: Rua José Vicente de Oliveira nº 40
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Vale do Sol
CEP: 35500-000	CEP: 35500-541
Nome: Rosangela Aparecida Nunes Santos	Nome: Vicente de Paulo Santos
Identidade:	Identidade: M-7.686.377
Rua: R: Honduras nº 551	Rua: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA nº 40
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35500-000	CEP: 35500-541
Nome: Paulo H. Nascimento	Nome: x Maria Selma da Silva Santos
Identidade: C.T- 6194960	Identidade: M-68.6368
Rua: Buenos aires 410	Rua: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA, 40
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: VALE do SOL
CEP: 35500-542	CEP: 35500-541
Nome: Francisco B. Mariano	Nome: Cristiano Lorival dos Santos
Identidade: M. 37.736	Identidade: MG. 11.367.052
Rua: Av. Belém - 40	Rua: Jose Vicente de Oliveira nº 40
Bairro: Vale do Sol	Bairro: Vale do Sol.
CEP: 35 500 563	CEP: 35.500-541

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

SCE - M. das Comunicações
Fls 130
Rubrica

Nome: José Antônio Martins	Nome: Fernanda Aparecida Martins
Identidade: 5-068 935	Identidade: MG-14 818 357
Rua: Bela Vista 880	Rua: Al. Rio da palma 295
Bairro: Icaraí II	Bairro: TIETÊ
CEP: 293 768 666 48	CEP: 35.502 - 452
Nome: Mª das Graças O. Martins	Nome: Mayron Jorge Pereira
Identidade: M-5.067-615	Identidade: MG-13.651-365
Rua: av. Bela Vista 880	Rua: Geraldo Cruz 520
Bairro: Icaraí II	Bairro: São Roque
CEP: 35502 264	CEP: 35502-424
Nome: Maristaine de O. Martins	Nome: Anita Gonçalves Lucia
Identidade: MG-15.191.923	Identidade: MG-12.334.568
Rua: Av. Bela Vista 880	Rua: Mariquinha Eduardo Tavares
Bairro: Icaraí II.	Bairro: São Roque
CEP: 35502 264	CEP: 35.503
Nome: Eleonice Aparecida Silva Martins	Nome: Suellen Ludmilla Lopes Martins
Identidade: MG 12.588.797	Identidade: MG 15.996.481
Rua: Alameda Rio da palma	Rua: Martinho Silvino Tavares
Bairro: Tietê nº 295	Bairro: São Roque
CEP: 35.502.472	CEP: 35-503

01 NOV 31

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Marcelo da Silva	Nome: Elzira Alves Silva
Identidade: MG-5.334.101	Identidade: M.G. 5.335.951
Rua: Liberdade	Rua: Liberdade 1110
Bairro: ICARAÍ II	Bairro: Icaraí II
CEP: 35502-263	CEP: 79920705G-91
Nome: Marcelo da silva Junior	Nome: Raquel da Silva
Identidade: M.G-16.074.114	Identidade: M.G. 11.651.281
Rua: Avenida Liberdade	Rua: Av. Liberdade 1.110
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí II
CEP: 35502-263	CEP: 35502 263
Nome: [illegible]	Nome: Maria de Barros Moraes
Identidade: MG-5723213	Identidade: M-4.684.325
Rua: Cybele 501	Rua: Av. Liberdade
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí
CEP: 35502-278	CEP: 35.502 263
Nome: Cleusa Silva	Nome: Júlio Henrique Silva Costa
Identidade: MG-5723186	Identidade: 15.520.534
Rua: Cybele 501	Rua: Av. Liberdade Nº 1140
Bairro: Icaraí II	Bairro: Icaraí II
CEP: 35502-278	CEP: 35.502.263

01 NOV 2011

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Paula Gabriela Aparecida Martins	Nome: Normandes Antônio Silva
Identidade: MG-16.325.028	Identidade: M.G. 16.400.023
Rua: Alameda Rio da Palma 295	Rua: R. Alameda Rio da Palma 300
Bairro: Tiete	Bairro: Tiete.
CEP: 35502-472	CEP: 35.502.472.
Nome: Ezequiel Julio Cardoso	Nome: Maria Francisca Queiroz
Identidade: MG 11 782 691	Identidade:
Rua: Martinha Silvinha Tavares nº 11	Rua: R. Alameda Rio da Palma 300
Bairro: São Roque	Bairro: Tiete.
CEP:	CEP: 35.502.472
Nome: Elza Maria da Silva	Nome: Neuza Maria de Silva
Identidade: MG 4.011.953	Identidade:
Rua: Alameda Rio da Palma	Rua: Alameda Rio da Palma 291
Bairro: Tiete nº 291.	Bairro: Tiete.
CEP: 35.502.472.	CEP: 35.502.472
Nome: Edonge Maria Silva	Nome: Inácio Queiroz de Silva.
Identidade: M.G. 223.433	Identidade:
Rua: R Alameda Rio da Palma	Rua: Alameda Rio da Palma 291
Bairro: 300 Tiete	Bairro: Tiete
CEP: 35.502.472.	CEP: 35.502.472

01 NOV 2001

SCE - M. 193

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ.04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Agostinho V. de Paula	Nome: Francisco Ubirajara Pontes
Identidade: M3883210	Identidade: M-3.905.206
Rua: Havana 591 AP 202	Rua: RUA: NOVA ALMEIDA
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP: 35500536	CEP: 35.500.098.
Nome: Noemia F. de Paula	Nome: Alessandra Cristina do Nascimento
Identidade:	Identidade: MG 11.551.771
Rua: Havana 591 AP. 202	Rua: Santa Barbara Nº 270
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Maria Helena
CEP: 35500536	CEP:
Nome: Josué A. de Paula	Nome: Omar Aparecido do Nascimento
Identidade:	Identidade: 12-216-850
Rua: Havana 591 AP 202	Rua: Santa Barbara Nº 270
Bairro: Sagrada Familia	Bairro: Maria Helena
CEP: 35500536	CEP: 35500 536
Nome: Jeziel de Paula	Nome: Dona Maria das Dores Nº 250
Identidade:	Identidade:
Rua: Havana 591 AP 202	Rua:
Bairro: Sagrada Familia	Bairro:
CEP: 35500536	CEP:

01 NOV 01

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: WILSON BARBOSA	Nome: Erika Cristina Barbosa
Identidade: M-4.065.893	Identidade: MG.13292.099
Rua: NIGERIA 151	Rua: R. Nigéria 171
Bairro: JUSA FONSECA	Bairro: Jusa Fonseca
CEP: 3550.510	CEP: 35.500.510
Nome: Maria José de Freitas	Nome: Vanusa Apolinário
Identidade:	Identidade: MG.10.340.573
Rua: Nigéria 171	Rua: 2º dois Nº 151
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: Jusa Rosa
CEP: 3550 - 510	CEP: 35500.000
Nome: Aparecida A R Barbosa	Nome: Carlos Alberto Teles
Identidade:	Identidade: 6.658.250
Rua: Nigeria 151	Rua: RUA 2 Nº151 S. Família
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: S. Família
CEP: 3550.510	CEP: 35.500.000
Nome: Cleunice Aparecida Assis	Nome: Jadir de Deus Correia
Identidade:	Identidade: M-1-733 465
Rua: Iraque Nº 110	Rua: Pedro Martins Machado 180
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: Santa Luzia
CEP: 35 500-514	CEP: 35.500.000

01 NOV 01

8

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Antonio Dionisio Batista	Nome: Claudinei de Freitas
Identidade: M7540327	Identidade: MG. 12. 174. 730
Rua: Bagda Nº 360	Rua: Caubi Netini 450
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: Santos Dumont
CEP: 35500-516	CEP: 35. 500.
Nome: Eliana Maria Leonel	Nome: José Galvino de Freitas
Identidade:	Identidade:
Rua: Bagda Nº 360	Rua: Joao dias 1910
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: Jusa Fonseca
CEP: 35500-516	CEP: 35500 510
Nome: Marcio de Freitas	Nome: Maria da Conceição de Paula
Identidade:	Identidade:
Rua: Iraque 110	Rua: Joaodias 1910
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: Jusa Fonseca
CEP: 35.500.516	CEP: 35500 510
Nome: Beatriz Borges de Freitas	Nome: Raquel Keila de Lima
Identidade:	Identidade:
Rua: Iraque 110	Rua: Caubi Netini Nº450
Bairro: Jusa Fonseca	Bairro: Santos Dumont
CEP: 35-500-516	CEP: 35.500

01 NOV 2011

Nós abaixo assinados da Comunidade de Divinópolis/MG, apoiamos a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (Rádio Comunitária Alternativa – FM) Escrita no CNPJ 04.642.101/0001-17, processo de nº53000.001792/2003.

Nome: Idonei	Nome:
Identidade: M4235478	Identidade:
Rua: Luis Rabelo - 510	Rua:
Bairro: Interlagos	Bairro:
CEP: 35500 - 471	CEP:
Nome: Aparecida R. Maia	Nome:
Identidade: M. 6.171.282	Identidade:
Rua: Luis Rabelo. 510	Rua:
Bairro: Interlagos	Bairro:
CEP: 35.500_471	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
Rua:	Rua:
Bairro:	Bairro:
CEP:	CEP:

das Comunicações 196 Rubrica

01 NOV 2011

9

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **DR. FRANCISCO GONÇALVES**

Ofício nº 449/2006/GP

Brasília, 06 de junho de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
HÉLIO CALIXTO DA COSTA
Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70.044-900 . BRASÍLIA/DF

Assunto: Outorga de Rádio Comunitária

Senhor Ministro,

Com a minha cordial visita, encaminho para a apreciação e interesse de Vossa Excelência, o pedido de outorga de Rádio Comunitária do Bairro Vale do Sol, região sudoeste de Divinópolis/MG.

No aguardo de uma manifestação quanto ao assunto em tela, despeço-me cordialmente.

DR. FRANCISCO GONÇALVES
Deputado Federal/PPS/MG

NGPS

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 302 - CEP 70160-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5302/3302 - Fax: (61) 3215-2302
e-mail: dep.franciscogoncalves@camara.gov.br

Min. das Comunicações
Fls.: 198
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001792/03 Localidade/UF: Divinopolis/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S0942	20S0820
Longitude	44W5102	44W5302

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.3

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Avenida Belem, 131		
2.1.	Endereço do Studio	
Avenida Belem, 131		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.003198/04	1.970,00	EMA
53710.001122/02	2.360,00	EMA
53710.000467/99	2.650,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	01 NOV 2006
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 199
Rubrica:
SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.001792/03 Localidade/UF: Divinopolis/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

12.	**Conclusão da Análise**

Tecnicamente inviável. Apresentou toda a documentação referente ao subitem 7.1, mesmo assim, as coordenadas distam 4.30Km das apresentadas para o aviso.
*** Tem concorrente ***.

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

01 NOV 2006

M. das Comunicações
Fls.: 200
Rubrica
SSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001792/03 Localidade/UF: Divinopolis/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: IDEAL ANTENAS LTDA	c. Modelo: PT-1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2 H — d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Projeto instruído		

01 NOV 06

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

Min. das Comunicações
Fls: 201
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001792/03 Localidade/UF: Divinopolis/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
Não consta dentre seus objetivos.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação datada em 01/06/01 (fls 48) o Estatuto Social (fls 51 a 61) e a Ata de Eleição datada em 11/05/04 (fls 62) encontram-se devidamente registrados no Livro A27 e A31 do Registro de Pessoas Jurídicas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 63 a 148 e 171 a 196) contendo 31 manifestações válidas de acordo com a contagem realizada pelos Funcionários do ICP.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
A Entidade não encaminhou.		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fls 37)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fls 36)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fls 47) - nº 04.642.101/0001-17 - Ativa - "Atividades de Rádio"		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 05 anos/art. 8º Validade: 11/05/2009	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rosana de Souza	064.502.606-96	Presidente	Sim	Sim	Sim
José Ferreira dos Santos	499.557.806-49	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Moysés Moura Santos Júnior	807.260.467-87	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Fernando Fialho de Camargos	059.909.366-80	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

01 NOV 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das Comunicações
Fls.: 20
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.001792/03 Localidade/UF: Divinopolis/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rosemary Oliveira Gonçalves Santos	803.793.466-72	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fls 35)
Sede - (não)
Relação dos associados - (não)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (não)
Comprovante de declaração de depósito da taxa - (fls 24)

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) CNPJ da Entidade;

2) cópia do Estatuto Social, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas:
- indicação no cabeçalho de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Constituição da Associação;
- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade especifica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radcom;
- adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados;
- adequação dos artigos referentes à Assembléia Geral;
- inclusão de dispositivo, que indique as atribuições do 2º Tesoureiro e a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;
- inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;
- adequação do Parágrafo Único do art. 15 para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não rsponderão, nam mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Entidade";
- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;
- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;
- exclusão do art. 7º, tendo em vista que todo o trabalho prestado à Entidade deverá ser voluntário;
- excluir do item V do art. 15 os termos "as cotas";

3) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;

4) declaração, constando a denominação fantasia da Emissora;

5) relação constendo o nome de todos os associados;

6) declaração de que a Entidade não possui vínculos de subordinação;

É o relatório.
À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

01 NOV 31

9

M. das Comunicações
Fls.: 203
Rubrica:
SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7817 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Á Senhora
ROSANA DE SOUZA
Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, n.º 280 – Bairro Novo Paraíso
35500-000 - Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas".**
Obs: Consta "Atividades de Rádio".

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) exclusão do art. 7º, tendo em vista que todo o trabalho prestado à Entidade deverá ser voluntário;

2) excluir do item V do art. 15º os termos "as cotas";

3) indicação, no cabeçalho, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis";

vaf – DOS/SSCE-MC

01 NOV 07

9

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 209
Rubrica:

4) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

5) adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

6) adequação dos artigos referentes à Assembléia Geral para que indiquem de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que **será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;**

7) inclusão de dispositivo, que indique: as atribuições do 2º Tesoureiro a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

8) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

9) adequação do Parágrafo único do art. 15º para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

10) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

11) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

c) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

M. das Comunicações
Fls.: 205
Rubrica:
SSCE - DOS

d) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

f) documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

01 NOV 2011

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7817 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Á Senhora
ROSANA DE SOUZA
Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, n.º 280 – Bairro Novo Paraíso
35500-000 - Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas".**
Obs: Consta "Atividades de Rádio". OK fls 214.

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK fls 216.

1) exclusão do art. 7º, tendo em vista que todo o trabalho prestado à Entidade deverá ser voluntário; OK

2) excluir do item V do art. 15º os termos "as cotas"; OK

3) indicação, no cabeçalho, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis"; OK fls 216.

vaf – DOS/SSCE-MC

01 NOV 31

9

Fls: 208
Rubrica:

4) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; OK fls 216 e 217.

5) adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; OK fls 217 e 218.

6) adequação dos artigos referentes à Assembléia Geral para que indiquem de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que **será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;** OK fls 218

7) inclusão de dispositivo, que indique: as atribuições do 2º Tesoureiro a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; OK fls 217.

8) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; OK fls 222

9) adequação do Parágrafo único do art. 15º para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"; OK fls 217.

10) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; OK fls 222.

11) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; OK fls 219.

c) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004; OK fls 224.

Fls.: 209
Rubrica:

d) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004; /OK fls 224 .

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004; /OK fls 225 .

f) documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais. /OK fls 224

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

01 NOV 2011

9

21° EXIB.

35

Min. das Comunicações SSCE - Fls.: 210 Rubrica:

Solicitação para juntada de documentos

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011907/2007-45
SEAPA/SC
21/02/2007-14:09

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7817/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.001792/2003.

Local: Divinópolis/MG, UF: MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis (denominação da requerente) comunico que estou encaminhando anexo:

a) (indicar qual o documento que está sendo encaminhado)
b)

Divinópolis/MG, 19 de janeiro de 2007.
(local e data)

Rosana de Souza.
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ROSAÑA DE SOUZA
CPF: 064.502.606-96

Endereço para correspondência: RUA POEMAS DAS AMÉRICAS Nº 280, na cidade de Divinópolis, Estado MG, CEP 35500-000 - Divinopolis, MG,
Telefone para contato: 0XX- (37) 3215-2863 / 9109-0997;
Correio eletrônico (e-mail): _____.

01 NOV 31

9

SEDOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 211
Rubrica:
SSCE

Ofício nº 7817 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Á Senhora
ROSANA DE SOUZA
Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, n.º 280 – Bairro Novo Paraíso
35500-000 - Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas".**

Obs: Consta "Atividades de Rádio".

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) exclusão do art. 7º, tendo em vista que todo o trabalho prestado à Entidade deverá ser voluntário;

2) excluir do item V do art. 15º os termos "as cotas";

3) indicação, no cabeçalho, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis";

01 NOV 2006

9

M. das Comunicações
Fls.: 212
Rubrica:
SSCE

4) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

5) adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

6) adequação dos artigos referentes à Assembléia Geral para que indiquem de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que **será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;**

7) inclusão de dispositivo, que indique: as atribuições do 2º Tesoureiro a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

8) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

9) adequação do Parágrafo único do art. 15º para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

10) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

11) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

c) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

M. das Comunicações
Fls.: 213
Rubrica:
SSCE

d) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

f) documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

01 NOV 2011

mprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ntribuinte,

nfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à F a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
Fls.: 214
Rubrica:
SCS - 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.642.101/0001-17		13/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA DE DIVINOPOLIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERNATIVA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELEM	131	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.500-563	VALE DO SOL	DIVINOPOLIS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

nitido no dia **15/02/2007** às **13:38:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
ualize sua página

01 NOV 2011

9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

M. das Comunicações
Fls. 215
Rubrica:

Aos 19 de Janeiro de 2007, às 18:30 horas, na Avenida Belém, nº 131 – Vale do Sol, CEP 35.500-563 Divinópolis / MG.

Reuniram-se em Assembléia Geral a mesa diretoria e associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, com a finalidade específica de alterar, o estatuto da Associação para atender a lei – 9612/98, e a norma complementar nº 01/2004 e atual código civil, e todos os requisitos do serviço de Radiodifusão Comunitária, que a associação tanto Almeija em executar, na nossa comunidade.

Reunião esta que teve sua convocação por meio de edital, afixado em sua sede em 04/01/2007.

A presente ata para seu efeito teve total apoio de todos presentes.

Esta alteração do estatuto entra em vigor após a data de registro em cartório de títulos e documentos.

Não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2007, e eu José Carlos Silva na função de secretário da reunião, Lavro esta ata.

Rosana de Sousa.

CPF: 064.502.606-96 **DIRETOR GERAL –**
RG: M-5.788.594

José Floriano dos Santos

CPF: 499.557.806-49 **DIRETOR ADMINISTRATIVO –**
RG: M-4.812.762

Leonardo Filho de Lamnges

CPF: 059.909.366-80 **DIRETOR DE OPERAÇÕES**
RG: MG-13.353.247

Cartório de Registro de Títulos Documentos
321 8174
Divinópolis - MG

Antonio Henrique da Silva
José Mauricio Coelho
Geraldo Magela Silva
Sandra Aparecida Melo
Eliana Aparecida Ribeiro Silva
Patrícia Silva Resende
Edvaldo Nelson Kempen
Leonardo Ferreira
Sirlei Nascimento.
Maria Barnardes dos Santos.
Nilo Machado Rodrigues.

01 NOV 07

9

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Registrado sob o No. 7888 , no livro A-35, fls. -
Apontado no prot. A No. 8 sob o No. 43924 em 12/02/2007
Divinópolis, 13 de fevereiro de 2007

Alexandrino Cardoso
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Claide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento é cópia da 1º via
com 1 folha(s) no qual consta o SELO:
PADRÃO: BPK 72643, 72644
ARQUIVO: AES 12744
CERTIDÃO:
O referido é verdade. Dou fé
Divinópolis(MG) 13 de 02 de 07

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS

M. das Comunicações S.C.E. Fls.: 216 Rubrica:

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - A(o) Associação Comunitária de radiodifusão Alternativa de Divinópolis, doravante denominada ACRAD, é uma entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores representantes de entidades da comunidade atendida, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, com sede, na Avenida Belém, n° 131 – Vale do Sol

Parágrafo Único – A(o) ACRAD utilizará como denominação fantasia Alternativa FM e reger-se-á pelas disposição deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2° - A(o) – Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Cartório de Registro de Títulos Documentos 3214-8174 Divinópolis - MG

01 NOV 11

9

M. das Comunicações
Fls.: 217
Rubrica:
SCS - Setor
Cartório de Registro de Títulos Documentos
3214-8174
Divinópolis - MG

IV – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1° É vedado o proselitismo de qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestação idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4° - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5° - A ACRAD será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

01 NOV 2011

II – Contribuintes ou Efetivos

São aqueles que fazem doações espontâneas, mas que fazem parte dos movimentos e são ligados a associação, tendo o direito a votos e podendo ser votados.

III – Honorários

São aqueles que prestam serviços de notoriedades e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados para á Assembléia Geral pela diretoria, tendo o direito a voto e podendo ser votado.

Art. 6° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votadas para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2° do art. 11;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulados pela AG.

Art. 8° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 9° - São órgãos da ACRAD

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário;

Art. 10° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRAD será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente ocorrer a cada 5 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatuária, respeitando-se o disposto no § 1° deste artigo.

§1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatuária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG - 321[illegible]8174
Fls.: 218
Rubrica:
01 NOV 01

deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRAD e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a vota e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do §1° deste artigo.

§4° - A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do §1° deste artigo.

Art. 11 – A diretoria da(o) Acrad órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de cinco anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da(o) Acrad poderá ser substituída para finalização do mandato, no todo ou parte, mediante a decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do §1° do art. 10.

§2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

§3° - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 12 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) representar a(o) Acrad em atos públicos ou internos;

d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRAD;

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174
01 NOV 21
9

e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) prestar contas ao final de cada exercício financeiro;

g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) ao Presidente compete: representar a Acrad, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACRAD, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com serviço prestado.

01 NOV 11

Art. 13 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que

Cartório de Registro de Títulos Documentos 3214-8174 Divinópolis - MG

M. das Comunicações
Fls.: 221
Rubrica:

legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 14 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com as proporcionalidades dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validados totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art. 15 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arredamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Cartório de Registro de Títulos Documentos
3214-8174
Divinópolis - MG
01 NOV 11

9

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 16 – O Patrimônio e Receita da ACRAD será composto pelas contribuições definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de sua atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17 – A receita da Associação Comunitária de radiodifusão Alternativa de Divinópolis será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da(o) ACRAD ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG 3214-8174

Art. 21 – A presente alteração foi aprovado na AG de 19/01/2007 e entra em vigor na data da sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Divinópolis, 19 de Janeiro de 2007

Rosana de Sousa.

Cartório Mota
1º Ofício de Notas de Divinópolis

Reconheco como autentica a assinatura por seta indicada de:
[2DbseX64]-ROSANA DE SOUZA .....
Divinopolis, 26/01/2007-12:39:55-015
VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua São Paulo, 316 - CEP 35500-006 - Centro
Divinópolis - MG - Telefax: (37) 3222-2218 / 3222-5565

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIONATO MOTA - DIVINÓPOLIS - MG

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Averbado à margem do Reg. 4569 , livro A-27, fls. 185-V
Apontado no prot. A No. 8 sob o No. 43926 em 12/02/2007
Divinópolis, 13 de fevereiro de 2007
Alexandrino Cardoso
AUXILIAR DE CARTÓRIO
Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antonia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento é cópia da 1º via
com 08 folha(s) no qual consta o SELO:
PADRÃO: BPK 72647 - 72678
ARQUIVO: AES 12753 - 12760
CERTIDÃO:
O referido é verdade. Dou fé
Divinópolis(MG) 13 de 02 de 07

01 NOV 31

9

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Rosana de Sousa – CPF 064.502.606-96, na qualidade de representante legal da
(nome do representante)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA de Divinópolis
(denominação da requerente)
declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Belém, nº 131 – Vale do Sol, CEP 35.500-563 Divinópolis / MG.;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ALTERNATIVA – FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 20 º S 09' 42" de latitude e 44 ºW 51' 02" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Avenida Belem, 131 - Vale do Sol 35500563 Divinopolis/MG**;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

DIVINOPOLIS/MG, 19 de Janeiro de 2007
(local e data)

Rosana de Sousa.
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Poemas das Américas, n.º 280 Novo Paraíso na cidade de Divinópolis/MG, Estado MG, CEP 35500-000 - Divinópolis - MG
Telefone para contato: 0XX-(37) 3215-2863 / 9109-0997;
Correio eletrônico (e-mail): .

M. das Comunicações
Fls.: 224
Rubrica:
SSS - [illegible]

01 NOV 31

9

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Fls.: 225
Rubrica:

Aos 19 de JANEIRO de 2007 às 19:40 horas, na AVENIDA BELEM Nº: 131 - VALE do SOL
(endereço completo do local)
reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA de RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA (ACRAD)
(nome da entidade)
com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na AV - BELEM, 131 - VALE do SOL, de
(endereço completo do sistema irradiante)
modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.
A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:40 horas do dia 19 de JANEIRO de 2007 e eu José Carlos Xavier na função de secretário da reunião, lavro esta ata.
(nome),

Nome e assinatura do associado: Lourdes Romeu de Souza
Nº da Identidade: M-5 330 284
Endereço completo: Av. BELEM 131 Vale do Sol
CEP: 35.500 565

Nome e assinatura do associado: Shirlene Selma Souza
Nº da Identidade: MG-11.142.226
Endereço completo: Av. BELEM 131 R. Vale do Sol
CEP: 35.500 563

Nome e assinatura do associado: Patrícia Silva Resende
Nº da Identidade: MG-11.553.184
Endereço completo: Av. Bom Jardim 981 - Sagrada Família
CEP: 35500000

Nome e assinatura do associado: Gabriela Nataly Lopes
Nº da Identidade: MG 11707 74
Endereço completo: R - LAVINIA FERREIRA Nº: 720 - SANTA ROSA.
CEP: 35 500 572

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

01 NOV 07

9

Nome e assinatura do associado: Alexandre da Silva.
Nº da Identidade: 12.069.900-7.
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 190 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Jairo Adriano Teles.
Nº da Identidade: M. 9.131.251
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 20 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: FRANCISCO BALBINO MARIANO.
Nº da Identidade: M 37.736
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 40 - VALE do SOL.
CEP:

Nome e assinatura do associado: Vivina do Carmo Rodrigues.
Nº da Identidade: M-13.459 078
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 90 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Arnaldo Augustinho Teles.
Nº da Identidade: CPF: 484.079.416-20
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 111 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Rosali Clementino Moreira.
Nº da Identidade: M. 9 174.113
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 151 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Paulo José Rocha de Souza.
Nº da Identidade: MG. 12.717.289.
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 171 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Maria de Fátima Ferreira.
Nº da Identidade: MG. 11.248.118
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 161 - VALE do SOL
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Neusa Martins M. Borges.
Nº da Identidade: MG. 21.290.975
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 31 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Terezinha Neves Cardoso.
Nº da Identidade: M-3 454 XX
Endereço completo: AV. BELÉM Nº 10 - VALE do SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado: Sousaura Silva.
Nº da Identidade: MG. 14.211 631
Endereço completo: RUA: HONDURAS Nº 240 - VALE do SOL.
CEP: 35 5700 000

Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Divinópolis - MG
3214/8174
01 NOV 01

Nome e assinatura do associado: Weslen Dorso Costa
Nº da Identidade: 676.06.6826
Endereço completo: Rua Alcino 321
CEP: 64604-6806-15
Cep - 35.500-000

Nome e assinatura do associado: Leonardo Paulo Rosa
Nº da Identidade: 085.262.296-13
Endereço completo: Rua Havana 771 Dona Rosa
CEP: 35 500 970

Nome e assinatura do associado: Leonardo Natalicio
Nº da Identidade: 12.265.469
Endereço completo: R: Honduras 761 - Dona Rosa
CEP: 35.500 000

Nome e assinatura do associado: Ronaldo Lazaro da Silva
Nº da Identidade: 11.280.691
Endereço completo: São Joaquim 87 Mon. Pelon
CEP: 35.500 000

Nome e assinatura do associado: Cristiano Modesto da Silva
Nº da Identidade: 1626-432 415
Endereço completo: Rua BOLIVIA - N 70 Bairo Dona
CEP: 35500 000

Nome e assinatura do associado: Pedro Alexio de Oliveira
Nº da Identidade: MG 15 977 137
Endereço completo: Rua Francisco Soares Pinto Vale do Sol
CEP: 35500 -355

Nome e assinatura do associado: Edson da Silva Batista
Nº da Identidade: MG 11.367 078
Endereço completo: Av - Belem Nº 10 Vale do Sol
CEP: 35.500 - 563

Nome e assinatura do associado: Antonio Martins
Nº da Identidade: M-1.128.895
Endereço completo: Rua Eleusa Nº 116 Bairo do Dor
CEP: 35500 563

Nome e assinatura do associado: Ana Maria da Silva
Nº da Identidade: M-6.327-197
Endereço completo: Avenida Belem Nº 016
CEP: 35500-563

Nome e assinatura do associado: Antonio Carlos
Nº da Identidade: M-1.12.362.075
Endereço completo: Rua - Benfica - Bairo Santo Antonio
CEP: 35 5001 000

Nome e assinatura do associado: Valdeir Soares
Nº da Identidade: M6-16.342.281
Endereço completo: Rua Belfinopolis B Santo Antonio
CEP: 35-5001 000

Fls. 247
Rubrica
OSS - 8965
Cartório de Registro de Títulos Documentos
3214-8174
Divinópolis - MG

Nome e assinatura do associado: Antonio Batista
Nº da Identidade: MG 26 341 321
Endereço completo: Rua Ricardo Jose Fonseca
CEP: 35500 000

Nome e assinatura do associado: Fernando Rocha
Nº da Identidade: MG-23 461 321
Endereço completo: Rua Ricardo 418 - Jose Fonseca
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Tania Elisa
Nº da Identidade: MG 32.461.16
Endereço completo: Rua Francisco Jose Fonseca
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Cindia prado
Nº da Identidade: 26.322-46
Endereço completo: Rua Carlos Dante 38 Jose Fonseca
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Elaine Rocha
Nº da Identidade: MG 32 466 32
Endereço completo: Rua Jacinto 46
CEP: 35-500 000

Nome e assinatura do associado: Jose Paulo
Nº da Identidade: MG-22 321-20
Endereço completo: Rua Pedro Costa - Dante Rocha
CEP: 35-500 000

Nome e assinatura do associado: Carlos Antonio
Nº da Identidade: MG 26-321-46
Endereço completo: Rua Rodolfo, nº3 Dante Antonio
CEP: 35-500-000

Nome e assinatura do associado: Marcos Antonio
Nº da Identidade: MG-321.462
Endereço completo: Rua Carlos Henrique nº31 Jose Fonseca
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Marcos Antonio
Nº da Identidade: MG-12.432.164
Endereço completo: Rua Olivio Costa nº35 B. Alvorada
CEP: 35500 000

Nome e assinatura do associado: [illegible]
Nº da Identidade: 09-118.469
Endereço completo: R. BRUXELAS nº 591 - DONA ROSA
CEP: 35500-547

Nome e assinatura do associado: Cristina A. Faleiro Silva
Nº da Identidade: MG-11.975.493
Endereço completo: AV. BOM JARDIM nº 331 - VALE DO SOL
CEP: 35 500 000

01 NOV 01

9

M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica:
Cartório de Registro de Títulos Documentos
3214-8174
Divinópolis - MG

Fls. 229
Nome e assinatura do associado: JOSE WELINTON DE SOUZA
Nº da Identidade: M2 372136
Endereço completo: RUA ALZIRA FONSECA 991 - S. BRAZ FARMACIA
CEP: 35500 523

Nome e assinatura do associado: ROSANA FERNANDES de SOUZA
Nº da Identidade: M7 256891 - M7 527361
Endereço completo: RUA RESPLENDOR 1061 - S. BRAZ FARMACIA
CEP: 35500 -000

Nome e assinatura do associado: RODRIGO FERNANDES de SOUZA
Nº da Identidade: M7 256891
Endereço completo: RUA RESPLENDOR 1061 - S. BRAZ FARMACIA
CEP: 35500 -000

Nome e assinatura do associado: JOÃO CARLOS RAMOS
Nº da Identidade: 939.587
Endereço completo: R. DELFINÓPOLIS Nº 390 AP 200 - B. STO ANTÔNIO
CEP: 35500 -000

Nome e assinatura do associado: Suelí Ramos
Nº da Identidade: 31534506 33
Endereço completo: RUA: LEOWIDAS SWICHMIDT Nº 30 - SÃO PAULO
CEP: 35 500 -000

Nome e assinatura do associado: Inhomir de Fátima Ramos
Nº da Identidade: M-9 285 653
Endereço completo: RUA: LEOWIDAS SWICHMIDT Nº 30 - SÃO PAULO
CEP: 35600 -000

Nome e assinatura do associado: Denis Henrique da Silva
Nº da Identidade: M-6 222 780
Endereço completo: Rua. Nagib Nahim 70 Santa Lucia.
CEP: 35500 560 - 1

Nome e assinatura do associado: Jose Carlos da Silva
Nº da Identidade: M6 538094
Endereço completo: Rua. Bom Jardim 321 - VALE DO SOL
CEP: 35500 534 -

Nome e assinatura do associado: Antonio Henrique da Silva
Nº da Identidade: M-11 527 446
Endereço completo: R. Bom Jardim 321 Vale do Sol
CEP: 35500 534 -

Nome e assinatura do associado: Maria Bernardes do Santos
Nº da Identidade: M-6 170 987
Endereço completo: AV. Bom Jardim nº 471 - VALE do SOL
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Nilo Machado Rodrigues
Nº da Identidade: M6 11 479 314
Endereço completo: AV. BELEM Nº 120 - VALE do SOL
CEP: -

01 NOV 11

9

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG - 3214-8174

Nome e assinatura do associado: [illegible]
Nº da Identidade: MG-14.146.49-315
Endereço completo: Rua Almeida Rio do fundo nº 7 - fundos
CEP: MG 14[illegible]-315

Nome e assinatura do associado: Edilson Rosa
Nº da Identidade: MG-14.121.659
Endereço completo: Rua Almeida 191 - Boa Vista
CEP: 35.500.538 -

Nome e assinatura do associado: Afonso Martins
Nº da Identidade: MG 28 884
Endereço completo: Rua Belém nº 1º - Vale do
CEP: 345-373.406-97

Nome e assinatura do associado: Antonio Elias Ferreira
Nº da Identidade: MG 437.54[illegible]
Endereço completo: Rua - Unidade Rio do fundo nº 57-B fundos
CEP: MG 432-00 4-37

Nome e assinatura do associado: Ronaldo da Silva Batista
Nº da Identidade: MG-618-075
Endereço completo: Rua Moacir 109 - Sagrada Família
CEP: 35500538 -

Nome e assinatura do associado: Edilson Silva Batista Araújo
Nº da Identidade: MG-324-423
Endereço completo: Rua Moacir - SAGRADA Família
CEP: 35500-538 -

Nome e assinatura do associado: Osmilton Paulo Rosa
Nº da Identidade: MG-432-514
Endereço completo: Rua Alvaro 271 - Boa Vista
CEP: 35.500 538 -

Nome e assinatura do associado: Vanilda Helena P. Rosa
Nº da Identidade: MG-432-252-46
Endereço completo: Rua Alvaro - 271 - Boa Vista
CEP: 35-500 527-

Nome e assinatura do associado: Daniel Paulo Rosa
Nº da Identidade: MG-431.215.63
Endereço completo: Rua Alvaro 431 - - Boa Vista
CEP: 35-500.526 -

Nome e assinatura do associado: Silvestre Costa
Nº da Identidade: MG 21-324.652
Endereço completo: Rua Nicaragua 382 - - Sagrada Família
CEP: 35 500 -524

Nome e assinatura do associado: Vera Lucia Martins
Nº da Identidade: MG 21.432-652
Endereço completo: Rua Nicaragua 345 - Sagrada Família
CEP: 35-500.523 -

01 NOV 201

9

M. das Comunicações
Fls: 230
Rubrica:
OSS

Cartório de Registro de Títulos Documentos
3211-8174
Divinópolis - MG

Nome e assinatura do associado: Paulo da Paula Rosa
Nº da Identidade: MG 22 432 16
Endereço completo: Rua A Vieira 701 - Dona Rosa
CEP: 35.500 525

Nome e assinatura do associado: Ronaldo Soares
Nº da Identidade: M.G. 432 655 014
Endereço completo: Rua Maria Correa nº 130 - Padre Eustáquio
CEP: 35500-525

Nome e assinatura do associado: Leonardo Metalico
Nº da Identidade: M.G. 432 391 63
Endereço completo: Rua Maria Correa 32 - Bairo N. Pombal
CEP: 35.500 524

Nome e assinatura do associado: Maria das Graças de Oliveira
Nº da Identidade: 10202500
Endereço completo: Rua Teresopolis 260
CEP: 35500.174

Nome e assinatura do associado: WELLERSON TIAGO MARQUES SANTOS
Nº da Identidade: 11.331.298
Endereço completo: RUA TERESOPOLIS 260 - Bairo Bom Pastor
CEP: 35 500 174

Nome e assinatura do associado: José Cícero da Silva
Nº da Identidade: SP 30 626 445 1
Endereço completo: Rua Teresopolis 260 - Bairo Bom Pastor
CEP: 35 500 174

Nome e assinatura do associado: Paulo A. Machado
Nº da Identidade: MG 11.056.101
Endereço completo: HAVANA 780 - SONIA ROSA
CEP: 35500-360

Nome e assinatura do associado: Kelly Cristina Duarte Carvalho
Nº da Identidade: MG 14.708.756
Endereço completo: R HAVANA 680
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Michell Assaro
Nº da Identidade:
Endereço completo: R. Brasil 2160
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: MARCELO HIPOLITO DA SILVA
Nº da Identidade:
Endereço completo: RUA CHILE Nº 240 Vagas
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Lúcio Cassimiro
Nº da Identidade: MG - 11.335.652
Endereço completo: AV - BELEM Nº 191 - VALE do SOL
CEP: 35.500 563

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG - 3214-8174

01 NOV 31

9

Nome e assinatura do associado: MARIVAN AUGUSTO DUARTE.
Nº da Identidade: M-K. 748.752
Endereço completo: RUA: BOSTON Nº 390 - VALE DO SOL.
CEP: 35 500 000.

Nome e assinatura do associado: Samuel Milagre Azevedo.
Nº da Identidade: M 2U7.160
Endereço completo: RUA: PARAGUAI Nº 101 - WAGÕES
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Raimundo Paulo Lima Filho.
Nº da Identidade: 9.246.501
Endereço completo: RUA: HAVANA Nº 760 - SANTA ROSA.
CEP: 35 500 000.

Nome e assinatura do associado: Geraldo Magela Duarte.
Nº da Identidade: M-747 983
Endereço completo: RUA: BOSTON Nº 390 - VALE DO SOL.
CEP: 35 500 000

Nome e assinatura do associado: Vilma Maria M. Duarte.
Nº da Identidade: MG. 11.537871
Endereço completo: AV - BELEM Nº 200 - VALE DO SOL.
CEP: 35 500 563

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
CEP: -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
CEP: -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
CEP: -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
CEP: -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
CEP: -

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Registrado sob o No. 7889 , no livro A-35, fls. -
Apontado no prot. A No. 8 sob o No. 43925 em 12/02/2007
Divinópolis, 13 de fevereiro de 2007

Alexandrino Cardoso
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Maida Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-0174

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento é cópia da 1º via
com 08 folha(s) no qual consta o SELO:
PADRÃO: BBA 72645 - 72646
ARQUIVO: AES 12745 - 12752
CERTIDÃO:
O referido é verdade. Dou fé
Divinópolis(MG) 13 de 02 de 07

M. dos Comunicados
Fls.: 232
Rubrica:

01 NOV 11

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA ROSA
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 23764673/0001-13, com sede A RUA BOLÍVIA, 751 NO BAIRRO SANTA ROSA, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-345, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 07 de JANEIRO de 2007.
(local e data)

Jackson Rodrigues
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JACKSON RODRIGUES
CPF: 967632488-49

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

01 NOV 07

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fls.: 234
Rubrica:

A Associação de moradores do Bairro Maria Helena
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 20937264/0001-83, com sede Rua Santa Cecília 110 Maria Helena, na cidade de Divinópolis, Estado de M. Gerais, CEP 35500-355, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 19 de Janeiro de 2007.
(local e data)

Sérgio Luiz Stampfl
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sérgio Luiz Stampfl
CPF: 475.887.136-15

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3218/8174

01 NOV 01

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Fls.: 235
Rubrica:

A Associação de Moradores do B. das Nações
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 64479165/0001-70, com sede Rua João Severino de Azevedo, 1718, na cidade de Divinópolis, Estado de MG, CEP 35.500-481, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 19 de Janeiro de 2007.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Bibeno Joaquim Caetano
CPF: 278 295 046-15

64479165/0001-70
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS NAÇÕES
Rua João Severino de Azevedo, 1718
B. Nações - CEP 35500-481
Divinópolis - MG

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

01 NOV 31

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Fls.: 236
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO MORADORES DO BAIRRO DAVANÇO
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 64479140/0001-77, com sede RUA HENRIQUE LIBANIO RODRIGUES Nº 30, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-498, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _ Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 19 de JANEIRO de 2007.
(local e data)

Gilman Ferreira Nunes da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GILMAN FERREIRA NUNES da SILVA.
CPF: 494174896 53

Cartório de Registro de Títulos Documentos 3214-8174 Divinópolis - MG

01 NOV 07

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. Fls.: 237 Rubrica:

A Associação de Moradores do bairro padre Eustaquio
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 06.992.416/0001-24 com sede RUA ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS Nº 181 - PADRE EUSTAQUIO, na cidade de Divinopolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35500-551, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinopolis 16 de JANEIRO de 2007
(local e data)

José Israel da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Israel da Silva
CPF: 617.072.975-620

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
321/8174

01 NOV 31

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunidades
Fls. 238
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES do BAIRRO PARAISO
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 23781396/0001-55, com sede RUA: PADRE ABEL N: 1870 BAIRRO - PARAISO, na cidade de DIVINOPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _ Associação Comunitária de_ Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINÓPOLIS, 19 de JANEIRO de 2007.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DOWIZETE ALVES FERREIRA.
CPF: 575.638.296-87

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

01 NOV 07

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fls.: 239
Rubrica:

A Associação de Moradores B. Lote Verde
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 23769086/0001-17, com sede Rua Professor Francisco Dias 261, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas, CEP 35500-525, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinopolis, 03 de Janeiro de 2007.
(local e data)

Argemiro de Jesus
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ARGEMIRO DE JESUS
CPF: 143988006-97

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

01 NOV 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Fls.: 240
Rubrica:

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Lúcia
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 23995 810 /0001 - 15, com sede Rua Pedro Martins Machado, 403 B. Santa Lúcia, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35 500 - 591, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, ____ de janeiro de 2009.
(local e data)

Humberto Antônio da Silva Angelo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Humberto Antônio da Silva Angelo
CPF: 513-850-316-20

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG - 3211-8174

01 NOV 11

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Min. das Comunicações
Fls.: 241
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES do BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA,
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ sob o no 20945739/0001-83, com sede RUA: BUENO ARIES Nº 391 BAIRRO: SAGRADA FAMILIA, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 19 de JANEIRO de 2007.
(local e data)

José Maria
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Maria
CPF: 327.626.746-20

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214/8174

01 NOV 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fls.: 242
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES do B- DONA ROSA.
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 23784544/0001-10, com sede RUA: NICARAGUA nº 871 BAIRRO: DONA ROSA., na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 35 500 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _ Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divinópolis, 19 de Janeiro de 2007.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Geraldo Pereira Martins.
CPF: 095.866.016-68

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG - 3214-6174

01 NOV 2011

9

Jornal Oficial
Município de Divinópolis

Edição nº 174 - Ano III - De 01 a 03 de janeiro de 200

Câm. das Comissões
Fls. 043

Jornal Oficial
Município de Divinópolis

TERCEIROS ----------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis / MG (ACRAD). Com sede. Avenida Belém, nº 131 – Vale do Sol, convoca todos os Associados da Comunidade para Assembléia Geral que acontecerá no dia 19/01/2007, às 18:30 horas. *Assunto:* Alteração de Estatuto para atender a lei 9612/98 e norma complementar nº 01/2004 e atual código civil, sendo assim atendemos todos os requisitos do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2007

Rosana de Sousa - Presidente

LEGISLATIVO ----------

01 NOV 31

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações Fls. 244 Rubrica: SSR 3309

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7817 /08/SSR/DOUL –MC de 12 / 12 /2006

Processo nº 53000.001792/03 Localidade: Divinópolis - MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Vide folha 200

Brasília, 19 / 06 /2008 Engenheiro(a) responsável:

FANTASIA: (fls 224)
Rádio Alternativa-FM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 224) - Avenida Belém, nº 131 - Vale do Sol

Observações: Ata de eleição para adequação dos cargos elencados no artigo 11º do Estatuto Social

DIRETORIA: (fls 201) - Ata de 11/05/04 - mandato de 05 anos - Válida até 11/05/09 - (registrada) - verso.

Denominação: - Atc (fls. 48).
- Estatuto (fls. 216).

01 NOV 31

9

CNPJ - (fls 214) - Ativa

Brasília, 26 / 02 /2007 Analista responsável:

SIAPE
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

- Presidente - Rosana de Souza BMF
- Vice " - José Ferreira dos Santos BMF
- 1º Secretário - Moyses Moura Santos Júnior. BMF
- 1º Tesoureiro - Fernando Fialho de Camargos. BMF
- 2º " - Rosemary Oliveira Gonçalves Santos. BMF.


São José dos Salgados
Santo Antônio dos Campos
Divinópolis
Divinópolis/MG - 2
Carmo do Cajuru

Fls.: 246
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 02 de abril de 2007.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: **DIVINÓPOLIS** **UF: MG**

Processo: 53000.001792/03

Em justificativa ao documento anexado à página 244 do processo em epígrafe, a Entidade "**Associação Comunitária Radiodifusão Alternativa**" cumpriu todas exigências quanto à documentação de primeira e segunda análise técnica e, portanto, não haverá a necessidade de reiterar ofício solicitando confirmação de suas coordenadas geográficas, já que, conforme documento impresso e anexado à folha 245 desse processo, percebe-se a sede de sua unidade transmissora nos domínios dos limites municipais da localidade, tornando o processo tecnicamente instruído.

Arthur Corrêa Rocha
Fls. Engenheiro Eletricista - Mat. 1553484
SCS/DEOSC/MC

Arthur Corrêa Rocha /SIAPE: 1553484

01 NOV 07

9

acr-

M. das Comunicações
Fls.: 247
Rubrica:
SSCE - 3000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1685 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2007.

À Senhora
ROSANA DE SOUZA
Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, n.º 280 – Bairro: Novo Paraíso
35500-000/ Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 11º do Estatuto Social**, tendo em vista que os cargos elencados no referido artigo não coincidem com os cargos que consta na Ata de Eleição datada em **11/05/2004** e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004.** 10 Kles 250

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

01 NOV 07

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

9

vaf – DOS/SSCE-MC

21ª EXTG.

Solicitação para juntada de documentos

M. das Comunicações
Fls.: 248
Rubrica:
SSS - SEGSETEC

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1685 de 09/04/2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.025431/2007-20
SEAPA/SC

Processo nº: 53000.001792/03

Local: DIVINÓPOLIS UF: MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COM. DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA, comunico que estou encaminhando anexo:
(denominação da requerente)

a) (indicar qual o documento que está sendo encaminhado)
b) CÓPIA DA ATA DA NOVA DIRETORIA.

Divinópolis 23 de abril de 2007.
(local e data)

Rosana de Sousa.
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Rosana de Sousa.
CPF: 064.502.606-96

Endereço para correspondência: R- POEMAS DA AMERICA Nº 280 - NOVO PANORAMA, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado MG, CEP 35.500-000
Telefone para contato: 0XX-37-3215-2863
Correio eletrônico (e-mail): _____.

01 NOV 07

9

M. das Comunicações
Fls.: 249
Rubrica:
SSCE - SEDAP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1685 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2007.

À Senhora
ROSANA DE SOUZA
Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, n.º 280 – Bairro: Novo Paraíso
35500-000/ Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 11º do Estatuto Social**, tendo em vista que os cargos elencados no referido artigo não coincidem com os cargos que consta na Ata de Eleição datada em **11/05/2004** e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "c" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

01 NOV 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

vaf – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações - SSC
Fls. 250
Rubrica:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 23 de abril de 2007, ás 19 horas, na Av. Belém nº 131 bairro Vale do Sol, Cep 35.500-563 Divinópolis-MG.

Reuniram-se em Assembléia Geral, Associados e Membros da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis, com a finalidade de fazer uma nova votação e eleger uma nova diretoria, agora formada com apenas três membros na diretoria, de acordo com o Art. 11 do Novo Estatuto da Associação.

Reunião esta que teve sua convocação por meio de aviso afixado em sua sede em 07 de abril de 2007.

A presente ata para seu efeito teve total apoio de todos os presentes. Tendo o resultado desta eleição a seguinte diretoria:

Rosana de Sousa

ROSANA DE SOUSA
PRESIDENTE (Diretor Geral)
RG: M – 5.788.594
CPF: 064.502.606-96
R. Poemas das Américas nº 280
Bairro Novo Paraíso (divorciada, brasileira)

José Ferreira dos Santos

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
(Diretor Administrativo)
RG: M-4.812.762
CPF: 499.557.806-49
R. Léo Antunes Vernex nº 10
Bairro Dona Rosa (casado, brasileiro)

Fernando Fialho de Camargos

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS
(Diretor de Operações)
RG: MG – 13.353.247
CPF: 059.909.366-80
R. Augusto de Oliveira Torres nº 440
Bairro Padre Eustáquio (casado, brasileiro)

Cartório de Registro de Títulos Documentos - Divinópolis - MG
3214-8174

Não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a Reunião ás 20 horas do dia 23 de abril de 2007, e eu José Carlos da Silva, na função de Secretário da reunião, lavro esta ata.

Divinópolis, 23 de abril de 2007.

Vicentina Toledo Silva.

Sandra Apº Teles da Silva

Antonio Henrique da Silva

01 NOV 07

9

Vicente Ferreira.
Carlos Alberto Miranda.
Francisco Paulo Santos.

Diego Rodrigues.
Roberto Nelson Lopes.
Nicodemos Gomes Martins.
Paulo Roberto Ramos.

Edilson Rosa
Marion Gomes da Silva
Edmir Romão de Souza.
Elizabete Silva Soares.
Patrícia Silva Resende.

Jackson Rodrigues.
Francisco Balbino Mariano.
Ana Maria da Silva.
Suely Ramos.
José Maria.
Geraldo Gomes Martins.
José Israel da Silva.

Cartório de Registro de Títulos Documentos 3214-8174 Divinópolis - MG

CARTÓRIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Registrado sob o No. 7989 , no livro A-35, fls. -
Apontado no prot. A No. 9 sob o No. 44426 em 24/04/2007
Divinópolis, 26 de abril de 2007

Alexandrino Barbosa
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento é cópia da 1º via
com 1 folha(s) no qual consta o SELO:
PADRÃO: BQU 89205-89209
ARQUIVO: AES 13954
CERTIDÃO:
O referido é verdade. Dou fé
Divinópolis(MG) 26 de 04 de 07

M. das Comunicações
Fls.: 251
Rubrica:
SSC

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Declaração

A "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis", por seus diretores abaixo relacionados, declaram que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, em Divinópolis – MG.

Divinópolis/MG 23/04/07.

Rosana de Sousa.
Rosana de Sousa
Presidente

José Ferreira dos Santos
José Ferreira dos Santos

Fernando Fialho de Camargos.
Fernando Fialho de Camargos

01 NOV 31

9

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 252
Rubrica:

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Declaração

A "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis ", por seus dirigentes abaixo relacionados, e em atendimento as normas vigentes, declaram que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, nem de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, e que nenhum dos membros da entidade, não participam de sociedade ou empresa que explora serviço de radiodifusão sonora de qualquer modalidade, nem estação comunitária, nem empresas de distribuição de canais de televisão mediante assinatura e nem dirigem qualquer modalidade de serviço de radiodifusão no território nacional conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da norma complementar nº 02/98.

Divinópolis/MG 23/04/07.

Rosana de Sousa
Rosana de Sousa
Presidente

José Ferreira dos Santos
José Ferreira dos Santos

Fernando Fialho de Camargos
Fernando Fialho de Camargos

01 NOV 07

9

M. das Comunicações
Fls.: 253
Rubrica:
SSC - SEGEDE

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis .

Declaração:

a- Na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis" – em Divinópolis MG, DECLARO em atendimento as normas vigentes, que qualquer interferência em outros Serviços de Telecomunicações devidamente legalizados, ou a critério do Ministério das Comunicações , nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões até a solução definitiva do problema.

b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso esta não seja sanada no prazo estipulado pela ANATEL, nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões.

Divinópolis - MG 23/04/07.

Rosana de Sousa.

Rosana de Sousa

Presidente.
CPF: 064502606-96

01 NOV 07
9

Divinópolis - MG
Rua Poemas das Américas 280 – Bairro Novo Paraíso
Fone - 37- 3215-2863
35500-000 – Divinópolis - MG

M. das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:
SSC

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis .

Declaração:

Declaro, em atendimento as normas vigentes, que estou ciente de que somente poderei instalar, colocar em operação e gerar Rádio Freqüência de nossa emissora comunitária após a autorização expedida pelo Ministério das Comunicações.

Divinópolis - MG 23/04/07.

Rosana de Sousa.
Rosana de Sousa

Presidente.

01 NOV 31
9

M. das Comunicações
Fls.: 255
Rubrica
SSC

Declaração

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis. em Divinópolis /MG. do serviço de Ligação de Programas, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.

Divinópolis/MG 23/04/07.

Rosana de Sousa

Rosana de Sousa
Presidente e Representante Legal

01 NOV 07
9

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 256
Rubrica:

Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis

Declaração

A "Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis", em atendimento as normas vigentes, por seus dirigentes abaixo relacionados, comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, conforme o disposto no sub item 6.7, inciso V da norma 02/98.

Divinópolis/MG 23/04/07.

Rosana de Sousa.

Rosana de Sousa
Presidente
RG: M-5788594 SSP-MG
CPF: 064502606-96

José Ferreira dos Santos.

José Ferreira dos Santos
CPF: 499557806-49

Fernando Fialho de Camargos.

Fernando Fialho de Camargos

CPF: 059909366-80

01/05/07

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

das Comunicações
Fls.: 259
Rubrica:
SSS - SEDS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE DIVINÓPOLIS
NOARA MATTAR RAMOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Fernanda

C E R T I D Ã O D E C A S A M E N T O

LIVRO..: 98 -B

FOLHA..: 14

TERMO..: 11997

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados, do registro de ento Civil do cartório a meu cargo, consta o assento referente a

quatro(04) de Agosto(08) de um mil e novecentos e noventa e oito (1998) às 30 Horas/

Realizado o Casamento de /

E GERALDO DE FARIA //

com

ANA DE SOUSA //
ual passou assinar-se : ROSANA DE SOUSA FARIA //

, nascido em Itapecerica, MG /
17 de Janeiro de 1954 /
ho de : ALIPIO FRANCISCO DE FARIA e
ALEXANDRINA MARIA DE FARIA //

nascida em Divinópolis, MG /
de Julho de 1972 /
de : ANTONIO SINFRONIO DE SOUSA e
IRAIDE RODRIGUES DE SOUSA //

TABELIONATO MOTA
1º. Ofício de Notas - Divinópolis - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou Fé.
Divinópolis 25 ABR. 2007
Mª Antônia Rabelo Melgaço - Escrevente

TABELIONATO MOTA - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Autenticidade
AD 72250
2-2218

ime adotado : Comunhão Parcial de Bens. //

ARGEM CONSTA QUE FOI FEITA A AVERBAÇÃO DE DIVORCIO DO CASAL CONFORME TENÇA DO MMDR. JUIZ DE DIREITO DA 4ªVARA CIVEL DR.AURELIANO ROCHA BARBOSA 22/10/20001 PROC.Nº22301075697-9.A CONTRAENTE VOLTA ASSINAR O NOME DE TEIRA-ROSANA DE SOUSA. //

eferido é verdade, do que dou fé.

inópolis, 26 de Outubro de 2001.

01 NOV 01

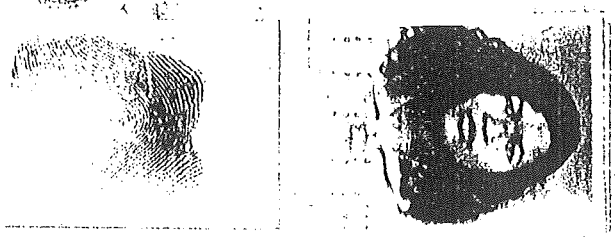
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rosana de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: M-5 788 594 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/88

NOME: ROSANA DE SOUSA

FILIAÇÃO: ANTONIO SINFRONIO DE SOUSA
IRAIDE RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE: DIVINOPOLIS-MG — DATA DE NASCIMENTO: 26/07/72

DOC ORIGEM: NAS. LV-73A FL-123 DIVINOPOLIS MG

CPF:

BELO HORIZONTE, MG — ASSINATURA DO DIRETOR

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO

Comunicação

255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ROSANA DE SOUSA

DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/1972	931498302 21		103	0174

MUNICÍPIO / UF: DIVINOPOLIS/MG — DATA DE EMISSÃO: 19/11/2008

JUIZ ELEITORAL: Amélia Rocha Barbosa

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

Rosana de Sousa.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

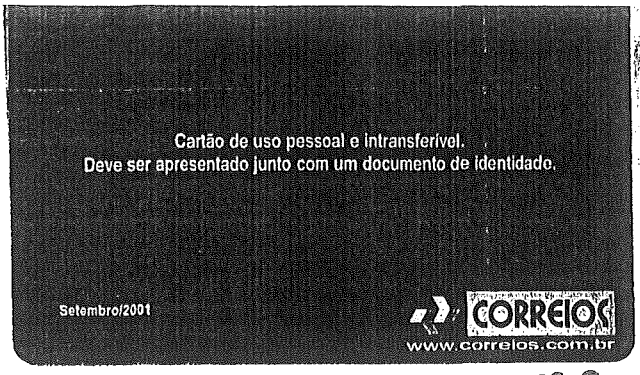
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Rosana de Sousa.

01 NOV 31

9





Rosana de Sousa.



01 NOV 01

9

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

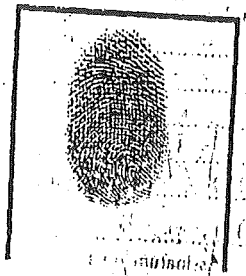
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DRT/MG SIP

Número 81193 Série 005MG



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Rosana de Sousa

Rosana de Sousa.

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosana de Sousa

Loc. Nasc. Uberlândia

Est. MG Data 26/07/72

Filiação Antonio Aparecido de Sousa e Maria Batista Rodrigues de Sousa

Est. Civil Solteira Doc. Nº 12321

Fls 143-V Liv. 134-A Reg. Civil Uberlândia

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº ..... Órgão ..... Est .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs .....

Uberlândia

Data Emissão 25.04.90 DRT MG

Marcos Mota de Oliveira

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

9

CEMIG Distribuição

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322.130.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17 Andar - Ala A1
CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fale com a Cemig: 0800 310 196
atendimento@cemig.com.br
www.cemig.com.br

IDENTIFICADOR
6.257.755-6

ROSANA DE SOUSA
RUA POEMAS DA AMERICA 00280 CS
NOVO PARAISO
35500-000 DIVINOPOLIS MG
CPF 00006450260696

Referente a Julho/2006

Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
16/06	17/07	16/08	20/07	27/07

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO Nº do medidor: ADA043009409

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 080884204 01/01

(Leitura Atual: 1.932 - Leitura Anterior: 1.863) X Constante: 1 = Consumo kWh: 69

Serviços prestados pela CEMIG
Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R$ 0,113742
39 kWh X R$ 0,254892
Total do fornecimento 13,34
Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública 2,14

Fls. 261

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor

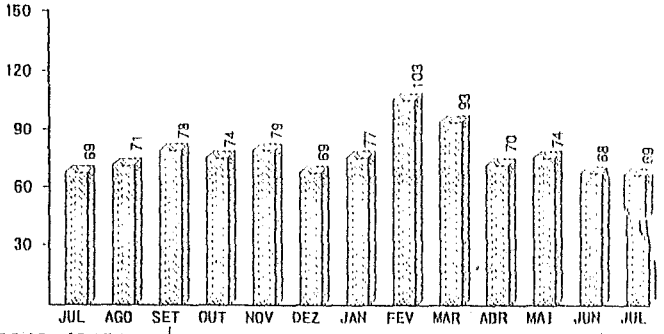
VENCIMENTO 08/08/2006

VALOR A PAGAR R$**********15,48

Valor PASEP	Valor COFINS	Reservado ao Fisco
R$0,17	R$0,80	3FFB.6179.A301.CC87.240A.BD35.D2FD.9F63

Histórico do Consumo de Energia Elétrica

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Faturas em Atraso
JUL/2006	69	2	
JUN/2006	68	2	
MAI/2006	74	2	
ABR/2006	70	3	
MAR/2006	93	3	
FEV/2006	103	4	
JAN/2006	77	2	
DEZ/2005	69	2	
NOV/2005	79	3	
OUT/2005	74	2	
SET/2005	78	3	
AGO/2005	71	2	
JUL/2005	69	0	

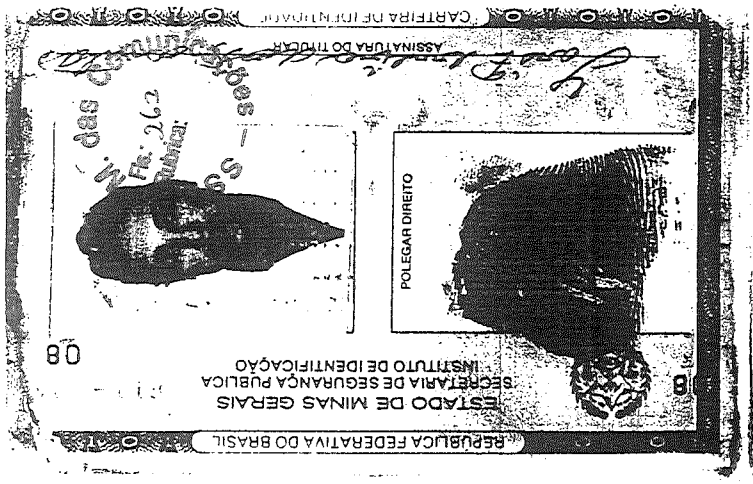


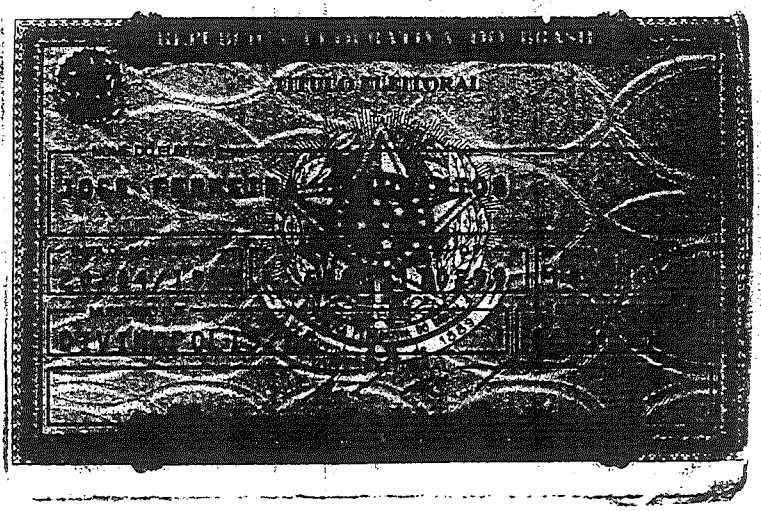
* Tarifa vigente conforme Resolução Aneel nº 310, de 06/04/2006.
* Faturamento pela tarifa social.
* Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
* Isenção de ICMS: Decreto Nº. 43.080/02 - Anexo I - Item 79a.
* Se você estiver inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, e ainda não se cadastrou, ligue no telefone 0800-310 196, munido do seu Cartão Social, desta conta e de um documento, para se cadastrar.

Composição da tarifa de fornecimento		
Parcelas	Valor - R$	%
Energia	4,04	30,28
Distribuição	6,69	50,15
Transmissão	0,54	4,05
Encargos setoriais	1,10	8,25
Tributos	0,97	7,27
Total	13,34	100,00

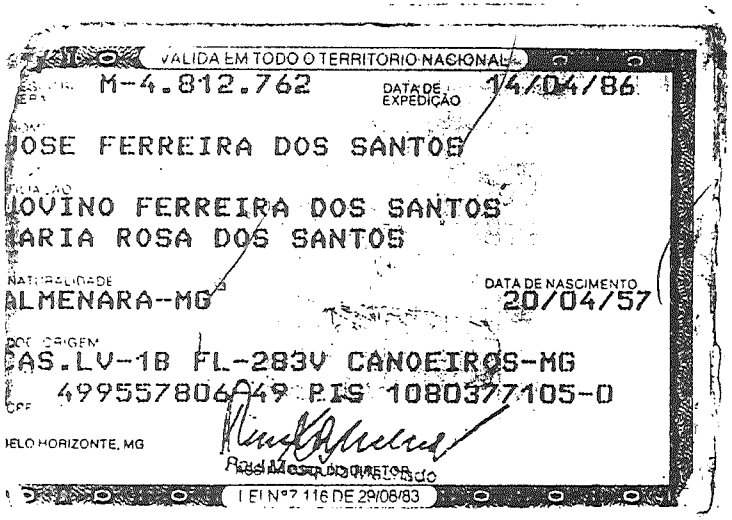
01 NOV 31

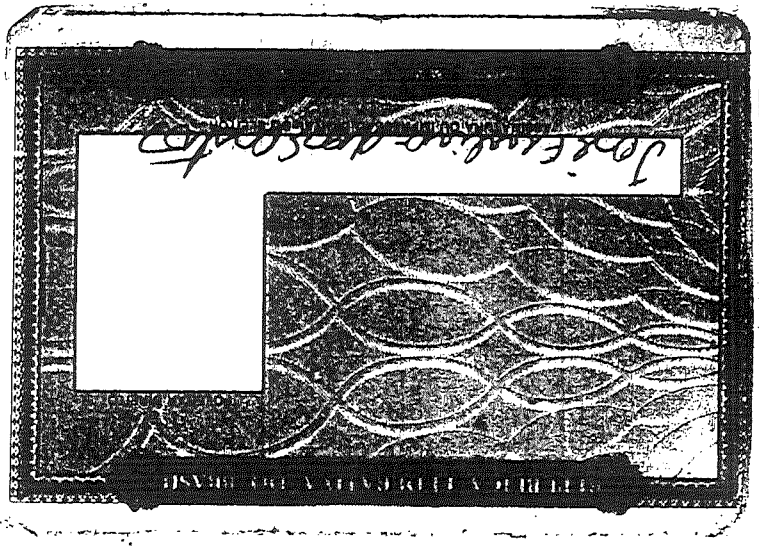
9

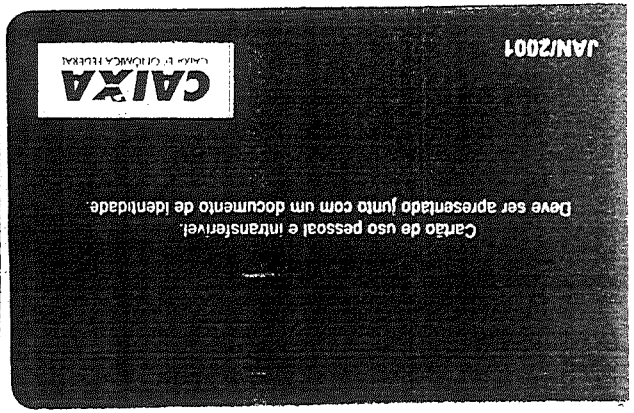












José Jovino dos Santos

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

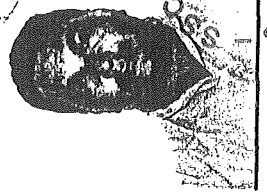
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª via

Número 37.137 Série 788



Fls.: 263
Rubrica:

M. das Comissões

Maria Francisca dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Ferreira dos Santos

Loc. Nasc. Almenara Est. MG Data 20.04.57

Filiação Norino Ferreira dos Santos e Maria Rosa dos Santos

Doc. nº CTPS anterior

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº:

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 03/05/ 88 DRT MG

Vandinéia de Souza Santos

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

Nome ..... 01 NOV 11

.....

Doc. .....

.....

Nascimento .....

.....

MINISTÉRIO [illegible] EXÉRCITO

4

CERTIFICADO DE DISPEN[illegible] DE INCORPORAÇÃO



11ª CSM Nº 48288[illegible] SÉRIE M

Certifico que JOSÉ FERREIRA D[illegible]TOS

nascido a 20 ABR 57 — A[illegible] (data) (município) — MG. (est.)

filho de Jovino Ferreira dos [illegible]3

e de Maria Rosa dos Santos

foi dispensado do Serviço Militar Inicial e[illegible] 1978 (data) por residir em (motivo)

município não tributário. (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,68 Cútis parda C[illegible] Compl. esc.

Cabelos C. esc. lis. Tipo sanguíneo

Sinais particulares não tem.

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

Ano Serviço Militar

M. das Comunicações
Fls.: 264
Rubrica:

OUTROS DADOS

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação de[illegible] apresentar-se imediatamente.

[illegible] HORIZONTE, MG, 17 JUL

(local e data)

(Assinatura do [illegible])

MAJOR

(*) Somente o [illegible] (Riscado o que [illegible])

01 NOV 31

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Geraes.

COMARCA DE [illegible]

MUNICÍPIO DE [illegible]

DISTRITO DE [illegible]

Jonas Lourenço Braga.

Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º ____, à fls. 283, Vº, do livro n.º B-1 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de Maio de 1981, foi feito o casamento de José Ferreira dos Santos, e Marlene Moreira dos Santos. // // // //

// // // //

contraido perante o Juiz Liberato Pacheco Lima.

e as testemunhas [illegible]

Ele, nascido no distrito de Almena-MG.digo:Almenara-MG.

aos 20 de Abril de 1.957

profissão lavrador, domiciliado e residente neste distrito., filho Jovino Ferreira dos Santos, e D. Maria Rosa dos Santos.

Ela, nascida no distrito de Canoeiros-MG.digo:distrito de Almenara-MG. aos 11 de Outubro de 1.961

profissão domestica, domiciliada e residente neste distrito., filha de Claudionor Moreira Santos, e D. Anizelina Moreira Santos.

a qual passou assinar-se Marlene Moreira dos Santos Ferreira.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2, 3, e 4. do Código Civil Brasileiro. – Observações: Casamento realizado Sob o regime de comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.

01 NOV 81

Canoeiros, 16 de Maio de 1981

D. B. e S.

Oficial

JONAS LOURENÇO BRAGA

BELO HORIZONTE

N. das Comunicações
Fls. 266
Rubrica:

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS

SPDP/DIAP 282 312230052 32 21 08 020 000623 **Pág.: 01/01**

COPASA
A Água de Minas

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
AV LEO ANTUNES WERNECK 10
DONA ROSA DIVINOPOLIS
35500-570

GRUPO:282

PARA CONTATO COM A COPASA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 002 707 272 0

Vencimento
29/12/2006

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A01S_241976	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
736 15/12/2006	709 14/11/2006	31	16/01/2007

Número da fatura:	001.06.04682101-1
Emissão da fatura:	19/12/2006
Mês/Referência:	12/2006

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Dez/2006	28	31	0,90
Nov/2006	25	29	0,86
Out/2006	30	32	0,94
Set/2006	28	30	0,93
Ago/2006	27	29	0,93
Jul/2006	29	33	0,88
Jun/2006	28	29	0,97
Mai/2006	30	29	1,03
Abr/2006	30	32	0,94
Mar/2006	28	30	0,93
Fev/2006	28	29	0,97
Jan/2006	24	32	0,75

Descrição de Lançamentos

AGUA	67,11
AVISO DE DEBITO	1,64
MULTA P/ATRASO /MES 11/2006 FATURA: 00106589487260	1,32
JUROS DE MORA	0,31

Total a Pagar
**********R$70,38

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R RIO GRANDE DO SUL 888
CENTRO
De 08:00 as 17:00 Tel: 37 115

Informações gerais:

"BRINDE 2007 COM A AGUA DE MINAS,
A MAIS PREMIADA DO BRASIL"

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA E ATUALIZACAO MONETARIA.
SUSPENSAO DA PRESTACAO DE SERVICOS, A PARTIR DE 15 DIAS DO VENCIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 10/2006

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	140	155	0	155	0,80	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	140	155	5	150	96,77 %	Obs.
Cor	uH	40	50	2	48	4,40	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	140	155	0	155	100,00 %	Obs.
Fluoreto	mg/L F	20	50	1	49	0,78	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	40	50	2	48	0,95	5,00
pH		40	50	0	50	7,30	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

01 NOV 2011

GISTRO GERAL MG-13.353.247 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2000

ME
ERNANDO FIALHO DE CAMARGOS

AÇÃO
NTONIO GUILHERME

E
VERGISTA FIALHO DE CAMARGOS

TURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ARMO DO CAJURU-MG 28/11/1979

ORDEM NASC. LV-28A FL-292
ARMO DO CAJURU-MG

II-2149 1.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

Fernando Fialho de Camargos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

059.909.366-80

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS

28/11/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

FEV/2001

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

1ª CSM
RA 6[illegible]

NOME
FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI ANTONIO GUILHERME
MÃE EVERGISTA FIALHO DE CAMARGOS

DATA NASC. 28/11/79 NATURALIDADE CARMO CAJURU/MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM [illegible] 01
POR [illegible]

Galileu Teixeira Machado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1979
INSCRIÇÃO 1478354302 72
ZONA 103
SEÇÃO 0120
MUNICÍPIO / UF DIVINOPOLIS/MG
DATA DE EMISSÃO 22/12/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fernando Fialho de Ca

01 NOV 01

9

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

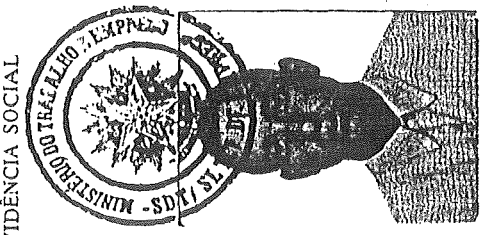
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 92678 Série 0098/MG

Fernando Zalio do Carmo

ASSINATURA DO PORTADOR

M. das C... Fls. 268 Rubrica: ... 98

QUALIFICAÇÃO CIVIL

N. FILIAÇÃO DE PEDRO ...

DE CASADA Est. Civil Data 28/12/34

DA FILIAÇÃO DE ...

PROFISSÃO

N. 13.353.643-SSP-MG EXP 22-12-2000

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

01 NOV 2011

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: 169
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE DIVINÓPOLIS
NOARA MATTAR RAMOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
C E R T I D Ã O D E C A S A M E N T O

/ro : 114 -B Folha : 76 Termo : 15259 Fernan

RTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado o termo de Casamento
do qual se lê:
s dezenove(19) de Julho(07) de dois mil e dois (2002) às 16:00 Horas /

. Realizado o Casamento de :

RNANDO FIALHO DE CAMARGOS //

com

DIRLENE ALVARENGA LOPES //
l passou a assinar : EDIRLENE ALVARENGA CAMARGOS //

aido perante o Juiz Alair Ferreira Rodrigues, e as testemunhas
NO QUEIROZ DE OLIVEIRA e
ALVARENGA SILVA //
OCUMENTOS PAGOS NA DATA DA HABILITAÇAO
OS AFF47486 A AFF47499

e é Brasileiro, solteiro, nascido em Carmo Do Cajuru, MG /
s 28 de Novembro de 1979 /
sidente e domiciliado em Rua Sacramento, 310- Bom Pastor, Divinópolis, MG, /
a profissão de MOTORISTA /

lho de : ANTONIO GUILHERME e
EVERGISTA FIALHO DE CAMARGOS //

Alair Ferreira Rodrigues
JUIZ DE PAZ -

a é Brasileira, solteira, nascida em Raposos, MG /
s 8 de Março de 1979 /
sidente e domiciliado em Rua Augusto De Oliveira Torres, 441-pde. Eustáquio,
ópolis, MG, /
profissão de DO-LAR /

lha de : ELIZEU LOPES e
EVA DE FATIMA ALVARENGA LOPES //

gime adotado : Comunhão Parcial de Bens. //

O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 19 de Julho de 2002.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar Ramos
Bel. [illegible] Mattar
Av. Antônio Olímpio de Moraes, 802
CEP 35500-005 - Divinópolis - MG

01 NOV 01

9

Fls.: 270
Rubrica:
Com. das Comissões

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

COPASA
A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CNPJ: 17.281.106/0001-03
INSC. EST.: 062.000.139.0014
www.copasa.com.br

SPBP/DTAP 312230052 32 35 40 020 Pag.: 1/1

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS
R VICENTE PAULO CHAVES 10
SANTA LUCIA
DIVINOPOLIS-MG CEP: 35500-554

Grupo: 285

PARA CONTATO COM A COPASA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 010 194 870 1

Vencimento
15/05/2007

Identificador do Hidrômetro	Produto Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública	Nº Fatura: 001.07.18415019-5
Y99N 454408	Água / Esgoto 1	Emissão Fatura: 19/04/2007
		Mês/Referência: 04/2007

Leitura Atual	Leitura Anterior
1286	1312
19/04/2007	20/03/2007
Dias do Consumo	Próxima Leitura
30	18/05/2007

	Volume Faturado-m³	Dias entre Medições	Média Diária-m³
Abr/2007	6	30	0,20
Mar/2007	20	32	0,88
Fev/2007	16	28	0,57
Jan/2007	6	30	0,20
Dez/2006	13	30	0,43
Nov/2006	13	32	0,41
Out/2006	9	30	0,30
Set/2006	8	29	0,28
Ago/2006	9	32	0,28
Jul/2006	9	30	0,30
Jun/2006	9	32	0,28
Mai/2006	12	29	0,41

Descrição de Lançamentos

AGUA	16,38
AGUA - DESCONTO TARIFARIO	0,69 -
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	2,50 -
AVISO DE DEBITO	1,64
MULTA P/ATRASO /MES 02/2007 FATURA: 00107098836271	0,68
JUROS DE MORA	0,32

Total a Pagar
******R$15,75

MENSAGENS RELATIVAS À FATURA:

FAT. CONSUMO MEDIO - IMOVEL DESABITADO/VAZIO

INFORMAÇÕES GERAIS:

'EVITE O DESPERDICIO DE AGUA: NAO USE MANGUEIRA PARA LIMPAR PASSEIOS E CALCADAS. USE A VASSOURA'

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA:

R RIO GRANDE DO SUL 888 CENTRO
De 08:00 as 17:00 Tel: 37 115

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA E ATUALIZACAO MONETARIA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA - PERÍODO: 02/2007

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de Amostras Analisadas	Fora dos Padrões	Dentro dos Padrões	Valor Médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	140	145	0	145	0,80	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	140	145	2	143	98,62 %	Obs.
Cor	uH	40	46	0	46	2,80	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	145	0	145	100,00 %	Obs.
Fluoreto	mg/L F	20	46	3	43	0,76	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	40	46	0	46	0,40	5,00
pH	-	40	46	0	46	7,00	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

(Autentique no Verso) Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura

COPASA	Matrícula	Número da Fatura	Mês / Ref	Vencimento	Total a Pagar
	0 010 194 870 1	001.07.18415019-5	04/2007	15/05/2007	******R$15,75

82670000000-1 15750019100-0 10718415019-4 53122300522-8

OBS. ESTE ENDEREÇO É O ENDEREÇO DO IMÓVEL.

01 NOV 31

9

mprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ntribuinte,

nfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à F a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
Fls.: 271
Rubrica:
SSCO - SCS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
4.642.101/0001-17		13/06/2001

OME EMPRESARIAL
SSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA DE DIVINOPO' IS

ITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LTERNATIVA FM

ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

O E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
06-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

OGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V BELEM	131	

EP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
5.500-563	VALE DO SOL	DIVINOPOLIS	MG

ITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
TIVA	13/06/2001

TUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

tido no dia **15/02/2007** às **13:38:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

RF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
alize sua página

01 NOV 11

M. das Comunicações
Fls.: 272
Rubrica:
SSC

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COM. ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS.
(denominação da requerente)

Inscrita no CNPJ sob o nº 04.642.101/0001-17, com sede AV. BELÉM Nº 131 VALE do SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado MINAS GERAIS, CEP 35500-563, telefone 0XX-37-3215-2863 correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na AV. BELÉM Nº 131 - VALE do SOL (endereço completo), de coordenadas geográficas 20° 09' 42"S de latitude e 44° 51' 02"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Divinópolis, 23 de abril de 2007. (local e data)

Rosana de Sousa.
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Rosana de Sousa.

CPF: 064.502.606-96

Endereço para correspondência: R- POEMAS DA AMERICA Nº 280- Novo PARAÍSO. na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado MG, CEP 35500-000

Telefone para contato: 0XX-37-3215-2863

Correio eletrônico (e-mail): _____

01 NOV 07

9

M. das Comunic. Fls: 273 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1685 /07/SSR/DOUL–MC de 09 / 04 /2007

Processo nº 53000.001792/03. Localidade: Divinópolis - MG

Entidade: Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Vide folha 246

Brasília, 19 / 04 /2007 Engenheiro(a) responsável: Antonio Correia Rocha, Engenheiro Eletricista - Mat. 1553484, Assessor/DEOC/SCE-MC

FANTASIA: (fls 224).
Alternativa FM

SIAPE: 155 3484

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 224) Avenida Belém, nº 131 - Vale do Sol.

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls 250) - Ata de 23/04/07 - mandato de 05 anos - Válida até 23/04/12. (registrada) - verso.

Denominação - Ata (fls 48)
- Estatuto (fls 216).

CNPJ - (fls 214) - Ativa.

01 NOV 07

Brasília, 18 /05 /2007 Analista responsável:

Adele Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

- Diretor Geral - Rosana de Sousa. BMF

- " Adm - José Ferreira dos Santos. BMF

- " Operações - Fernando Fidelis de Camargos. BMF.

M. das Comunicações
Fls.: 274
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0185/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.001792/03, protocolizado em 21 de fevereiro de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis** município de **Divinópolis**, Estado de **Minas Gerais**.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis**, inscrita no CNPJ sob o número **04.642.101/0001-17,** no Estado de Minas Gerais, com **sede na Avenida Belém, nº 131 – Vale do Sol**, no município de Divinópolis, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de janeiro de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

01 NOV 2007

Min. das Comunicações
Fls.: 275
Rubrica:

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Moradores do Bairro Mangabeira – Processo nº 53000.003198/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu o Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,09 KM da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91 dBu o que resulta em 4 Km de distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7728, datado de 08 de dezembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 133 de 16 de maio de 2007.

b) Rádio PRK 30 – Processo nº 53710.001122/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu o Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,14 KM da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91 dBu o que resulta em 4 Km de distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7730, datado de 08 de dezembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

01 NOV 07

c) Associação Pró-Vida – Processo nº 53710.000467/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu o Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,63 KM da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91 dBu o que resulta em 4 Km de distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7727, datado de 08 de dezembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Belém, nº 131 – Bairro Vale do Sol, no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°09'42"S de latitude e 44°51'02"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 198 e 199, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal,

M. das Comunic. Fls. 277 Rubrica: SSS

situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade confirmou as coordenadas já enviadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.**

7. Considerando **a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "g", "l", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido voluntária a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma.**

8. Foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 25, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 200. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 272, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

01 NOV 2011

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosana de Sousa	Presidente
José Ferreira dos Santos	Diretor Administrativo
Fernando Fialho de Camargo	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Belém, nº 131 – Bairro Vale do Sol, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

  20º09'42" de latitude e 44º51'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 200, bem como

Min. das Comunicações
Fls.: 279
Rubrica:

"Formulário de Informações Técnicas" - fls. 25 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.001792/03**, de 27 de fevereiro de 2003.

Brasília, 24 de julho de 2007.

Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Janis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Arthur Correa Rocha
Engenheiro Eletricista - Mat. 1563434
CORAC/SEDC/DEOC/SCE-MC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de julho de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de julho de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0185/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de julho de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

01 NOV 07

M. das Comunicações
Fls.: 280
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis	
Nº DO PROCESSO: 53000.001792/03	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Moradores do Bairro Mangabeira
Nº DO PROCESSO: 53000.003198/04

ENTIDADE: Rádio PRK 30
Nº DO PROCESSO: 53710.001122/02

ENTIDADE: Associação Pró-Vida
Nº DO PROCESSO: 53710.000457/99
Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

01 NOV 31

9

Responsável: _____

Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 281 Rubrica:
M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 55 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2228 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO MONSO
Associação de Moradores do Bairro Mangabeira
Rua Diamante, n° 1180 – Mangabeira/
35500-244 Divinópolis / MG

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.003198/04**, na localidade de **Divinópolis / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, **considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente**, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,09 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente). entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. de distanciamento das respectivas estações, **estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.**

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

01 NOV 07

ACR – DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 282
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO / *DESTINATAIRE*

NOME / *NOME*

of nº7728/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
MARCO ANTONIO MONSO
ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO MANGABEIRA
ENDEREÇO / *ADRESSE* RUA DIAMANTE Nº 1180 MANGABEIRA
CEP / *CODE POSTAL* 35500-244 DIVINOPOLIS/MG

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
29 / 12 / 06

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD DIVINOPOLIS
29 DEZ 2006

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Christiano Cesar Monso

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Eugênio Paccelli de Melo
Mat. 8413.034-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 5 3 5 8 2 3 8 9 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
27 DEZ 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM
Brasília - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Ao Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

01 NOV 2007

M. das Comunicações
Fls.: 283
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 133 /07/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 16 de Março de 2007.

Ao Senhor
Marco Antonio Manso
Associação de Moradores do Bairro Mangabeira
Rua Diamante, 1.180 - Mangabeiras
35500-244 - Divinópolis - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Moradores do Bairro Mangabeira**, na localidade de **Divinópolis/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.003198/04**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº036/07, datado de 13/02/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:
1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas e endereço para instalação do sistema irradiante, o novo local proposto foi analisado e indeferido, vez que as coordenadas geográficas indicadas não estão de conformidade com o subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar 1/2004, que dispõe a padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma **GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros**, em que tanto os segundos (SS") da latitude, quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", conforme Parecer Técnico constante dos autos, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

01 NOV 2011

alr - Informação - NãoRec. - Proc. nº53000.003198/04 - Divinópolis/MG - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações
Fls.: 284
Rubrica:

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

01 NOV 2011

M. das Comunicações
Fls.: 285
Rubrica:
SSCE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

'NATAIRE

'INATAIRE

of nº 133/2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC
MARCO ANTONIO MASNO
ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO MANGABEIRA
RUA DIAMANTE, 1180 MANGABEIRAS
35500-244 DIVINÓPOLIS/MG

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: L. Mauricio Neto Mota

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 23/5/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 23 MAI 2007 DIVINÓPOLIS-MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Jadson Virgilio Chiarello Mat. 8.417.070-6 Carteiro I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RB 9 3 6 5 3 2 7 2 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 21 MAI 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *VILLE* | UF: BRASIL

01 NOV 07

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 286
Rubrica:
SSCE - seges

Ofício nº 3730 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2006.

A Senhor
MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rádio PRK 30
Rua Catalunha n.º 241
35500-515/ Divinópolis - MG

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001122/02**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo deverá ser **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,14 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

01 NOV 31

ACR – DOS/SSCE/MC

Fls. 287
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº7730/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO / *ADRESS*: RÁDIO PRK 30
RUA CATANLUNHA Nº 241

CEP / *CODE POSTAL*: 35500-515 DIVINOPOLIS/MG

DECLARAÇÃO DE CONTE

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/12/06

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD DIVINÓPOLIS 29 DEZ 2006 MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Maria Gonçalves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RB 5 3 5 8 2 3 9 1 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: __/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

01 NOV 31

9

41

9

M. das Comunicações
Fls.: 288
Rubrica:
SSCE - SEGOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2723 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
VALÉRIA DE CÁSSIA PRADO MANSO
Associação Pró Vida
Rua Fernão Dias, n° 675, Bairro Porto Velho, Apto 301
35.500-432 Divinópolis / MG

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53710.000467/99**, na localidade de **Divinópolis / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, **situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,63 km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente). entre as emissoras **cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. de distanciamento das respectivas estações**, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

01 NOV 07

9

ACR – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO / *DESTINATAIRE*

N — of nº7727/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
E — VALÉRIA DE CÁSSIA PRADO MANSO
ASSOC. PRÓ VIDA
RUA FERNÃO DIAS Nº 675 BAIRRO PORTO VELHO,
CI — APTº 301
35500-432 DIVINOPOLIS/MG

IATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

DÉCLARATION DE CONTENU (SUJETO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
x Valéria de Cássia P. Manso	04/01/07	CDD DIVINÓPOLIS 4 JAN 2007 MG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT* Sérgio Luis Tavares Matr.: 8.418.650-0 Carteiro	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Rec'd das Comunicações
Fls.: 289
Rubrica:

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 5 3 5 8 2 3 8 8 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*	TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
27 DEZ 2006	29/12/06	03/01/07	/ /
UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT* AGÊNCIA BRASILIA SCOM	12 : 30 h	14 : 25 h	: h

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 -- Brasília-DF | UF | BRASIL

CEP

01 NOV 2007

9

M. das Comunicações
Fls.: 290
Rubrica:
CONJUR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2134 - 1.08 / 2007

PROCESSO: 53000.001.792/03

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 185/2007 -RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 274 a 279) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis**, no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis** foi a escolhida para a prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas nas letras "a" e "b", item 3, do Relatório,

01 NOV 07

9

M. das Comunicações - CONJUR
Fls.: 291
Rubrica

fls. 274-279;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 30 de 10 de 2007.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 31/01/2008.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB, 22/06/2010.
Eduardo Henrique de A. José e Reginaldo
Consultor Jurídico

01 NOV 31

M. das Comunicações - CONJUR
Fls. 292
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

Memorando nº 57 MC/SE

Em 28 de Janeiro de 2007.

AO GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Assunto: **Processo n.º 53000.001792/2003 – pedido de informações**

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências necessárias, o Ofício n.º 035/2008 – SNJ/SG/PR, de 21 de janeiro de 2008, acompanhado de seus respectivos anexos, em que o Secretário Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República solicita informações sobre o andamento do processo em epígrafe, de interesse da ***Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa*** do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

Solicitamos a essa Douta Consultoria, habilitar esta Secretaria-Executiva a elaborar, resposta ao Secretário Nacional da Juventude.

Atenciosamente,

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo, Interino

01 NOV 07

9

ENCAMINHE-SE À ASSESSORIA DA (CGCE) PARA DAR CIÊNCIA. 29/10/07

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Nacional de Juventude
Palácio do Planalto – 4º andar sala 21 – Brasília / DF
61 – 3411.1160 – juventudenacional@planalto.gov.br

00001.000363/2008-09

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 293
Rubrica:

Ofício nº 035 /2008-SNJ/SG/PR

Brasília, 21 de janeiro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 8º andar
70044-900 – Brasília / DF

Assunto: Solicita informações

Senhor Secretário-Executivo,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de obter informações acerca do andamento do processo nº 53000.001792/2003, de interesse da Associação Comunitária de RadioDifusão Alternativa, conforme cópia anexa.

2. Para Vossa consideração.

Atenciosamente,

BETO CURY
Secretário Nacional de Juventude da
Secretaria-Geral da Presidência da República

01 NOV 31

MUITAS BENÇÃOS DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO PRA VOCÊ E SUA FAMILIA.

ESTAMOS PRECISANDO DE VOCÊ MAIS UMA VEZ EM BRASILIA, CONTAMOS MUITO COM SUA FORÇA, É SO PEDIR PRIORIDADE PARA O MINISTRO DAS COMUNICAÇÃO PARA ASSINAR NOSSA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO JA ESTA NO GABINETE DELE, COMO ESTOU TI ANEXANDO COPIA DO DOCUMENTO.

BETO CURY, SO DEUS PARA TI RECOMPENSAR

ASSINADO

LAURENTINO ROSA
(37) 3215-2863 / 9108-0206

M. das Comunicações - SGPS
Fls. 294
Rubrica:
ASSESSORIA JURÍDICA
01 NOV 2011

Acompanhe seu Documentos)

Processo/Documento nº:
Interessado:
Processo Anexador:

OrgãoOrigem	
SEVEX/CORAC/CGRC/I	
SEVEX/CORAC/CGRC/I	
SEADM/DIORG/GAB/C	
CGCE/CONJUR	
GAB/CONJUR	

Voltar

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO (61) 3311-6079

— BETO, EM PRIMEIRO LUGAR DESEJAMOS UM ANO NOVO COM MUITAS BENÇÃOS DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO PRA VOCÊ E SUA FAMILIA.

ESTAMOS PRECISANDO DE VOCÊ MAIS UMA VEZ EM BRASILIA, CONTAMOS MUITO COM SUA FORÇA, É SO PEDIR PRIORIDADE PARA O MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES PARA ASSINAR NOSSA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DA FESTA NO GABINETE DELE, COMO ESTOU TI ANEXANDO COPIA DO DOCUMENTO.

BETO CURY, SO DEUS PRA TI RECOMPENSAR

ASSINADO →

LAURENTINO ROSA
(37) 3215-2863 / 9108-0206

Ministério das Comunicações - Consessi
Fls. 295
Rubrica:

01 NOV 2011

9

Acompanhe seu Processo/Documento (CPROD - Controle de Processos Documentos)

Fls. 296
Rubrica:
CONJUR - Comunicações

Localização de Processos/Documentos

Processo/Documento nº:53000.001792/2003
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA
Processo Anexador:

Histórico de Movimentação				
OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	17/5/2006 15:17:49	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	17/5/2006 15:17:49
SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	26/7/2007 10:43:54	SEADM/DIORG/GAB/CONJUR - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	26/7/2007 15:7:34
SEADM/DIORG/GAB/CONJUR	TRAMITANDO	26/7/2007 15:15:53	CGCE/CONJUR - COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	26/7/2007 16:13:25
CGCE/CONJUR	TRAMITANDO	31/10/2007 10:48:35	GAB/CONJUR - GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	31/10/2007 11:[illegible]:7
GAB/CONJUR	TRAMITANDO	20/11/2007 15:9:9	GAB/GM - GABINETE DO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES	// ::

Voltar

SECRETARIA DO MINISTRO (61) 3311-6079

01 NOV 31

M. das Comunicações - CONJUR
Fls. 208
Rubrica:

PROCESSO Nº: 53000 0001792/2003

Em atenção ao despacho do Sr. Consultor Jurídico, nesta data, informo o processo foi analisado em 30 de outubro de 2007, aguardando apenas a assinatura do Senhor Ministro de Estado nos seus respectivos atos.

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

ARISTHÉA DE SOUZA TOTTI E SILVA
Assessora do Consultor Jurídico

ENCAMINHE-SE AO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
BSB, 31/01/08

01 NOV 31

9

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

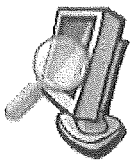
M. das Comunicações - SEPN 515 Fls. 297 Rubrica:

Opções

Nova Busca

Buscar

Página Inicial



Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo



Número do Processo: 53000.001792/2003-57

Tramite 4

Situação	Data do trâmite	Data do recebimen
TRAMITANDO	31/10/2007 10:48	31/10/2007 11:22
Tramitado por	**Unidade de origem**	
GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA...	COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
TAYNAN LOPES RODRIGUES...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	

Tramite 3

Situação	Data do trâmite	Data do recebimen
TRAMITANDO	26/07/2007 15:15	26/07/2007 16:13
Tramitado por	**Unidade de origem**	
MARIA DE FATIMA PESSOA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	**Unidade de destino**	
PHILYPPE AUGUSTO DE SOUZA RÉQUI...	COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	

Tramite 2

Situação	Data do trâmite	Data do recebimen
TRAMITANDO	26/07/2007 10:43	26/07/2007 15:07
Tramitado por	**Unidade de origem**	
JUAREZ MORAIS DE MEDEIROS...	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
MARIA DE FATIMA PESSOA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 1

Situação	Data do trâmite	Data do recebimen
TRAMITANDO	17/05/2006 15:17	17/05/2006 15:17
Tramitado por	**Unidade de origem**	
PEDRO VERANO...	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	
Recebido por	**Unidade de destino**	
PEDRO VERANO...	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	

01 NOV 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

À
Consultoria Jurídica

Processo nº 53000.001792/2003

Assunto: Autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis - MG

Ciente.

Retornamos o presente processo para prosseguimento.

Em, 18 de fevereiro de 2008.

Fernando R. Lopes de Oliveira
Secretário-Executivo Interino

01 NOV 2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Nacional de Juventude
Palácio do Planalto – 4º andar sala 21 – Brasília / DF
61 – 3411.1160 – juventudenacional@planalto.gov.br

Ofício nº 357 /2008-SNJ/SG/PR

Brasília, 1º de abril de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013311/2008-61
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
01/04/2008-11:34

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO BECHARA
Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-900 – Brasília / DF

Assunto: Solicita informações – Rádio Comunitária

Senhor Consultor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de obter informações acerca do andamento do processo nº 53000.001792/2003, de interesse da Associação Comunitária de RadioDifusão Alternativa, o qual, segundo informações, encontra-se nessa Consultoria.

2. Para Vossa consideração.

Atenciosamente,

BETO CURY
Secretário Nacional de Juventude da
Secretaria-Geral da Presidência da República

01 NOV 2011

Min. das Comunicações
Fls. 301
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

01 NOV 2010

Anexo 9 – Modelo de solicitação

Solicitação para juntada de documentos

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº _____ de ___/_____/200___

Processo nº: _____

Local: _____ UF: _____

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da _____, comunico que estou encaminhando anexo:

(denominação da requerente)

a) (indicar qual o documento que está sendo encaminhado)
b)

_____, ___ de _____ de 200__.
(local e data)

_____
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: _____
CPF: _____

Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____
Telefone para contato: 0XX-____-_____;
Correio eletrônico (e-mail): _____.

01 NOV 01

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

SEJE-M. Gás Continuação Fls. 303 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSANA DE SOUSA
CPF: 06450260696
DATA NASCIMENTO: 26/07/1972
PAI: ANTONIO SINFRONIO DE SOUSA
MÃE: IRAIDE RODRIGUES DE SOUSA

DIVINÓPOLIS, 13 de OUTUBRO de 2010 - 17:28:50

RONALDO PEREIRA LIMA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 10

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

Fls. 304 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 49955780649
DATA NASCIMENTO: 20/04/1957
PAI: JOVINO FERREIRA DOS SANTOS
MÃE: MARIA ROSA DOS SANTOS

DIVINÓPOLIS, 13 de OUTUBRO de 2010 - 17:30:52

RONALDO FERREIRA LIMA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500406
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 10

9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

Fls. 306

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS
CPF: 05990936680
DATA NASCIMENTO: 28/11/1979
PAI: ANTONIO GUILHERME
MÃE: EVERGISTA FIALHO DE CAMARGOS

DIVINÓPOLIS, 13 de OUTUBRO de 2010 - 17:33:53

RONALDO PEREIRA LIMA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 10

9

ASSOCIAÇÃO COM. ALTERNATIVA.

AV: BELEM nº 131

BAIRRO: VALE do SOL

CEP: 35.500-000

DIVINÓPOLIS - MG

(37) 3213-4466

9965-9192

6302126
7707290
03265107
10412705

FORTIC 2210 2010 VARGINHA/MG

R$ 04,15

MF02154

BRASIL CORREIOS

306

Ag. Comunicações

A RA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

RETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

TWADA dos MINISTÉRIOS - BLOCO-R - ANEXO-B - SALA 30C

: 70044-900

ASÍLIA - D.F.

(61) 3311-6890

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)

RJ 07737484 3 BR

Min. das Comunicações
Fls.: 306
SCS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

01 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS
Localidade: DIVINÓPOLIS UF: MG

Processo: 53000.001792/03

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 306 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que consta o nome fantasia da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR. Conforme relatório da Anatel, com base nos exames realizados, objetivo do trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 – Resultados obtidos, conclui-se que a RÁDIO ALTERNATIVA FM 93,0 MHz estava inoperante no momento da fiscalização.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Vilma Alvarenga Fanis
SIAPE: 1366009

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

01 NOV 2010

ANATEL

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA - Impressão



DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	MG20090030
Tipo de Servico:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Nome Entidade:	RÁDIO ALTERNATIVA FM 93,0 MHz
Nome Popular da Entidade:	
CNPJ da Entidade:	
Nome do Responsável:	
CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:	
Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	93.00
Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
UF:	MG
Município:	Divinópolis
Distrito:	
SubDistrito:	
Latitude:	
Longitude:	
Hemisfério:	
Data de identificação da Entidade:	30/01/2009
Identificada via:	Denuncia
Situação da Entidade:	Ativada
Observação:	

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Procedimento
MG20090035	RADARER04AT2009000054	

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento

01 NOV 2010

Imprimir Página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7015 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2010.

À Senhora
ROSANA DE SOUSA
Associação Comunitária de Difusão alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, n° 280 – Bairro: Novo Paraíso.
35.500-000 – Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça **estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vaf – DOS/SSCE-MC

01 NOV 10

9

23. EXIG

Solicitação para juntada de documentos

03

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.055233/2010-96
SEAPA/SCE
25/10/2010-17:52
Fls. 310

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº _____ de __/____/200___

Processo nº: 53000.001792/2003

Local: DIVINÓPOLIS UF: MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASS. COM. RADIODIF. ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS, comunico que estou encaminhando anexo:
(denominação da requerente)

a) (indicar qual o documento que está sendo encaminhado)
b) CERTIFICADO FEITO CRIMINAL.

DIVINÓPOLIS, 15 de OUTUBRO de ~~200~~ 2010
(local e data)

Rosana de Sousa
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ROSANA DE SOUSA.
CPF: 064.502.606-96

Endereço para correspondência: AV. BELÉM, 131 - VALE DO SOL, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado MG, CEP 35500-000
Telefone para contato: 0XX-(37) 3213-4466 9965-9192
Correio eletrônico (e-mail): RADIO ALTERNATIVAFM@HOTMAIL.COM

01 NOV 10

9

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
11/11/10
Pedro Paulo

SEDC

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSANA DE SOUSA
CPF: 06450260696
DATA NASCIMENTO: 26/07/1972
PAI: ANTONIO SINFRONIO DE SOUSA
MÃE: IRAIDE RODRIGUES DE SOUSA

DIVINÓPOLIS, 13 de OUTUBRO de 2010 - 17:27:51

FELIPE ABÍLIO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 10

9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

Fls. 312

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 49955780649
DATA NASCIMENTO: 20/04/1957
PAI: JOVINO FERREIRA DOS SANTOS
MÃE: MARIA ROSA DOS SANTOS

DIVINÓPOLIS, 13 de OUTUBRO de 2010 - 17:29:44

FELIPE ABÍLIO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 10

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

Mod. 05 Fl. 313 Rubrica

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS
CPF: 05990936680
DATA NASCIMENTO: 28/11/1979
PAI: ANTONIO GUILHERME
MÃE: EVERGISTA FIALHO DE CAMARGOS

DIVINÓPOLIS, 13 de OUTUBRO de 2010 - 17:32:17

FELIPE ABÍLIO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 10

9

6609107
6806296
09393104
11799840

FORTIL 1910 2010

PARA

SECRETARIA de SERVIÇO de COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.
MINISTÉRIO das COMUNICAÇÕES.
ESPLANADA dos MINISTÉRIOS.
BLOCO - R ANEXO - B - SALA - 300
CEP: 70044 - 900
BRASÍLIA - D.F.

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
3,-
07 3 1 1 BR

ASSOCIAÇÃO COM. RADIODIFUSÃO TERNATIVA.
AV. BELÉM, Nº 131
BAIRRO: VALE do SOL
CEP: 35500-000
DIVINÓPOLIS - MG
TEL: (37) 3213-4466 / 9965-9192

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 315
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1287 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de novembro de 2010.

À Senhora
ROSANA DE SOUSA
Associação Comunitária de Difusão alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, n° 280 – Bairro: Novo Paraíso.
35.500-000 – Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e **federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs: a Entidade encaminhou somente a certidão da justiça estadual.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 NOV 2011

vaf – DOS/SSCE-MC

Anexo 9 – Modelo de solicitação

Solicitação para juntada de documentos

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7015 de 08/11/~~200~~2010

Processo nº 53.000.001792/2003

Local: DIVINÓPOLIS UF: MG

M. das Comunicações
Fls. 316
Rubrica
SSS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ~~ASS. COM. ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS~~ (denominação da requerente), comunico que estou encaminhando anexo:

a) (indicar qual o documento que está sendo encaminhado)
b) CERTIDÃO DE FEITO CRIMINAL, ESTADUAL e FEDERAL.

DIVINÓPOLIS, 22 de NOVEMBRO de ~~200~~2010
(local e data)

x Rosana de Sousa.
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 061758/2010-61
SEAPA/SCE
30/11/2010-11:16

Nome do representante da entidade: ROSANA DE SOUSA.
CPF: 064.502.606-96

Endereço para correspondência: R - POEMAS das AMERICAS, 280 - NOVO PARAISO, na cidade de DIVINÓPOLIS, Estado MG, CEP 35500-000.
Telefone para contato: 0XX-(37) 3213-4466
Correio eletrônico (e-mail): _____.

01 NOV 2011

9

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/12/2010

Setor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1015 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2010.

À Senhora
ROSANA DE SOUSA
Associação Comunitária de Difusão alternativa de Divinópolis
Rua Poemas das Américas, nº 280 – Bairro: Novo Paraíso.
35.500-000 – Divinópolis - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.001792/03**, na localidade de **Divinópolis - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça **estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. JOK fls 318 a 323.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vaf – DOS/SSCE-MC

01 NOV 2010

9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

das Comissões
Fls 318
Rubrica

1046 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSANA DE SOUSA
CPF: 06450260696

DIVINÓPOLIS, 17 de NOVEMBRO de 2010 - 17:42:52

Amaral

ERMELINDA TAVARES DO AMARAL
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 31

9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

Varas Comuns
Fls 319
Rubrica

1046 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 49955780649

DIVINÓPOLIS, 17 de NOVEMBRO de 2010 - 17:43:24

ERMELINDA TAVARES DO AMARAL
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 10

9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

Bas Comunicações
Fls 320
Rubrica

1046 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS
CPF: 05990936680

DIVINÓPOLIS, 17 de NOVEMBRO de 2010 - 17:43:55

ERMELINDA TAVARES DO AMARAL
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. MANOEL C. DOS SANTOS
R. JOÃO MORATO DE FARIAS,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500486
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

01 NOV 11

9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 347333-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ROSANA DE SOUSA
CPF: 064.502.606-96

NADA CONSTA na Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Esta Certidão abrange a Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

Divinópolis/MG, 09:45h, 23/11/2010.

Existe(m) 0 processo(s).

MARIA CONCEIÇAO CARVALHO
Técnico Judiciário

Endereço: Praça Dom Cristiano, nº 298 - Centro- cep. 35500-004-Divinópolis/MG
Fone: (37) 2101-8017 FAX: (37) 2101-8017
E_MAIL: www.mg.trf1.gov.br

TRF-1ª REGIÃO / FRO.11-005 - ANVERSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 347335-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 499.557.806-49

NADA CONSTA na Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Esta Certidão abrange a Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

Divinópolis/MG, 09:46h, 23/11/2010.

Existe(m) 0 processo(s).

MARIA CONCEIÇAO CARVALHO
Técnico Judiciário

Endereço: Praça Dom Cristiano, nº 298 - Centro- cep. 35500-004-Divinópolis/MG
Fone: (37) 2101-8017 FAX: (37) 2101-8017
E_MAIL: www.mg.trf1.gov.br

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 – ANVERSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 347337-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FERNANDO FIALHO DE CAMARGOS
CPF: 059.909.366-80

NADA CONSTA na Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias

Esta Certidão abrange a Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

Divinópolis/MG, 09:47h, 23/11/2010.

Existe(m) 0 processo(s).

MARIA CONCEIÇAO CARVALHO
Técnico Judiciário

01 NOV 2011

Endereço: Praça Dom Cristiano, nº 298 - Centro- cep. 35500-004-Divinópolis/MG
Fone: (37) 2101-8017 FAX: (37) 2101-8017
E_MAIL: www.mg.trf1.gov.br

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 - ANVERSO

IRA Ministério das Comunicações

SECRETARIA de Serviços de Comunicação Eletrônica

DEPARTAMENTO de OUTORGA de SERVIÇOS.

ESPLANADA dos MINISTÉRIOS

Bloco - R - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300

CEP: 70044-900 - BRASÍLIA DF

(61) 3311-6617

7808137 2212297 09235140 17531886 FORTE 2411 2010 DAMATTE-MG R$ 04,15 MF02154 BRASIL CORREIOS

SCE-M. das Com. Fls. 224 Rubrica

01 NOV 11

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg) 56

RJ 119864156 BR

- RÁDIO COMUNITÁRIA -

ASSOCIAÇÃO COM. ALTERNATIVA.
AVe BELEM nº 131 - VALE do SOL
CEP: 35500-000
DIVINÓPOLIS - MG

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços.

Esplanada dos Ministérios

Bloco - R - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

CEP: 70044-900 - Brasília DF

(61) 3311-6617

7808137 22122977 09235140 17531886
FORTAL 2411 2010
R$ 04,15 MF02154 BRASIL CORREIOS
CE-M. das Com. FOLHA Rubrica
01 MAI 10
CORREIOS REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) 56
RJ 119864156 BR

VILMA

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 325

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 028/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.001792/03.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis,** na localidade de **Divinópolis,** Estado de **Minas Gerais.**

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de **Divinópolis**, Estado de **Minas Gerais,** formulado pela **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidão dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Desta forma, seguiram-se diligências: consulta ao Sistema de Fiscalização **RADAR (fl 307)** e apresentação da referida documentação encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo – **(fls 318 a 323)**.

01 NOV 2010

M. das Comunicações
Fls.: 326
Rubrica:
SSS2

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o **RELATÓRIO Nº 0185/2007-DOSR/SSR/MC**, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

SIBELA LEANDRA PORTELLA
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 028/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC-VAF. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

01 NOV 11

Fls. 327

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 156/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.001792/2003
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Divinópolis
ASSUNTO : Esclarecimentos quanto ao despacho de fls. 307.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

1. Restituo o presente feito para complementação do despacho de fls. 307, pois apesar deste descrever o item 5.2 do Relatório de Fiscalização da Anatel, que concluiu que a Rádio Alternativa FM 93,0 MHz estava inoperante no momento da fiscalização, não houve a juntada do referido Relatório, praxe que ocorre em todos os feitos, o documento juntado às fls. 308 não traz tal informação. Desta feita, se faz necessária a juntada do relatório de fiscalização para análise jurídica do feito.

Brasília, 16 de agosto de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

01 NOV 11

À Radcom
para providencias
Scheyla Belmiro do Amaral
Mat. 1.578.948
ASS/GAB/SCE-MC

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 328
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1009/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.001792/03

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Divinópolis / MG,** formulado pela **Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis.**

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 156/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 16/08/2011 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Juntada do relatório de fiscalização para análise jurídica do feito.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para complementação da documentação instrutória do processo (cópia anexa).

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 2011.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

01 NOV 2011

vaf/CGRC

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituta.

Brasília, 23 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de Agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de agosto de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 1009/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 30 de agosto de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Fls.: 329
Rubrica:

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0094/2009/ER04FT

Data:
04/03/2009
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

ER04AT - Assessoria Técnica

1.2. Responsável

ROBERTO MAURO DIAS AQUINO

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER04AT2009000054 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	RÁDIO ALTERNATIVA FM 93,0 MHz
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.3 Endereço da Sede	Bairro: Município: Divinópolis UF: MG

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, na RÁDIO ALTERNATIVA FM 93,0 MHz, objetivando:

- Assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como, se for o caso, fundamentar a instauração de Processo Administrativo.
- Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.
- Resposta a pasta FOCUS390672.2008

01 NOV 31

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de

Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta no artigo 163 da lei 9472 de 16/07/1997 (LGT).

4.2. Período de realização da Fiscalização

02/02/2009 à 02/03/2009

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RÁDIO ALTERNATIVA FM 93,0 MHz, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os

M. das Comunicações
Fls: 330
Rubrica:

seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

5.1.1 - Levantamento dos dados de entidades não outorgadas no sistema RADAR, para a região em questão;

5.1.2 - Levantamento dos dados de entidades outorgadas para o serviço de radio difusão sonora em FM no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, para a região em questão;

5.1.3 - Utilização de analisador de espectro para registro da faixa de freqüência utilizada pela entidade;

5.1.4 - Utilização de aparelho gravador de áudio para o registro da programação veículada e

5.1.5 - Utilização de camera fotográfica digital para registro de fotos dos locais de instalação dos equipamentos.

5.2. Resultados obtidos:

Em fiscalização presencial realizada no dia 18/02/2009 foi constatado que a RÁDIO ALTERNATIVA FM 93,0 MHz estava inoperante. O Relatório Fotográfico contendo o espectro na faixa de 87 MHz a 108 MHz encontra-se no Anexo I.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.2. Para o usuário

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.3. Para a Administração Pública

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se que a RÁDIO ALTERNATIVA FM 93,0 MHz estava inoperante no momento da fiscalização.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6.2. Possíveis Sanções:

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6.3. Possíveis Autuações:

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Arquico da análise espectral encontrada.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA

JOSÉ GERALDO PINTO

M. das Comunicações
Fls: 331
Assessoria Técnica

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0094/2009/ER04PT

Data:
04/03/2009

Nº SICAP:

01 NOV 2011

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0094/2009/ER04FT

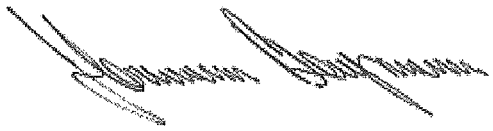
Data:
04/03/2009
Nº SICAP:

ASSINATURAS

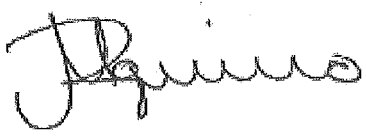
Responsável pela confecção do relatório
JOSÉ CARLOS DA SILVA - ER04FS



Responsável pela conferência do relatório
HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA - ER04FS



Responsável pela aprovação do relatório
ROBERTO MAURO DIAS AQUINO - ER04AT



Fls.: 332
Rubrica:

Número:
0094/2009/ER04FT

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data:
04/03/2009
Nº SICAP:

Data da Impressão 22/08/2011 17:50:58

Número:
0094/2009/ER04FT

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data:
04/03/2009
Nº SICAP:

01 NOV 01

9

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 333
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

NOTA Nº 432/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.001792/2003.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Ratificação do Parecer/MC/CONJUR/MGT/N° 2134 – 1.08/2007, exarado por esta Consultoria Jurídica. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

2. Este processo já passou por análise desta Consultoria, a qual, por meio do Parecer/MC/CONJUR/MGT/N° 2134 – 1.08/2007, às fls. 290/291, manifestou-se favorável ao prosseguimento do pleito.

3. Em atenção a Cota n° 261/2010/DFF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, os autos retornaram à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para que fossem adotadas providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seus dirigentes, frente ao disposto no art. 34, alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

4. Diante disso, a Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida por meio do Ofício de fl. 309.

5. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 318/323).

6. Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que havia registro de fiscalização por operação clandestina em que constava o nome fantasia da entidade (Rádio Alternativa FM 93MHz), fl. 307. Entretanto, o procedimento relativo ao referido registro de fiscalização concluiu que a frequência em questão estava inoperante no momento da fiscalização presencial, conforme relatório da Anatel, às fls. 329/332.

7. Desta forma, esta Consultoria Jurídica entende não haver óbices ao deferimento do pleito, ao tempo em que ratifica o Parecer/MC/CONJUR/MGT/N° 2134 – 1.08/2007 (fls. 290/291).

8. Esta é a Nota que submeto à consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

01 NOV 2011

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 334
Rubrica

DESPACHO Nº 2263/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo a NOTA Nº 432/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de setembro de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

01 NOV 2011

9

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 335
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2264/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.001792/2003.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2263/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta, que aprovou a NOTA Nº 432/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto

01 NOV 2011

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1447/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.001792/03

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Divinópolis/MG, formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a NOTA Nº 432/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datado de 19 de setembro de 2011, que ratifica o PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2134-1.08/2007 (fls. 290 /291) o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

3. O processo retornou à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária para elaboração dos Atos de Autorização, Portaria e Exposição de Motivos, que seguem anexos.

CONCLUSÃO

4. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

01 NOV 2011

vaf/CGRC

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 1447/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 / 11 / 11
Página: 60 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001792/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, com sede na Avenida Belém, nº 131 – Vale do Sol, Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 09' 42"S e longitude em 44º 51' 02" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 479, de 28/10/2011, no Diário Oficial da União de 01/11/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **DIVINPÓPOLIS/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.001792/03**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de novembro de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 3 de novembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 03 de novembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 69 /2011/GM-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00812 2011
- 53000.008191/2002

MC 00813 2011
- 53000.029423/2009

MC 00814 2011
- 53790.000871/2001

MC 00815 2011
- 53000.022431/2010

MC 00816 2011
- 53000.028316/2009

MC 00817 2011
- 53000.039495/2009

MC 00818 2011
- 53000.017189/2008

MC 00819 2011
- 53000.001792/2003

MC 00820 2011
- 53000.027948/2009

MC 00821 2011 2 volumes
- 53000.020524/2008 / 53820.000288/1998

RECEBIDO
Em 22 / 11 / 2011
às 9:45h
Presidência da República
Casa Civil
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS3